



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025

NÚMERO 22615

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Agricultura e Pecuária.....	5
Assistência Social, Mulher e Família.....	5
Comunicação.....	9
Educação.....	9
Indústria, Comércio e Serviços.....	11
Infraestrutura e Mobilidade.....	11
Justiça e Reintegração Social.....	12
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	14
Proteção e Defesa Civil.....	14
Saúde.....	14
Segurança Pública.....	15
Polícia Militar.....	15
Polícia Civil.....	17
Corpo de Bombeiros Militar.....	17
Turismo.....	17
AUTARQUIAS ESTADUAIS	18
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	18
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	18
IPREV – Instituto de Previdência.....	18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	19
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	30
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	30
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	30
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	30
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	30
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	32
ECONOMIAS MISTAS	32
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.....	32
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.....	32
SCPAR – Porto de Imbituba.....	32
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	32
CONCURSOS	32
LICITAÇÕES	34
ALESC.....	34
Gabinete do Governador.....	34
Secretarias de Estado.....	34
Autarquias Estaduais.....	36
Fundações Estaduais.....	36
Economias Mistas.....	37
CONTRATOS E ADITIVOS	38
Secretarias de Estado.....	38

Autarquias Estaduais.....	43
Fundações Estaduais.....	43
Economias Mistas.....	43
PREFEITURAS MUNICIPAIS	44
Agronômica.....	44
Arroio Trinta.....	44
Balneário Piçarras.....	44
Bom Jardim da Serra.....	44
Bom Jesus.....	44
Criciúma.....	44
Erval Velho.....	44
Forquilha.....	45
Guatambu.....	45
Içara.....	45
Imaruí.....	45
Irineópolis.....	45
Itaiópolis.....	45
Jacinto Machado.....	45
Jardinópolis.....	45
Joinville.....	45
Lages.....	46
Nova Itaberaba.....	46
Orleans.....	46
Ouro Verde.....	46
Palhoça.....	46
Porto União.....	46
Rancho Queimado.....	46
Rio Fortuna.....	46
São Bento do Sul.....	47
São Carlos.....	47
São Francisco do Sul.....	47
João do Itaperiú.....	47
Schroeder.....	47
Seara.....	47
Tubarão.....	47
Urussanga.....	48
Vitor Meireles.....	48
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	48

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1256 / 2025

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SED 00106713/2025, ADRIANA MARIA KRINDGES, matrícula nº 0359612-5-03, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país para participar da X Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, em Bogotá, Colômbia, no período de 06/06/2025 a 13/06/2025, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122054

ATO nº 2157 2025

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso III e 5º, do Decreto nº 1.149/2025, e conforme processo nº SED 173562/2025, JERUZA CASAGRANDE MEZACASA, matrícula nº 0382342-3-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 22/09/2025 a 30/09/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122302

ATO nº 2254 / 2025 - Republicado por incorreção

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 176148/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, da SED, a contar de 07/10/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, CAMILA JULIANA BUERGER DIAS, mat. 0344791-0-02, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, ROSELI DE FÁTIMA GRONDEK, mat. 0374026-9-02, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2.

ATO nº 2265 / 2025

INCLUIR, conforme processo n. SAP 111355/2025, no Ato n. 2232, publicado em 02/10/2025, no DOE n. 22.611-A, que designou LUANA MAIARA DE SOUZA, mat. 0929556-9-04, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do CENTRO DE INTERNAÇÃO FEMININA DE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI, a vigência, que deverá ser: a contar de 14/10/2025.

ATO nº 2266 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. FCC 3312/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da FCC, a contar de 17/09/2025, consoante o Decreto n. 1.182, de 17 de setembro de 2025, para fins de regularização funcional:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO, mat. 0950225-4-01, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível FG-2

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO, mat. 0950225-4-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2.

ATO nº 2268 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 15767/2025, resolve baixar os seguintes atos:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:

-RENATA DE ARRUDA FETT LARGURA, mat. 0340539-7-02, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da SEA; e

-ALINE RAMOS FERNANDES, mat. 0285491-0-02, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da PGE.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, LONITA CATARINAAIOLFI, mat. 0319370-5-01, do cargo de DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível DGE, da SEA.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ALINE RAMOS FERNANDES, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível DGE, da SEA.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1122579

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE** conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): DÉBORA CRISTINA GOULART**, CPF: ***.944.43*-**; TC 045/2025; **Início: 01/10/2025**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **PROCONT/NUTRAN**.
Cod. Mat.: 1121939

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE** conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): JANAINA H DE A CORDEIRO**, CPF: ***.232.90*-**; TC 049/2025; **Início: 06/10/2025**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **PROCONT/TAT**.
Cod. Mat.: 1121940

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1286/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751).

- DESIGNAR, da função de Agente de Contratação (Art. 3º, inciso II), a servidora Poliana Bastos Correia Rodrigues de Arruda, matrícula 0956269-9-01.

A contar de 01/10/2025.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1122072

Portaria Nº 1242/2025
RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA), o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Instrução Normativa que disponha sobre a metodologia de precificação.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: Francieli Alves Correa, matrícula nº 0952101-1-02 – Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos – SEA; Ramiro Passos Cavalheiro, matrícula nº 0970446-9-01; Gerente de Análise de Demandas/DGLC; Cleber Rosso Bicca, matrícula nº 0950212-2-01; Gerente de Sistemas Integrados de Compras Públicas; os servidores Cleyton Willian

Duarte, matrícula nº 0384275-4-02 (DGLC/GPLAC); André Bastos, matrícula nº 0956119-6-01; Rafaela Vidal da Silva de Luca, matrícula nº 0962049-4-01 (DGLC/GPLAC) e Gabriel Castro Matos da Luz, matrícula nº 313002187 (SEF/CGE).
§ 1º O Grupo será coordenado pela Diretora de Gestão de Licitações e Contratos Francieli Alves Correa.
§ 2º O Grupo realizará reuniões com periodicidade a ser planejada pela coordenação do Grupo com as demandas identificadas;
§ 3º A participação no Grupo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado;
Art. 3º As atividades do Grupo terão a duração de 01 ano (um ano), contado do ato de designação de seus membros, prorrogável por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1122020

PORTARIA nº 1272/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 64468/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5016319-62.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora JOZE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 956124-2-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1121924

Portaria nº 1244/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 101679/2023, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 77,50 m2 (setenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Sebastião Kammer nº 01, Centro, Vitor Meireles/SC, matriculado sob o no 5.558 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio e cadastrado sob o nº 4211 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da Secretaria de Estado da Administração - SEA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da ocupação, 18 de fevereiro de 1992, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1122292

PORTARIA nº 1283/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MAGALI BUBLITZ, CPF XXX544XXXXX, residente no Município de Indaial, representada por Eduardo Bublitz, conforme os autos do processo SEA 18550/2025.

MARISTELA GARCIA ANDRADE
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada
Cod. Mat.: 1122343

PORTARIA nº 1285/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada

pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JESSICA DE ANDRADE, CPF XXX57001XXX, residente no Município de ITAJAI, representado(a) por ISOLETE DE SOUZA DE ANDRADE, conforme os autos do processo SEA 18493/2025.

MARISTELA GARCIA ANDRADE
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada
Cod. Mat.: 1122344

PORTARIA nº 1287/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a BRENDA CAROLINE STOECK, CPF XXX766XXXXX, residente no Município de Timbó, representada por Joice Tamara Teske, conforme os autos do processo SEA 19649/2025.

MARISTELA GARCIA ANDRADE
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada
Cod. Mat.: 1122347

PORTARIA nº 1289/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ISADORA CONCEICAO DE SOUZA, CPF XXX24933XXX, residente no Município de BIGUAÇU, representado(a) por TAISSONARA DA CONCEIÇÃO, conforme os autos do processo FCEE 5156/2025.

MARISTELA GARCIA ANDRADE
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada
Cod. Mat.: 1122371

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEA Nº 14/2025 – Republicado por incorreção

Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços, bem como dispõe sobre o registro de sanções administrativas no Cadastro de Penalidades - CADPEN/SC.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo do Sistema Administrativo de Gestão de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SEA 13319/2025

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços firmados no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como dispõe sobre o registro de sanções administrativas no Cadastro de Penalidades - CADPEN/SC.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Instrução Normativa os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - autoridade competente: agente público dotado de poder de decisão, seja no âmbito de determinado processo administrativo ou na estrutura organizacional do órgão ou da entidade, conforme atribuições estabelecidas no ordenamento jurídico;
II - contrato: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual e particulares, em que haja um



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Vânio Boing	<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão
<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro	

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada; III - ata de registro de preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública, onde se registram os preços, fornecedores, prestadores, unidades participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas;

IV - ata de registro de preços compartilhada: ata de registro de preços que congrega demandas de dois ou mais órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, permitindo que as unidades participantes realizem contratações com base nos preços e condições previamente registrados, respeitadas as regras e competências estabelecidas no instrumento convocatório;

V - unidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

VI - unidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que tenha manifestado interesse em participar de Sistema de Registro de Preços específico e que tenha encaminhado à unidade gerenciadora as estimativas de consumo antes da realização da licitação;

VII - autorização de fornecimento: instrumento hábil expedido pela Administração Pública Estadual para que o contratado realize os fornecimentos em quantidade, prazo e local definidos no edital, observadas as hipóteses do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 2021; VIII - ordem de serviço: instrumento hábil expedido pela Administração Pública Estadual que formaliza uma solicitação de trabalho, atividade ou serviço específico que será prestado, observadas as hipóteses do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

IX - fiscalização técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

X - fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos quanto às obrigações contratuais, previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

XI - fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; XII - fiscalização pelo público usuário: é o acompanhamento da execução do contrato por pesquisa de satisfação do usuário, com o objetivo de aferir os resultados das aquisições e prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto; e

XIII - processo administrativo sancionador: processo instaurado previamente para a apuração de infração e aplicação de sanção administrativa.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração Pública Estadual para os objetos contratados, verificar o cumprimento das obrigações e exigências legais, bem como prestar apoio à instrução processual das contratações.

Parágrafo único. As atividades de gestão e fiscalização devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 4º Cabe aos gestores e fiscais a utilização de ferramentas eletrônicas institucionais para registro e controle das ocorrências contratuais, como forma de garantir rastreabilidade e transparência.

Seção I
Do Gestor

Art. 5º O gestor é o servidor designado para as atividades de acompanhamento estratégico do contrato ou da ata de registro de preços, desde sua concepção até a finalização, sendo responsável por iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade competente todos os atos e procedimentos no âmbito do contrato.

Parágrafo único. O gestor deverá ser, preferencialmente, servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou da entidade contratante, e previamente designado pela autoridade administrativa signatária do instrumento contratual.

Art. 6º Compete ao gestor:

I - iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade competente

para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) prorrogação e suspensão de prazo;
 - b) alterações qualitativas e quantitativas;
 - c) restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
 - d) processo administrativo sancionador;
 - e) recomendação de abertura de processo licitatório, quando for o caso; e
 - f) quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de termo aditivo, apostilamento ou qualquer outro registro;
- II - quanto à prorrogação e vigência, iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando-se especialmente para:

a) no caso da prestação de serviços, 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do contrato:

- 1. consultar o contratado, tomando por escrito o compromisso de prorrogação; e
- 2. solicitar ao setor competente o levantamento de preços no mercado, para fins de comprovação da vantajosidade; e

b) no caso de fornecimento de produtos, quando os saldos se mostrarem insuficientes;

III - quanto às alterações qualitativas e quantitativas, iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior:

- a) acréscimos, supressões e alterações de interesse da própria Administração Pública Estadual;
 - b) alterações solicitadas pelo titular do contrato;
 - c) modificações no cronograma físico-financeiro;
 - d) substituições de materiais e equipamentos; e
 - e) modificações das especificações para melhor adequação técnica;
- IV - quanto ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior todas as intercorrências, em especial:

- a) reajustes nos termos fixados em contrato; e
- b) revisão e repactuação solicitadas pela Administração Pública Estadual ou pelo titular do contrato;

V - dar prosseguimento aos atos e procedimentos encaminhados pelo fiscal;

VI - dirimir dúvidas, orientar tecnicamente, esclarecer ou solucionar questionamentos, falhas, omissões ou alterações no projeto básico, fazendo-o por escrito;

VII - instruir o processo com justificativa e manifestações técnicas necessárias;

VIII - manter os registros atualizados nos sistemas informatizados de Governo;

IX - manter controle atualizado e acompanhar os saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

X - realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;

XI - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato e das exigências legais;

XII - promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

XIII - promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, após a assinatura do contrato;

XIV - requerer auxílio às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XV - manter atualizadas as estimativas de consumo, tanto para apurar a suficiência do saldo até o término do contrato como para orientar as futuras contratações;

XVI - receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade; e

XVII - qualquer outra que se faça necessária ao desempenho da atividade de gestão.

Seção II
Do Fiscal

Art. 7º O fiscal é o servidor designado para as atividades de acompanhamento do contrato ou da ata de registro de preços, verificando a adequada execução do objeto contratado, assegurando que os bens ou serviços sejam entregues de acordo com o pactuado.

Art. 8º Compete ao fiscal:

- I - identificar o objeto contratado;
- II - conhecer as condições estabelecidas no contrato, no edital ou nas especificações técnicas para o recebimento do objeto;
- III - praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
- IV - receber o objeto contratado, examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e proceder ao atesto/certificação da despesa;
- V - recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
- VI - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- VII - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

providência que ultrapasse sua competência;

VIII - fazer diligências à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas ocorrências;

IX - exigir, por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao gestor do contrato nos casos de não atendimento ou quando as soluções ultrapassarem as suas competências;

X - notificar, por escrito, a contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

XI - encaminhar ao gestor do contrato a solicitação de aplicação de sanções e, quando pertinente, a instauração de processo administrativo sancionador, contendo os registros das ocorrências, notificações, defesas e justificativas da contratada, se for o caso, e da documentação necessária;

XII - aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa contratada;

XIII - manter contato com o preposto;

XIV - desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao gestor do contrato sobre suas necessidades;

XV - acompanhar sistematicamente a execução do contrato, mantendo registros das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XVI - manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados à contratada;

XVII - assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVIII - identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao gestor do contrato com as devidas justificativas;

XIX - conhecer os prazos de execução contratual e fornecer subsídios para as prorrogações, quando necessárias, ou manifestar-se contrariamente à prorrogação;

XX - assegurar a presença dos documentos exigidos em contrato para fins de pagamento;

XXI - apontar, por meio de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em notas fiscais;

XXII - solicitar auxílio às áreas técnicas, administrativas, jurídicas ou de controle, quando necessário; e

XXIII - conhecer os limites de sua atuação na atividade de fiscalização, bem como zelar pela estrita observância das cláusulas contratuais específicas e das normas internas aplicáveis.

Art. 9º A fiscalização poderá ser exercida por meio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme a dimensão e especificidades do objeto e do órgão ou da entidade.

Art. 10º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração Pública Estadual, observando-se as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado nos termos do caput deste artigo assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato de responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Seção III
Da Designação do Gestor e do Fiscal

Art. 11. A autoridade competente do órgão ou da entidade contratante deverá designar o gestor e o fiscal responsável para cada contrato ou ata de registro de preço, bem como seus substitutos, observando-se os requisitos estabelecidos pelo art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 2021.

§1º Excepcionalmente, as funções de gestor e fiscal poderão recair sobre a mesma pessoa, desde que devidamente justificado pela autoridade competente e que não haja prejuízo ao acompanhamento da execução contratual.

§2º Para o exercício da função, o gestor e o fiscal, e seus substitutos, deverão ser cientificados expressamente da designação de que trata o caput deste artigo e suas respectivas atribuições.

§3º Para a designação de que trata o caput deste artigo, devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade do objeto contratado, o quantitativo de contratos fiscalizados ou geridos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§4º É recomendado que a autoridade competente evite a designação de um mesmo servidor para um número excessivo de contratos sem a devida justificativa, considerando a complexidade dos objetos e a carga de trabalho.

§5º Para o exercício da função, o gestor e o fiscal deverão ter acesso a todos os documentos que compõem o processo de contratação, incluindo aqueles da fase preparatória.

§6º No caso da ata de registro de preço, as unidades participantes deverão designar um gestor e um fiscal, ou equipe de fiscalização, independentemente da gestão e fiscalização promovida pela unidade gerenciadora.

§7º Nos contratos ou atas de registro de preços cuja execução ocorra de forma descentralizada ou em múltiplos postos de trabalho, deverá ser designado, obrigatoriamente, um fiscal para cada local de execução contratual, responsável pelo acompanhamento direto e presencial da execução do objeto.

§8º A designação de fiscais setoriais, nos termos do §7º, deverá ser formalizada pela autoridade competente da unidade em que o serviço é prestado, com ciência e aceite expresso do servidor e definição clara das atribuições, nos termos do art. 12.

Art. 12. O gestor e o fiscal do contrato deverão ser formalmente indicados e designados por autoridade competente.

§1º A indicação de que trata o caput deverá constar expressamente no Termo de Referência, acompanhada de termo de ciência e aceite assinado pelo servidor indicado, quando da fase preparatória.

§2º Na hipótese de substituição do gestor ou do fiscal durante a execução contratual, será exigido apenas novo termo de ciência e aceite por parte do servidor substituto, dispensada retificação do Termo de Referência.

§3º A designação deverá ser formalizada por meio de portaria expedida por autoridade competente, instruída com o respectivo termo de aceite do servidor designado.

§4º É dispensada a formalização da portaria referida no §3º quando os nomes do gestor e do fiscal constarem expressamente no instrumento contratual, desde que o extrato do contrato, contendo essas informações, seja publicado no Diário Oficial.

§5º A dispensa prevista no §4º não se aplica às hipóteses de alteração dos responsáveis após a formalização do contrato, casos em que a designação mediante portaria será obrigatória.

Art. 13. O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo formalizar ao superior hierárquico eventuais impedimentos de ordem técnica ou possíveis conflitos de interesse, visando ao diligente cumprimento do exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A autoridade competente deverá manifestar-se sobre o impedimento formalizado pelo servidor no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 14. A autoridade competente deverá providenciar a qualificação do servidor para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto.

Seção IV
Do Controle, Fiscalização e Gestão da Execução Contratual e das Atas de Registro de Preços Compartilhadas

Art. 15. A execução dos contratos e das atas de registro de preços, inclusive aquelas compartilhadas, deverá ser acompanhada por gestores e fiscais formalmente designados, com o apoio dos respectivos gestores e fiscais setoriais dos órgãos e entidades participantes, quando houver.

Parágrafo único. A verificação da conformidade da prestação dos serviços observará os critérios técnicos, operacionais e administrativos estabelecidos no instrumento contratual.

Art. 16. Compete ao gestor setorial:
I - coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa,

setorial e pelo público usuário;
II - coordenar os atos preparatórios à instrução processual relativos ao pagamento, à apuração e aplicação de sanções administrativas e à extinção do instrumento contratual;
III - assegurar a atualização dos registros de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
IV - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho e pagamento;
V - acompanhar os registros efetuados pelos fiscais e comunicar à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) as ocorrências que extrapolem sua competência.

Art. 17. Ao fiscal técnico setorial, cabe acompanhar a execução do objeto contratual ou da ata de registro de preços, avaliando se a quantidade, a qualidade, o prazo e o modo de execução estão compatíveis com as condições estabelecidas no instrumento.

§1º O fiscal setorial deverá:
I - registrar todas as ocorrências relevantes no histórico de gerenciamento do instrumento contratual, descrevendo as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas;
II - emitir notificações à contratada, fixando prazo para correção, sempre que constatadas irregularidades ou descumprimentos contratuais;
III - informar ao gestor setorial, em tempo hábil, qualquer situação que demande providências além de sua competência;
IV - comunicar imediatamente ao gestor setorial ocorrências que possam inviabilizar a execução nos prazos estabelecidos;
V - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como acompanhar o empenho, o pagamento e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, podendo solicitar os documentos comprobatórios pertinentes.

Art. 18. Nas atas de registro de preços compartilhadas, caberá à Unidade Gerenciadora:

I - monitorar e acompanhar a execução dos serviços no âmbito dos órgãos e entidades participantes;
II - conduzir os procedimentos de prorrogação, alteração, aplicação de sanções administrativas e eventual cancelamento da ata;
III - aplicar, nos termos da legislação vigente, as penalidades de suspensão e impedimento de licitar e contratar;
IV - sugerir, quando for o caso, a aplicação de multa pelos órgãos e entidades participantes, em caso de inexecução parcial.

Art. 19. Quando se tratar de bens ou serviços de natureza técnica, específica ou especializada, a DGLC poderá delegar a função de Unidade Gerenciadora ao órgão ou entidade que detenha maior demanda e expertise sobre o objeto.

Parágrafo único. Nessa hipótese, a DGLC atuará como facilitadora do processo licitatório, cabendo à unidade gerenciadora delegada a responsabilidade integral pela gestão e execução da ata de registro de preços.

Art. 20. Os órgãos e entidades participantes de processos de compras compartilhadas deverão, obrigatoriamente, designar gestores e fiscais setoriais para cada local de execução do objeto, observando o disposto nesta Instrução Normativa.

Seção V
Dos Contratos Administrativos

Art. 21. Compete à DGLC, nos termos da Lei nº 18.806, de 21 de dezembro de 2023, e do Decreto nº 937, de 14 de abril de 2025, a operacionalização dos processos licitatórios de aquisição centralizada, competência esta que não se confunde com as atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos deles decorrentes.

Parágrafo único. Com a homologação do resultado da licitação, encerra-se a competência da DGLC quanto à condução do certame,

cabendo aos órgãos e as entidades demandantes a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual e à gestão integral de sua execução.

Art. 22. Nos contratos decorrentes de aquisições compartilhadas que envolvam bens ou serviços de natureza técnica, específica ou especializada, a DGLC poderá atribuir a função de gestor geral ao órgão ou à entidade que detenha maior demanda e expertise sobre o objeto contratado.

Art. 23. Nos contratos compartilhados, os órgãos e as entidades partícipes deverão, obrigatoriamente, designar gestores e fiscais setoriais para cada local de execução do objeto, conforme previsto nas Seções III e IV desta Instrução Normativa, observadas as particularidades do objeto e a complexidade das atividades a serem executadas.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO DAS PENALIDADES

Art. 24. Os órgãos e as entidades registrarão e manterão atualizadas, no Cadastro de Penalidades - CADPEN, todas as sanções administrativas por eles impostas, após a conclusão do processo administrativo sancionador.

Art. 25. Compete à DGLC gerir e definir os procedimentos operacionais e a política de uso do CADPEN.

Art. 26. Nas sanções aplicadas nas atas de registro de preços, em cuja unidade gerenciadora seja a Secretaria de Estado da Administração (SEA), devem ser observadas as seguintes instruções:
I - as sanções de advertências e multas deverão ser aplicadas pela própria unidade participante e comunicadas à unidade gerenciadora;
II - as sanções de suspensões, impedimentos e declaração de inidoneidade deverão ser aplicadas pela unidade gerenciadora, por iniciativa própria ou mediante solicitação de aplicação de sanção pelo gestor da ata na unidade participante.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Aplicam-se no que couber, ao conteúdo desta Instrução Normativa, as disposições constantes no Decreto nº 441, de 19 de janeiro de 2024, referente ao procedimento para apuração e aplicação de sanções administrativas, no Decreto nº 509, de 15 de março de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP), e demais normativas pertinentes à matéria.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Administração - SEA, no âmbito de sua competência.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revoga-se a Instrução Normativa SEA nº 11/2019.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

FRANCIELI ALVES CORREA
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1121959

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 124/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, representada pela Sra. Valquiria Schwarz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/10/2025 e término em 06/10/2035. SGP-e SAR nº 1739/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 138/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Ituporanga, representada pelo Sr. Geison Kurtz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/10/2025 e término em 06/10/2035. SGP-e SAR nº 1727/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 141/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Maracajá, representada pelo Sr. Anibal Brambila. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/10/2025 e término em 06/10/2035. SGP-e SAR nº 1722/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 115/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Laurentino, representada pelo Sr. Agenor Avi. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/10/2025 e término em 06/10/2035. SGP-e SAR nº 1721/2025.

Cod. Mat.: 1122340

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 273, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Adesão 28/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3770/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTOR DE CONTRATO, o servidor CAIO CAVICHIOLLI DE SOUZA , mat. 295664-0-05, ocupante do cargo de Gerente de Coordenação de Eventos, e como FISCAL DE CONTRATO, a servidora VANDILENE MARIA LAVRATTI MARTINS, mat. 0710905-9-01, ocupante do cargo de Gerente De Capacitação Continuada, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão nº 28/2025-SAS, no que se refere a aquisição de água mineral, conforme o Pedido de Aquisição nº 6695/2025 (página 377 dos autos), solicitado por meio do Ofício nº 0244/2025/SAS/GEAPO (página 427 e 428). A demanda será atendida mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2024, oriunda

do Pregão Eletrônico nº 90018/2024 ,conforme despacho GABS, página 430. (ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA) - CNPJ: 13.881.077/0001-60).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
- b) A forma de execução;
- c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d) O cronograma de serviços;
- e) As obrigações da contratante e da contratada;
- f) As condições de pagamento;
- g) As atribuições da fiscalização;
- h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1121969

PORTARIA Nº. 274, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Adesão 25/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3729/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora ALESSANDRA KARLA CAMARGO, mat. 0715752-5-01, ocupante do cargo de Gerente De Financiamento De Assistência Social/ Assistente Social, como FISCAL DE CONTRATO, a servidora SABRINA GOMES CERVA, mat. 0634492-5-02, ocupante do cargo de Gerente De Benefícios Transferência De Renda E Programas/ Assistente Social de Município, e como SUPLENTE a servidora GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA, mat. 0630193-2-02, ocupante do cargo de Diretora De Assistência Social/Psicóloga de Município, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão nº 25/2025-SAS, no que se refere a contratação de serviço de confecção de bolsas do tipo eco-bag, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2025, decorrente do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2025. A solicitação está registrada no Pedido de Aquisição nº 6598/2025 página 168, formalizada através do Ofício nº 0243/2025/SAS/GEAPO página 173, autorização GABS página 175. SAS 3729/2025. (ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - CNPJ: 46.651.315/0001-08).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
 - b) A forma de execução;
 - c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
 - d) O cronograma de serviços;
 - e) As obrigações da contratante e da contratada;
 - f) As condições de pagamento;
 - g) As atribuições da fiscalização;
 - h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atendendo especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1121970

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 32, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2025, financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC”.

CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

CONSIDERANDO que, ouvida a Comissão de Seleção de Projetos, referente ao Edital de Chamamento Público para celebrar o Termo de Fomento nº 001/2025, destinado às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), publicada no DOE SC sob o número 22520, página 3, em 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária do CEI-SC realizada dia 07 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2025.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)

Seleção Pública para Termo de Fomento nº 001/2025 PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2025014113 Comissão de Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento destinado as Organizações da Sociedade Civil - CEI-SC			
PROPOSTAS DEFERIDAS			
Proposta	Valor da Proposta	Entidade	Nota
34003	R\$ 366.350,00	Associação Beneficente Hospitalar do Cedro	9,05
34030	R\$ 156.000,00	Associação Beneficente Hospital de São Lucas	9,03
34568	R\$ 380.437,00	Associação Hospitalar de Modelo	8,79
34140	R\$ 714.752,40	Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul	8,77
33965	R\$ 676.399,00	Instituto de Assistência e Educação São João - Hospital Santa Casa Rural	8,77
33478	R\$ 899.612,66	Hospital Arquidiocesano Consol Carlos Renaux	8,68
33964	R\$ 541.878,21	Associação Hospitalar Mondaí	8,66
33966	R\$ 616.524,35	Fundação Hospitalar e Assistência de Cunha Porã	8,55
34530	R\$ 422.000,00	Fundação Educacional Barriga Verde	8,49
34414	R\$ 896.371,60	Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão - PAIS	8,45
33765	R\$ 893.620,00	Fundação Hospitalar de Tres Barras	8,42
34273	R\$ 772.948,21	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	8,39
34006	R\$ 543.952,00	Associação Irmão Joaquim	8,35
34476	R\$ 550.386,78	Associação Casa São Simeão	8,28
33240	R\$ 510.000,00	Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito	8,18
34539	R\$ 888.741,60	Instituto de Psicologia Sentir	8,14
34468	R\$ 159.738,00	Asilo Dom Bosco	8,05
34478	R\$ 523.310,13	ICOM - Instituto Comunitário Grande Florianópolis	8,00
34475	R\$ 830.000,00	Fundação Hospitalar Rio Negrinho	7,92
34077	R\$ 466.405,01	APAE - Lages	7,87
33557	R\$ 885.721,00	Instituto Pequenas Missionárias de Maria Imaculada	7,86
34291	R\$ 109.000,00	IGK - Instituto Guga Kuerten	7,84

30025	R\$ 899.895,46	Instituição Bethesda	7,80
33724	R\$ 178.000,00	Associação Maria Rosa - Casa Lar São José	7,71
34299	R\$ 371.279,70	Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina	7,71
33483	R\$ 377.619,95	Associação Beneficiente Sagrado Coração de Jesus	7,70
34403	R\$ 811.567,76	Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem	7,63
34329	R\$ 894.652,16	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	7,57
33650	R\$ 329.600,00	Associação dos Aposentados e Pensionistas de SLD	7,55
33760	R\$ 131.752,00	APAE - Ipuacu	7,55
34246	R\$ 345.890,00	Fundação Lar da Terceira idade Padre Antônio Dias	7,54
34001	R\$ 296.621,90	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	7,47
34072	R\$ 468.927,00	Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna	7,43
34112	R\$ 822.969,79	Fundação Pró Rim	7,43
34456	R\$ 638.859,25	Asilo de Velhos de Braço do Trombudo	7,42
33552	R\$ 110.000,16	Associação Espírita Tereza de Jesus AETJ	7,39
33855	R\$ 198.000,00	Comitê para a Democratização da Informática em Santa Catarina	7,38
34124	R\$ 530.940,00	Fundação Hospitalar de Blumenau	7,34
33958	R\$ 288.388,50	Grupo de Idosos de Peritiba	7,32
34324	R\$ 237.550,00	Associação Clube da Amizade Ita	7,31
34025	R\$ 899.987,91	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarinense	7,31
34452	R\$ 860.998,40	Associação de Pais e Professores Escola Primária M. Tia Chiquinha	7,26
34534	R\$ 725.212,24	Centro de Estudos do Instituto de Cardiologia	7,25
34195	R\$ 255.448,00	APAE - Balneário Rincão	7,23
33981	R\$ 899.980,00	Associação Vida Ativa São José	7,22
33820	R\$ 528.627,88	Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR	7,22
LISTA DE ESPERA DAS PROPOSTAS DEFERIDAS			
34558	R\$ 900.000,00	Associação dos Amigos da Musica	7,22
34021	R\$ 773.107,56	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	7,21
34524	R\$ 393.900,00	GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	7,20
34569	R\$ 455.600,00	Associação Mover Caminhos	7,20
33533	R\$ 529.950,00	Associação Olindina Kammer	7,18
34230	R\$ 899.830,00	Sociedade Cultura Artística - SCAR	7,18
33649	R\$ 377.052,07	Associação Beneficiente Lar do Menino Deus	7,17
34276	R\$ 856.385,44	Associação Lar de Idosos AGAPE	7,15
33877	R\$ 664.323,39	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Bal. Rincão	7,12
34442	R\$ 827.376,87	UNIVALI	7,10
33729	R\$ 162.000,00	Associação Núcleo de Profissionais e Amigos dos Idosos - NUPAI	7,09
33950	R\$ 362.297,52	Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo	7,09
34480	R\$ 185.077,02	Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Francisco do Sul	7,09
34143	R\$ 874.772,24	Instituto Emílio Carlos Jordan - INECAJO	7,08
34310	R\$ 156.281,54	Associação Lar de Idosos Grande Família	7,06

34410	R\$ 271.657,70	Orionópolis Catarinense	7,04
34573	R\$ 895.530,00	Associação Orquestra Filarmônica Catarinense	7,03
34402	R\$ 639.435,90	Associação Desportiva de Bombinhas	7,02
33755	R\$ 282.745,00	APAE - São Ludgero	6,97
34582	R\$ 689.655,68	Instituto Transformar	6,97
33700	R\$ 847.500,28	Associação dos Pacientes Renais BC - APARBC	6,96
34110	R\$ 553.332,74	Instituto Sante - Hospital São Luiz	6,95
33487	R\$ 336.032,80	União da Terceira Idade	6,93
34338	R\$ 296.300,00	Associação dos Deficientes Físicos de Joinville	6,92
33706	R\$ 323.756,04	Associação Filhas de São Camilo	6,90
34589	R\$ 230.370,00	Sociedade Musical Lira Tubaronense	6,89
33991	R\$ 553.477,36	APAE - Criciúma	6,88
33987	R\$ 484.594,12	Associação Casa Irmã Dulce	6,88
34411	R\$ 128.430,12	Lar Bom Samaritano	6,87
34240	R\$ 386.902,35	Associação Casa Lar Especial Valentes de Davi	6,83
34099	R\$ 523.990,00	SASEADLA - Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos	6,82
34133	R\$ 818.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e	6,82
34108	R\$ 239.394,16	Casa de Repouso Cantinho do Idoso	6,81
34502	R\$ 118.503,50	Associação Lar de Idosos Aconchego	6,81
34279	R\$ 243.706,11	Associação Hospitalar Tunápolis	6,81
33693	R\$ 597.850,00	Instituto Humaniza	6,75
33575	R\$ 349.990,00	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara	6,75
34538	R\$ 853.490,24	Associação Beneficente de Amparo aos Idosos - Lar do Seu Doca	6,74
34242	R\$ 900.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e	6,73
34132	R\$ 102.488,82	APAE - São Martinho	6,71
33600	R\$ 404.072,96	Associação Lar da Terceira Idade Redeviva	6,68
33892	R\$ 593.579,00	Sociedade Musical União dos Artistas	6,68
33593	R\$ 435.910,71	Conferência Lar Vicentina de Lages	6,66
34436	R\$ 670.300,00	Associação dos Pensionistas, Aposentados e Idosos de Tubarão	6,65
34527	R\$ 351.500,00	Associação Serrana dos Deficientes Físicos	6,63
34557	R\$ 650.000,00	Sociedade Espirita de Recuperação, Trabalho e Educação - SERTE	6,62
34274	R\$ 891.422,03	Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos - Instituto FUCAP	6,60
34211	R\$ 249.444,15	Assoc. dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos e Criciúma -	6,59
34007	R\$ 132.229,49	Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte	6,58
33515	R\$ 406.000,00	Associação Rede ao Mar	6,58
34128	R\$ 185.979,32	Associação Comunitária de Bombeiros de Trombudo Central	6,56
34494	R\$ 281.159,00	Entidade Feminina Icaraense de Assistência Social	6,55
34161	R\$ 668.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e	6,54
34249	R\$ 530.940,00	APAE - Rio Fortuna	6,53
34413	R\$ 242.400,00	Associação Cultural e Artística de Joinville - ACAJE	6,52
34069	R\$ 900.000,00	Associação Beneditina da Providência- Instituição de Longa Permanencia	6,49

34130	R\$ 400.000,00	Ação Social Diocesana	6,44
34554	R\$ 447.854,83	Instituto Nadar Social	6,42
34217	R\$ 562.028,82	Instituto Gene	6,38
33919	R\$ 255.825,00	Abrigo dos Velhinhos de Tubarão	6,36
33896	R\$ 625.523,84	APAE - Morro da Fumaça	6,35
33521	R\$ 898.433,00	APAE - Sombrio	6,34
33804	R\$ 238.428,20	APAE - Canoinhas	6,33
33959	R\$ 122.291,20	APAE - Jaguaruna	6,32
34446	R\$ 179.372,60	APAE - Santa Cecília	6,31
33644	R\$ 210.000,00	APAE - Içara	6,30
33672	R\$ 102.021,95	APAE - São Domingos	6,29
34203	R\$ 510.000,00	APAE - Irineópolis	6,28
33707	R\$ 292.793,06	APAE - Xanxerê	6,19
34437	R\$ 241.778,73	APAE - Guaraciaba	6,12
34008	R\$ 100.002,80	APAE - Gravatal	6,08
34228	R\$ 818.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e	6,06
33670	R\$ 114.568,10	APAE - Bom Retiro	6,05
33514	R\$ 184.863,00	APAE - Monte Castelo	5,98
33942	R\$ 796.901,00	Associação Abraço Fraterno	5,98
33738	R\$ 315.786,58	APAE - Rio do Sul	5,96
33586	R\$ 294.458,00	Associação Comunitária Dema Sevei	5,94
33696	R\$ 108.000,00	APAE - Xaxim	5,88
33769	R\$ 154.184,00	APAE - Lebon Régis	5,85
33832	R\$ 622.341,14	Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê	5,85
33688	R\$ 196.967,74	Conselho Comunitário de Jaguaruna	5,83
34060	R\$ 240.700,12	APAE - Maracajá	5,83
34212	R\$ 250.000,00	APAE - Descanso	5,82
33550	R\$ 202.100,00	APAE - Campo Erê	5,81
34559	R\$ 654.300,00	Sociedade Padre Eduardo Michelis	5,70
33641	R\$ 492.000,00	Associação Casa de Idosos de Balneário Piçarras	5,66
34367	R\$ 253.906,10	APAE - Ponte Serrada	5,64
34297	R\$ 193.450,00	Associação Fazer o Bem	5,58
34583	R\$ 118.800,00	APAE - Vargem Bonita	5,48
33636	R\$ 762.000,00	Associação Cultural Alemã de Pinhalzinho	5,41
33625	R\$ 270.687,88	APAE - Trombudo Central	5,31
33783	R\$ 254.121,00	Associação Beneficente Happy Face	5,29
34397	R\$ 205.547,74	APAE - Tunápolis	5,28
33758	R\$ 202.738,27	APAE - Palma Sola	5,28
33645	R\$ 100.523,44	APAE - Araranguá	5,17
33814	R\$ 553.600,00	APAE - Camboriú	5,09
34536	R\$ 370.000,00	Associação Rudi e Willy	5,05
33717	R\$ 889.800,00	APAE - Navegantes	4,74
34063	R\$ 100.000,00	APAE - Orleans	4,71
34149	R\$ 830.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - Hospital São Miguel	4,58
33781	R\$ 110.000,00	APAE - Monte Carlo	4,44
33516	R\$ 765.000,00	APAE - Ipoã do Oeste	4,44
34078	R\$ 211.544,00	Associação Jaraguá Mais Saudável	4,13
33753	R\$ 103.500,00	APAE - São José do Cerrito	3,99
33852	R\$ 272.048,40	APAE – Major Vieira	3,91
33705	R\$ 211.460,00	APAE - Pouso Redondo	3,32

Cod. Mat.: 1122354

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 33 , 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas dos Órgãos Governamentais (OGs) do Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025, financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC”.

CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025, visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC.

CONSIDERANDO que, ouvida a Comissão de Seleção de Projetos, referente ao Edital de Chamamento Público para celebrar o Termo de Convênio nº 002/2025, destinado às Órgãos Governamentais (OGs), publicada no DOE SC sob o número 22520, página 3, em 27 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 176, de 14 de agosto de 2025 e publicada no DOE SC sob o número 22577, página 5, em 15 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária do CEI-SC realizada dia 07 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas dos Órgãos Governamentais do Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)

Seleção Pública para Termo de Fomento nº 002/2025 PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2025014135 Comissão de Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado as Organizações Governamentais - CEI-SC			
PROPOSTAS DEFERIDAS			
Proposta	Valor da Proposta	Órgão Governamental	Nota
33952	R\$ 760.778,42	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	10,00
33992	R\$ 750.000,00	Prefeitura Municipal de Arma-zém	9,93
33751	R\$ 519.577,42	Prefeitura Municipal de Lajea-do Grande	9,89
34207	R\$ 178.650,00	Prefeitura Municipal de Videira	9,85
34575	R\$ 388.061,50	Prefeitura Municipal de Pal-mitos	9,84
34280	R\$ 183.116,92	Prefeitura Município Anita Garibaldi	9,81
34307	R\$ 367.020,00	Prefeitura Municipal de Caibi	9,79
34214	R\$ 121.207,20	Prefeitura Municipal de An-chieta	9,75
34020	R\$ 637.023,10	Prefeitura Municipal de Lages	9,74
34423	R\$ 814.676,81	Prefeitura Municipal de Floria-nópolis	9,74
34215	R\$ 477.765,00	Prefeitura Municipal de Itá	9,72
34574	R\$ 900.000,00	Fundo Municipal de Assistên-cia Social de Rio do Sul	9,65
34466	R\$ 776.875,24	Prefeitura Municipal de Orle-ans	9,65
34337	R\$ 131.265,60	Prefeitura Municipal de Jaborá	9,57
34271	R\$ 242.729,49	Prefeitura Municipal de Joa-çaba	9,56
33828	R\$ 859.400,00	Prefeitura Municipal de Capão Alto	9,54
33860	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Ca-çador	9,52
34139	R\$ 807.985,90	Prefeitura Municipal de Ermo	9,43
33655	R\$ 585.696,90	Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	9,37
FCEE 3677	R\$ 345.069,32	Fundação Catarinense de Edu-cação Especial - FCEE	9,35
33725	R\$ 631.682,72	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	9,28
33574	R\$ 212.440,00	Prefeitura Municipal de Piçarras	9,23
34449	R\$ 120.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Trento	9,22
34488	R\$ 759.714,02	Prefeitura Municipal de Gua-raciaba	9,22
34418	R\$ 628.360,00	Prefeitura Municipal de Sul Brasil	9,14
34347	R\$ 403.766,01	Prefeitura Municipal de Cha-pecó	9,10

33710	R\$ 549.998,37	Prefeitura Municipal de Cocal do Sul	9,03
34032	R\$ 497.593,66	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	8,95
33990	R\$ 422.677,24	Prefeitura Municipal de For-quilinha	8,94
34284	R\$ 401.748,36	Prefeitura de Municipal de Ipuachu	8,91
34495	R\$ 368.690,00	Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	8,85
33539	R\$ 151.800,00	Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	8,76
34154	R\$ 791.066,63	Prefeitura Municipal de Mafra	8,68
34123	R\$ 866.000,00	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos	8,68
34103	R\$ 700.896,36	Prefeitura Municipal do Morro da Fumaça	8,65
34071	R\$ 489.800,00	Município de Abelardo Luz	8,63
33872	R\$ 559.580,20	Prefeitura Municipal São Domingos	8,52
34000	R\$ 676.778,15	Prefeitura de Santa Rosa do Sul	8,51
33647	R\$ 275.570,64	Prefeitura Municipal de Maracajá	8,47
34121	R\$ 428.559,82	Prefeitura Municipal de Timbó	8,43
34184	R\$ 753.770,00	Prefeitura Municipal de Imaruí	8,40
33541	R\$ 147.010,50	Prefeitura Municipal de Ouro Verde	8,38
33951	R\$ 434.572,50	Prefeitura Municipal de Grão Pará	8,25
33792	R\$ 779.700,00	Município de Santa Cecília	8,21
33848	R\$ 887.634,72	Prefeitura Balneário Rincão	8,20
34117	R\$ 335.920,00	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irineopolis	8,19
33613	R\$ 237.758,83	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	8,17
34322	R\$ 525.583,98	Prefeitura Municipal de Capi-vari de Baixo	8,15
LISTA DE ESPERA DAS PROPOSTAS DEFERIDAS			
33544	R\$ 389.000,00	Prefeitura Municipal de Bel-monte	8,15
33825	R\$ 402.676,25	Prefeitura Municipal de Blumenau	8,09
34341	R\$ 310.142,24	Prefeitura Municipal de Panduva	8,04
34459	R\$ 150.000,00	Município de Anitápolis	7,98
33809	R\$ 646.939,60	Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	7,98
34511	R\$ 340.366,14	Prefeitura Municipal de São Ludgero	7,97
33857	R\$ 649.800,00	Prefeitura Municipal de Urupema	7,91
33683	R\$ 637.320,00	Prefeitura Municipal de Benedito Novo	7,90
34544	R\$ 506.000,00	Prefeitura Municipal de São Martinho	7,85
34163	R\$ 525.920,74	Prefeitura Municipal de Luzerna	7,86
34177	R\$ 441.400,00	Prefeitura Municipal de Arvoredo	7,85
34056	R\$ 731.101,54	Prefeitura Municipal de Itajaí	7,85
33858	R\$ 218.995,00	Prefeitura Municipal de Garopaba	7,86
34420	R\$ 769.000,00	Prefeitura Municipal de Rio do Oeste	7,80
34417	R\$ 165.828,06	Prefeitura Municipal de Otacílio Costa	7,77
33772	R\$ 192.000,00	Prefeitura de São Miguel da Boa Vista	7,75
33912	R\$ 764.454,80	Prefeitura Municipal de Petrolândia	7,74
33994	R\$ 648.525,94	Prefeitura Municipal de Seara	7,69
33880	R\$ 687.580,00	Prefeitura Municipal de Sangão	7,67
34109	R\$ 209.430,00	Prefeitura Municipal de Navegantes	7,65
34153	R\$ 447.000,00	Prefeitura Municipal de Macieira	7,62
34120	R\$ 170.000,00	Prefeitura Municipal de Xavantina	7,61

34448	R\$ 153.300,00	Prefeitura Municipal de Rio Fortuna	7,59
33704	R\$ 787.253,24	Prefeitura Municipal de Jacinto Machado	7,55
34330	R\$ 428.200,00	Prefeitura Municipal de Faxinal Guedes	7,52
33916	R\$ 864.098,52	Prefeitura Municipal de São José	7,50
33838	R\$ 870.000,00	Prefeitura de Municipal Agro-nômica	7,48
33893	R\$ 386.000,00	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	7,47
34209	R\$ 450.000,00	Fundo Municipal de Direitos do Idoso	7,44
34255	R\$ 754.000,00	Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú	7,43
34070	R\$ 388.200,00	Prefeitura Municipal de Maravilha	7,42
34269	R\$ 205.083,12	Prefeitura Municipal de Treze Tílias	7,42
33910	R\$ 893.022,88	Prefeitura Municipal de Canelinha	7,42
33934	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Aurora	7,34
34202	R\$ 806.000,00	Prefeitura Municipal de Meleiro	7,30
34263	R\$ 216.774,58	Prefeitura Municipal de Barra Velha	7,29
34498	R\$ 542.240,00	Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	7,26
34460	R\$ 200.000,00	Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	7,25
34535	R\$ 785.049,59	Prefeitura Municipal de Herval D' Oeste	7,23
34303	R\$ 808.080,81	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itaiópolis	7,23
34490	R\$ 243.795,00	Prefeitura Municipal de Arabutã	7,19
34331	R\$ 238.340,00	Prefeitura Municipal de Canoinhas	7,14
34218	R\$ 476.049,96	Prefeitura Municipal de Ipira	7,13
33808	R\$ 500.000,00	Prefeitura Municipal de Luiz Alvez	7,07
33918	R\$ 847.259,57	Prefeitura de Fraiburgo	7,06
33737	R\$ 760.000,00	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	7,06
34098	R\$ 287.350,00	Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul	7,01
34350	R\$ 433.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	7,00
34421	R\$ 661.062,13	Prefeitura Municipal de Laguna	7,00
34178	R\$ 800.000,00	Prefeitura de Dona Emma	6,98
34004	R\$ 420.980,00	Prefeitura Trombudo Central	6,96
34489	R\$ 104.894,59	Prefeitura Municipal de Garuva	6,96
33782	R\$ 565.000,00	Prefeitura Municipal de Tijucas	6,89
34472	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Sombrio	6,86
34485	R\$ 136.020,00	Prefeitura Municipal de Botuverá	6,84
33623	R\$ 499.603,76	Prefeitura Municipal de Nova Veneza	6,82
34147	R\$ 330.920,00	Fundo Municipal de Assitência Social de São João Batista	6,82
33530	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara	6,78
33366	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Ibirama	6,72
33979	R\$ 555.980,00	Prefeitura de Agrolândia	6,72
34577	R\$ 822.400,00	Prefeitura Municipal de Major Vieira	6,71
34493	R\$ 657.744,00	Prefeitura Municipal de Urubici	6,67
34239	R\$ 793.097,83	Prefeitura Municipal de Ouro	6,67
33799	R\$ 629.999,22	Prefeitura Municipal de Major Gercino	6,65
34365	R\$ 470.000,00	Prefeitura de Ponte Serrada	6,63
34516	R\$ 421.789,05	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	6,63
34216	R\$ 221.900,04	Prefeitura de Lebon Régis	6,63
34505	R\$ 900.000,00	Prefeitura de Balneário Gai-vota	6,59
34371	R\$ 663.914,00	Prefeitura Municipal de Gaspar	6,54
34555	R\$ 308.830,72	Prefeitura Municipal de Tubarão	6,51

34484	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Ascurra	6,50
34500	R\$ 862.286,60	Prefeitura Municipal de Riqueza	6,46
34298	R\$ 401.112,93	Prefeitura Municipal de Capinzal	6,45
34357	R\$ 406.598,71	Prefeitura Municipal de Penha	6,43
34547	R\$ 559.921,20	Prefeitura Municipal de Vargem Bonita	6,42
34532	R\$ 502.750,00	Prefeitura Municipal de Gravatal	6,37
33653	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Angelina	6,35
34501	R\$ 807.284,76	Prefeitura Municipal de Campo Erê	6,31
33807	R\$ 486.916,57	Prefeitura Municipal de Urusanga	6,26
34222	R\$ 206.025,28	Prefeitura Municipal de Iraceminha	6,25
33680	R\$ 151.200,00	Prefeitura Municipal de Saudades	6,23
34326	R\$ 900.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial	6,19
33415	R\$ 548.300,00	Prefeitura Municipal de Entre Rios	6,12
34427	R\$ 256.554,47	Prefeitura Municipal de Vargem	5,97
33546	R\$ 280.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social de Major Vieira	5,96
34440	R\$ 600.000,00	Fundo Municipal do Idoso de Timbó Grande	5,93
33845	R\$ 828.180,60	Prefeitura Municipal de Rancho Queimado	5,93
33801	R\$ 657.300,00	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	5,89
34192	R\$ 556.005,41	Prefeitura Municipal de Xaxim	5,86
33609	R\$ 499.000,00	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 2	5,83
33663	R\$ 817.479,36	Prefeitura Municipal Alto Bela Vista	5,79
33608	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	5,77
34463	R\$ 492.000,00	Prefeitura Municipal de Taió	5,74
34287	R\$ 378.500,00	Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul	5,64
34285	R\$ 206.500,00	Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte	5,64
34358	R\$ 680.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis	5,55
34487	R\$ 580.000,00	Prefeitura Municipal de São Carlos	5,52
34565	R\$ 171.882,00	Prefeitura Municipal de Descanso	5,50
34405	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Atalanta	5,38
34479	R\$ 458.000,00	Prefeitura Municipal de Mondai	5,28
33861	R\$ 671.600,00	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	5,25
34088	R\$ 899.935,00	Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	5,24
34224	R\$ 466.000,00	Prefeitura Municipal de Cunha Porã	5,08
33843	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz	5,07
34450	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Vitor Meireles	4,87
34358	R\$ 680.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis	5,55
34065	R\$ 700.000,00	Prefeitura de Brunópolis	4,59

Cod. Mat.: 1122355

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 062/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º

Tornar pública a relação dos profissionais previamente cadastrados, considerados aptos a participar dos sorteios destinados à composição da lista de suplentes das Subcomissões Técnicas responsáveis pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas nos seguintes processos licitatórios:
I – Processo SECOM nº 4455/2025, que trata da contratação de serviços especializados em comunicação digital;
II – Processo SECOM nº 4457/2025, que trata da contratação de serviços de promoção e live marketing.

Art. 2º

O presente sorteio constitui continuidade do procedimento realizado em sessão pública no dia 25 de julho de 2025, conforme Portaria SECOM nº 035/2025, publicada no DOE nº 22.553, de 14 de julho de 2025. Seu objetivo é exclusivamente a formação de listas de suplentes, a serem acionadas nos casos de impedimento ou impossibilidade de participação dos membros titulares já sorteados, nos termos das Portarias SECOM nº 060/2025 e nº 061/2025, ambas publicadas no DOE nº 22.562, de 25 de julho de 2025.

Parágrafo único. Os profissionais já sorteados como titulares para compor as Subcomissões Técnicas dos referidos processos não participarão deste novo sorteio, em razão de já ocuparem as respectivas vagas de titularidade, conforme segue:

I – Processo SECOM nº 4455/2025 – Comunicação Digital - Portarias SECOM nº 060/2025

a. Profissionais com vínculo funcional com o Estado de Santa Catarina:

- Thiago Santanella – SECOM
- Nathan Northon Neumann – SECOM

b. Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Estado de Santa Catarina:

- Paulo Hoeller

II – Processo SECOM nº 4457/2025 – Promoção e Live Marketing - Portarias SECOM nº 061/2025

a. Profissionais com vínculo funcional com o Estado de Santa Catarina:

- Renata Furlanetto – CASAN
- Rejane Maria Benvenuto Andrade – SGG

b. Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Estado de Santa Catarina:

- Cláudio Thomas

Art. 3º

Participarão do sorteio para formação da lista de suplentes os profissionais abaixo listados, conforme o vínculo funcional:

I – Processo SECOM nº 4455/2025 – Comunicação Digital

a. Profissionais com vínculo funcional com o Estado de Santa Catarina:

- Ana Carolina Bossle – SECOM
- Beatriz Barbosa Salvador – SECOM
- Renata Furlanetto – CASAN
- Rejane Maria Benvenuto Andrade – SGG

b. Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Estado de Santa Catarina:

- Fabiano Marques
- Cláudio Thomas

II – Processo SECOM nº 4457/2025 – Promoção e Live Marketing

a. Profissionais com vínculo funcional com o Estado de Santa Catarina:

- Thiago Santanella – SECOM
- Nathan Northon Neumann – SECOM
- Ana Carolina Bossle – SECOM
- Beatriz Barbosa Salvador – SECOM

b. Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Estado de Santa Catarina:

- Fabiano Marques
- Paulo Hoeller

Art. 4º

O sorteio será realizado em sessão pública, no dia 20 de outubro de 2025, às 14 horas, na Secretaria de Estado da Comunicação, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina – Rodovia SC-401, Km 15, nº 4.600, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC.
A sessão será transmitida ao vivo por meio do sítio institucional da Secretaria de Estado da Administração: <https://www.sea.sc.gov.br>

Art. 5º

Conforme dispõe o § 5º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar, mediante fundamentação jurídica plausível, a participação de profissional listado nesta portaria, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do sorteio. As impugnações deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@secom.sc.gov.br

Art. 6º

Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao mesmo endereço eletrônico.

Art. 7º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Rodolfo de Oliveira
Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1122411

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3000 de 07/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA**, conforme Processo **SED 8531/2022**, a Portaria Nº 248 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.956, de 02/02/2023, que concedeu Promoção 2023, nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar n.º 668/2015, a servidora TARISSA CORREA STERN SOARES, matrícula nº 680.570-1-02, **na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 05/A para 05/B.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122330

PORTARIA Nº 2997 de 07/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 138605/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122324

PORTARIA Nº 2999 de 07/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 178264/2025** (Informação nº 499/2025).

Membro 1: (Presidente): ÁUREA REGINA CARDOSO, consultora educacional, matrícula nº 252.582-8-04, NV/REF 05/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.

Membro 2: DOUGLAS ORESTES FRANZEN, professor, matrícula nº 352.588-0-03, NV/REF: 06/C, lotado na CRE/Itapiranga, C.H. 40h.

Membro 3: SIMONE NIEDERMAIER, professora, matrícula nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(D. T. V. da C.)**, professora ACT, mat. nº 670.705-0. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(D. T. V. da C.)** por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, promover agressões verbais a alunas e colegas de trabalho, desrespeitar superiores hierárquicos, negligenciar suas atribuições, usar frequentemente o

celular em sala de aula, utilizar linguagem inapropriada com alunos e praticar atos incompatíveis com o decoro da função pública. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3005 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo:**SED 181874/2025** (Informação nº 457/2025).

Membro 1: (Presidente): PATRICIA NUNES SERAFIM, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 0228211-9-01, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Araranguá, C.H. 40h.

Membro 2: MARCOS RIBEIRO CHAVES, professor, matrícula nº 0364830-3-04, NV/REF 05/B, lotado na CRE/Curitibaanos, C.H 40h.

Membro 3: MARA LÚCIA MOREIRA JASPER, especialista em assuntos educacionais, matrícula nº 0202.437-3-02, NV/REF: 04/C, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(J.F.B)** professor, mat. nº 218.085-5. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(J.F.B)** por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções e supostamente agredir fisicamente um discente. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, V; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no

prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1122329

PORTARIA Nº 3001 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 180008/2025**, BRUNO TAVARES, matrícula nº 633.293-5-06, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEB NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, município de São José, Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar do “XI ENCONTRO REGIONAL SUL DE ENSINO DE BIOLOGIA 2025 (EREBIO SUL)”, que ocorrerá na cidade de Curitiba, estado do Paraná, **no período de 13 a 14 de outubro de 2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1122353

PORTARIA Nº 2998 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 183731/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1172 de 25/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.499 de 25/04/2025, de TATHIANY LIMA GADELHA SOUZA, matrícula nº 720.667-4-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JACO ANDERLE, código 779001024900, município de FLORIANÓPOLIS, na parte referente à data fim que deverá ser: **08/10/2025.**

PORTARIA Nº 3002 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 187357/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2539 de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.584 de 26/08/2025, de LUCAS PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 753.649-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER, código 753000156280, município de BLUMENAU, na parte referente à data fim que deverá ser: **05/10/2025.**

PORTARIA Nº 3003 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 187018/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1772 de 18/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.538 de 23/06/2025, de LUCAS SAPELLI, matrícula nº 641.389-7-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SANTOS DUMONT, código 753000157500, município de BLUMENAU, na parte referente à data fim que deverá ser: **02/10/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1122326

PORTARIA Nº 3004 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SDR01 63736/2005**, a Portaria nº 639 de 29/03/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.608 de 31/03/2005, de ELIANE ANA WITT, matrícula nº 277.754-1-05, de FAZER CESSAR efeitos da concessão de afastamento concedida pela Portaria nº 14029 de 31/07/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.208 de 04/08/2003, na parte referente ao local de atuação que deverá ser: **GEREI de São Miguel do Oeste.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1122328

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 066/2025
Retifica os Anexos Únicos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 32/2025 e 52/2025.
A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, Art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024. Considerando o disposto nos incisos I a XV do art. 36 e incisos I a VI do Art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 32/2025 e 52/2025.

RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos Anexos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 32/2025 e 52/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 08 de outubro de 2025. Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 32/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 8992/2025	BOCAINA DO SUL	SED	AQUISIÇÃO DE 04 ÔNIBUS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE 04 ÔNIBUS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	1.800.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 52/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SETUR 557/2025	BRUSQUE	SETUR	38ª FENARRECO – 9 A 19 DE OUTUBRO DE 2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A FESTA NACIONAL DO MARRECO -FENARRECO 2025	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1

Cod. Mat.: 1122534

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000455.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de Ituporanga. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para a Casa dos Artesões e Artistas, como também a recepção da Casa do Turista que está atualmente em construção em nossa cidade, no município de Ituporanga. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 135.500,00(cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Dreveck, e o Prefeito do Município de Ituporanga, Geison Kurtz. Processo **SCC 15477/2023.**
Cod. Mat.: 1122147

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 1293 de 06/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SIE 37997/2025, o servidor, **ROBERTO REIS,** matrícula n.º **0609722-7-01,** para, a partir de 01/10/2025, fiscalizar serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-044/2025
Objeto: Supervisão e coordenação dos serviços de restauração da Rodovia SC-110, trecho: Pomerode – Pé da Serra (p/ Jaraguá do Sul). Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1122174

PORTARIA N.º 1294 de 06/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SED 185169/2025, os servidores, **FERNANDO DREIFKE,** matrícula n.º **0718677-8-01** e **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO,** matrícula n.º **0617510-4-01,** para, a partir de 01/10/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-522/2025/SED
Objeto: Execução de reforma e ampliação da unidade escolar: Lote 01 – EEB Osvaldo Ferreira de Mello, localizado no município de Tigrinhos/SC.
Processo: SED 55903/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

PORTARIA N.º 1295 de 06/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SED 185169/2025, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN,** matrícula n.º **0628127-3-01,** para, a partir de 01/10/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-523/2025/SED
Objeto: Execução de reforma e ampliação da unidade escolar: Lote 02 – EEB João Jose de Souza Cabral, localizada no município de Canoinhas/SC.
Processo: SED 55903/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

PORTARIA N.º 1296 de 06/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SED 185169/2025, o servidor, **JOCILON COELHO,** matrícula n.º **0980029-8-02,** para, a partir de 01/10/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-524/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação da unidade escolar: Lote 03 – EEB Praia da Gaivota, localizada no município de Balneário Gaivota/SC.
Processo: SED 55903/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

PORTARIA N.º 1297 de 06/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SED 185169/2025, o servidor, **JOCILON COELHO,** matrícula n.º **0980029-8-02,** para, a partir de 01/10/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-515/2025/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia das unidades escolares pertencentes a Secretaria de Estado da Educação (SED). Sendo: Lote 04 – EEB Teatro Celia Belizária de Souza, localizada em Araranguá/SC.
Processo: SIE 5426/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

PORTARIA N.º 1298 de 06/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SED 185169/2025, a servidora, **KATIANE MONTEIRO MACHADO,** matrícula n.º **0335120-3-03,** para, a partir de 01/10/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-385/2025/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para aquisição e instalação de plataforma elevatória na EEB Lino Pessoa, localizada em Tubarão/SC.
Processo: SED 125043/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01
Cod. Mat.: 1122175

PORTARIA N.º 1300 de 07/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo IPREV 4071/2021, o servidor, **VILSON SCHWITZKY JUNIOR,** matrícula n.º **0617561-9-01,** para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto em epígrafe:
Contrato CT-00018/2025/IPREV
Objeto: Serviços de engenharia para reforma do Imóvel pertencente ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1122179

PORTARIA N.º 1299 de 06/10/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1860 de 2022, resolve, **PRORROGAR,** conforme o processo SIE 37814/2025, a partir de 06/10/2025, os efeitos da Portaria n.º 1134 de 02/09/2025 publicada em 04/09/2025, O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta), podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04
Cod. Mat.: 1122178

PORTARIA N.º 1277 de 30/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SEF 16734/2025, os servidores, **RICARDO DE FREITAS,** matrícula n.º **0174722-3-01,** **ISABEL SCHVABE DUARTE,** matrícula n.º **0634458-5-01,** **HENRIQUE SBECKER LEITE,** matrícula n.º **0739816-6-02** e **TIAGO JUN SASAKI,** matrícula n.º **0605650-4-01,** para sob a coordenação do primeiro fiscal, fiscalizarem o serviço, contrato/convênio e objeto:
Contrato CT-091/2025
Objeto: Contratação de serviços de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivos, destinados à reforma interna do Prédio Sede da Secretaria de Estado da Fazenda.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Reproduzida por Incorreção
Cod. Mat.: 1122464

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público o que segue: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001232.**
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado **da Infraestrutura** – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para Prolongamento da urbanização da orla da Praia Central em Balneário Arroio do Silva. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 6.535.990,16 (seis milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa reais e dezesseis centavos) sendo R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por parte do **CONCEDENTE,** e R\$ 535.990,16 (quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa reais e dezesseis centavos) como contrapartida financeira por parte do **CONVENIENTE,** conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 530001, Programa Transferência: 2025014231, Fonte dos Recursos: 2.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2025NE004798, de 01/10/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 08 de Agosto de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE e Evandro Scaini, pelo Município. Processo **SCC 9043/2025.**
Cod. Mat.: 1121900

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público o que segue: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001229.**
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado **da Infraestrutura** – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Aquisição de máquinas para a Prefeitura de Anita Garibaldi/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 6.168.990,00 (seis milhões e cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais) sendo R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por parte do **CONCEDENTE,** e R\$ 168.990,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais) como contrapartida financeira por parte do **CONVENIENTE,** conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 530001, Programa Transferência: 2025014129, Fonte dos Recursos: 2.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2025NE004799, de 01/10/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE e Henrique Menegazzo, pelo Município. Processo **SCC 8293/2025.**
Cod. Mat.: 1122026

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público o que segue: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001294.**
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado **da Infraestrutura** – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de ponte sobre o Rio Itapocuzinho, ligando os municípios de Jaraguá do Sul e Schroeder. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 13.117.870,58 (treze milhões e cento e dezessete mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) sendo R\$ 11.795.530,78 (onze milhões e setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos) por parte do **CONCEDENTE,** e R\$ 1.322.339,80 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), como contrapartida financeira por parte do **CONVENIENTE,** conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 530001, Programa Transferência: 2025014081, Fonte dos Recursos: 2.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2025NE004831, de 06/10/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE e José Jair Franzner, pelo Município. Processo **SIE 19105/2025.**
Cod. Mat.: 1122275

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001295.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado **da Infraestrutura** – SIE. **CONVENENTE:** Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Pavimentação de 4.180 metros da rua Osvaldo Ehler e Estrada Municipal JGS 489 - Erico Oto Hornburg. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 11.436.108,38 (onze milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e cento e oito reais e trinte e oito centavos) sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por parte do **CONCEDENTE**, e R\$ 1.436.108,38 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e cento e oito reais e trinta e oito centavos), como contrapartida financeira por parte do **CONVENENTE**, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 530001, Programa Transferência: 2025014188, Fonte dos Recursos: 2.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2025NE004833, de 06/10/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE e José Jair Franzner, pelo Município. Processo **SCC 6341/2025.**
Cod. Mat.: 1122289

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 111/2025.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MAURICIO HERMANN RUTZEN. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Divisa de Municípios de Massaranduba/Blumenau – Blumenau (Entr. BR-470), no km 76+505, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 06.10.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Mauricio Hermann Rutzen, Permissionário.
Cod. Mat.: 1121973

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2024CS001148 (Processo: SCC 00015200/2024). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Florianópolis**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS001148**, até o dia **10/10/2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **07 de outubro de 2025**. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e **Topázio Silveira Neto**, pelo município.
Cod. Mat.: 1122241

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 233/2025. VIAÇÃO CANARINHO LTDAASSUNTO: PROCESSO SIE 38753/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80 Autorização para que a transportadora proceda a alteração na nomenclatura e ajuste na quilometragem das seções na linha 274-0 Massarandubinha/Jaraguá do Sul. O seccionamento Massarandubinha, Massaranduba, Rio Branco, Guaramirim e Jaraguá do Sul passa a operar sob os nomes Massarandubinha, Ent. Augusto Laffin, Ponte do Rio Putanga, Divisa Jaraguá do Sul e Jaraguá do Sul MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1122256

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 234/2025. VIAÇÃO CANARINHO LTDAASSUNTO: PROCESSO SIE 38776/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80 Autorização para que a transportadora proceda a alteração na nomenclatura e ajuste na quilometragem das seções na linha 697-0 Primeiro Braço/Jaraguá do Sul. O seccionamento Primeiro Braço, Massaranduba, Rio Branco, Guaramirim e Jaraguá do Sul passa a operar sob os nomes Primeiro Braço, Igr. Do Sagrado Coração de Jesus, Ponte do Rio Putanga, Divisa Jaraguá do Sul e Jaraguá do Sul. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1122257

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 235/2025. VIAÇÃO CANARINHO LTDAASSUNTO: PROCESSO SIE 38793/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80 Autorização para que a transportadora proceda a alteração na nomenclatura e ajuste na quilometragem das seções na linha 697-1 Massaranduba/Jaraguá do Sul. O seccionamento Massaranduba, Rio Branco, Guaramirim e Jaraguá do Sul passa a operar sob os nomes Massaranduba, Ponte do Rio Putanga, Divisa Jaraguá do Sul e Jaraguá do Sul. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1122258

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2453/GABSA/SEJURI/2025 de 07/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 00008866/2022, Relatório Conclusivo de fls. 03680378, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:

ARQUIVAR os autos, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, onde consta o servidor **ALAN DE JESUS GONÇALVES**, matrícula nº 383.8080, Policial Penal, atualmente aposentado.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122242

PORTARIA Nº2452/GABS/SEJURI/2025 de 06/10/2025
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, destinado à contratação da equipe técnica do Projeto Mulheres Livres, vinculado à Coordenadoria de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso conforme convenio nº 891648/2019 com o **SENAPPEN** conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARCIA DE LAGOS INACIO REIS	0337520-0-07	Assistente Social	COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO	01/10/2025	31/12/2025

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1121999

PORTARIA Nº 2450/GABS/SEJURI/2025 de 06/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00117571/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RAFAEL PRADO VENTURA**, matrícula 0619482601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) Presidio Regional de Tijucas, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) GERÊNCIA TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122000

PORTARIA nº 2451/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00116543/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 0963098801, ocupante da Função COORDENADOR DE PROMOÇÃO SOCIAL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, do(a) COORDENADORIA DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CAROLINE AQUINO HUBLER**, matrícula 0379634501, durante o usufruto de férias, no período de **06/10/2025 a 25/10/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122012

PORTARIA Nº 2463/GABS/SEJURI/2025 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00120780/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **TANIA MARGOT KLEIN**, matrícula: 0645229901, admitido em caráter temporário no cargo de PSICÓLOGO da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE DPP, com efeitos **a contar de 02/11/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122195

PORTARIA Nº 2455/GABS/SEJURI/2025 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 120499/2025, RESOLVE:
RETIFICAR, o ato da portaria nº 718/GABS/SEJURI/2025 publicada no Diário Oficial nº 22.474 de 19/03/2025 que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **MAX CLEBER ORTH**, matrícula 0959729802, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê: passando da classe 05/A para a classe 06/A, a contar de 16/11/2024, deverá ser lido: passando da classe 06/A para a classe 07/A, a contar de 16/11/2024.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122083

PORTARIA Nº 2456/GABS/SEJURI/2025 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 120508/2025, RESOLVE:
RETIFICAR, o ato da portaria nº 2339 publicada no Diário Oficial nº 22606 de 25/09/2025 que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **SEBASTIAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula 0656310402, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê "passando da classe 06/A para a classe 07/A, a contar de 01/09/2025", passa a ser lido "passando da classe 07/A para a classe 08/A, a contar de 01/09/2025";.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122085

PORTARIA Nº 2458/GABS/SEJURI/2025 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00120369/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1295, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.264, de 13/05/2024, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **CLEOMAR DE OLIVEIRA**, matrícula 0386955501, ocupante do cargo de Policial Penal onde se lê: **passando da classe 06/A para a classe 07/A, a contar de 01/05/2024**, deverá ser lido: **passando da classe 07/A para a classe 08/A, a contar de 01/05/2024**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122090

PORTARIA Nº 2457/GABS/SEJURI/2025 de 07/10/2025
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 120473/2025, RESOLVE:

RETIFICAR, o ato da portaria nº 2339 publicada no Diário Oficial nº 22606 de 25/09/2025 que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **MAICON PEREIRA**, matrícula 0963042202, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 07/A, a contar de 01/09/2025, deverá ser lido: passando da classe 07/A, para a classe 08/A, a contar de 01/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122092

PORTARIA Nº 2459/GABS/SEJURI/2025 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 120465/2025, RESOLVE:
RETIFICAR, o ato da portaria nº 1089/GABS/SEJURI/2024 publicada no Diário Oficial nº 22249 de 19/04/2024 que concedeu a

PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **LUCAS BASTOS DA ROSA**, matrícula 0619401001, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê: passando da classe 01/A para a classe 02/A, a contar de 01/04/2024, deverá ser lido: passando da classe 02/A para a classe 03/A, a contar de 01/04/2024.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122097

PORTARIA Nº 2460/GABS/SEJURI/2025 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00120381/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 2339, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.606, de 25/09/2025, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 0959541402, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê:**passando da classe 06/A para a classe 07/A, a contar de 09/09/2025**, deverá ser lido: **passando da classe 07/A para a classe 08/A, a contar de 09/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122100

PORTARIA Nº 2461/GABS/SEJURI/2025 de 07/10/2025.
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 120284/2025, RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 1442, publicada no Diário Oficial nº 22517, de 22/052025 que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL ao

servidor **ALEXANDER CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula 0972499001, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê: passando da classe 06/A para a classe 07/A, a contar de 17/04/2025, deverá ser lido: passando da classe 07/A para a classe 08/A, a contar de 17/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122102

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
ADENDO AO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO SISTEMA PRISIONAL-SC

A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social torna público o adendo ao Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional de Santa Catarina - PEEP SC, que passa a incorporar as atividades de cultura, esportes e lazer nos planos estaduais de educação como estratégia para garantir a equidade de raça e gênero, conforme o Indicador 2.2.4.1.3.1 do Plano Pena Justa.

1 - JUSTIFICATIVA
A inclusão das atividades de lazer no Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional de Santa Catarina - PEEP SC representa um avanço importante na consolidação de políticas públicas voltadas à promoção da dignidade humana, da equidade e da ressocialização. Ressalta-se que o PEEP estadual já contemplava as atividades de cultura e esporte, sendo que, neste adendo, ampliou-se a abrangência para incluir também o lazer como eixo fundamental de atuação. Em consonância com o Plano Pena Justa, essa ampliação fortalece a oferta de ações educativas, socioculturais e recreativas que respeitam as especificidades de raça e gênero, contribuindo

para a construção de um ambiente prisional mais justo, inclusivo e humanizado. A implementação dessas atividades é essencial para o desenvolvimento integral das pessoas privadas de liberdade, ampliando suas possibilidades de expressão, convivência, lazer e reconstrução de vínculos sociais. Além disso, tais ações favorecem a redução da reincidência criminal, promovem a saúde mental e física e valorizam a diversidade cultural e social como instrumentos de transformação e reintegração. Esse compromisso reforça o papel do Estado na garantia de direitos, conforme previsto na legislação educacional e nos marcos normativos que orientam a atuação nos espaços de privação de liberdade, assegurando o acesso universal e inclusivo a todas as pessoas em situação de prisão no estado.

2 - BASE LEGAL
Este adendo está fundamentado nas seguintes legislações:
Lei nº 10.639/2003 - Torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas de ensino fundamental e médio.
Lei nº 11.645/2008 - Altera a LDB para incluir no currículo escolar o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Estabelece os princípios da educação nacional, incluindo a valorização da diversidade e da equidade.
Resolução CNE/CEB nº 3/2025- Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.
Resolução CNJ nº 391, de 11 de maio de 2021 - que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.
Plano Pena Justa - Indicador 2.2.4.1.3.1 - Estabelece como meta a incorporação das atividades de cultura, esportes e lazer nos planos estaduais de educação com estratégia para garantir a equidade de raça e gênero.

3 - REDE PARCEIRA

Abaixo serão apresentadas as informações relacionadas à rede de parceiros do sistema prisional do Estado de Santa Catarina.

Ação	Parceiros	Há Instituição Formal da parceria? Se sim, enviar a documentação como anexo do plano	Estabelecimentos penais em que as ações são desenvolvidas	Quantidade de pessoas envolvidas, por ação
Atividades de lazer	SEJURI/ SED/ Fesporte/ Universidades/Empresas	Não	53 estabelecimentos penais	53 Coordenadores de educação Demais colaboradores das instituições envolvidas

4 - INDICADORES ESTRATÉGICOS

Fica incorporado ao Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional de Santa Catarina o compromisso com o atingimento dos seguintes indicadores:

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
- Garantir as atividades de lazer às pessoas em situação de prisão	- Número percentual de unidades com oferta de atividades de lazer	- Ofertar atividades recreativas que contribuam para o bem-estar, a convivência e a humanização do ambiente prisional

5 - PLANO DE AÇÃO

5.1 Eixo Educação Não Formal

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta/Cronograma	Estratégia	Instituições Envolvidas
Atividades de lazer	Número percentual de unidades prisionais	Ofertar atividades recreativas que contribuam para a humanização do ambiente prisional	Garantir à oferta em 12 meses a - 30 % das unidades. 24 meses - 60% das unidades. 36 meses - 80% das unidades. 48 meses -100% das unidades.	Articular parcerias com Instituições e Secretarias do Estado para fomentar a oferta diferentes práticas de lazer nas unidades prisionais. Pomover: 1) Sessões de cinema, jogos de tabuleiro e atividades lúdicas; 2)Festas temáticas e eventos culturais com participação ativa dos internos; 3) Espaços de convivência com atividades recreativas e de relaxamento; 4) Programas de com conteúdo educativo e musical; 5) Atividades interativas como concursos de talentos, poesia e música.	SEJURI/ SED/ Fesporte/ Universidades/ Empresas

Florianópolis, 07 de OUTUBRO de 2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122184

PORTARIA Nº 2454/GABS/SEJURI/2025 de 07/10/2025
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 120536/2025, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1444/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22517, de 22/05/2025, a Progressão Funcional concedida ao servidor **WILSON DE JESUS MACHADO JUNIOR**, matrícula 0321068502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, a contar de 17/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122081

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/2025 de 07/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do Sr. **LUIZ ORILDO LALANA**, Matrícula 0248093001, o trâmite do Processo nº SAP 00114550/2025 nesta secretaria, que trata de valores apurados a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122246

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN1290 - SAP 00071062/2024. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE (FR-06)**, com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PUXADORES CRIATIVA LTDA. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos do **Presídio Regional de Joaçaba**, com a disponibilidade de 15 vagas de trabalho. **DATA:** 06 de outubro de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA**, pelo FUNDO e **JOSÉ ADÃO DE LIMA**, pela EMPRESA. Florianópolis, 08 de outubro de 2025. Cod. Mat.: 1122084

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN1245 – SAP 30632/2023 e SAP 111107/2025 (Edital 005/2025). PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS (FR01)**, com a empresa **TF RECI-CLÁVEIS LTDA. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressociaização aos presos da Penitenciária Agroindustrial de Palhoça, com a disponibilidade de 30 (trinta) vagas de trabalho em 02 (dois) turnos em área de 1.600m² a ser edificada. **DATA:** 06 de outubro de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela **SEJURI**, **KELVYN DIEHL**, pelo **FUNDO** e **FERNANDA CÂNDIDO SILVA** pela **EMPRESA**. Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1122162

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN1324 – SAP 1236/2024 (Edital 007/2025) e SAP 114511/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE (FR 06)**, com a empresa **RQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressociaização aos presos da Penitenciária Industrial Chapecó, com a disponibilidade de 70 (setenta) vagas de trabalho em área a ser edificada de 593m². **DATA:** 07 de outubro de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela **SEJURI**, **GUIMORVAN BOITA**, pelo **FUNDO** e, **AUREANE MIGNON** pela **EMPRESA**. Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1122226

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA SPAF nº 44/2025 de 07/10/2025 – O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – Ivan Amaral, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12/06/2019, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR**, o Engenheiro Civil Fábio Farina, matrícula 610419-3-01 e o Gerente de Portos Alex Bunese Juk, matrícula n.º 615936-2-01 como fiscais do Contrato CT – 0011/2025/SPAF. Art. 2º Objeto: Elaboração de levantamentos hidrográficos, prospecção de estruturas, projeto básico de dragagem, projeto básico de derrocagem, projeto básico de remodelagem dos molhes no acesso ao Porto de Laguna. Prazo de Vigência do Contrato: 730 dias. Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 07 de outubro de 2025. SPAF: 830/2025 **Ivan Amaral**
Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1122153

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 147, de 03/10/2025.
O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Marcos Vinicius de Oliveira, matrícula 0619228-9-03, para atuar como FISCAL de Contrato, e a servidora Ana Emilia Margotti, matrícula 959600-3-01, para atuar como GESTOR do contrato nº 53/SDC/2025, que tem por objeto a manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio (Maravilha e São Miguel do Oeste). Processo SGPe SDC 3715/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1122066

PORTARIA Nº 148, de 03/10/2025.
O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Marcos Vinicius de Oliveira, matrícula 0619228-9-03, para atuar como FISCAL de Contrato, e a servidora Ana Emilia Margotti, matrícula 959600-3-01, para atuar como GESTOR do contrato nº 54/SDC/2025, que tem por objeto a manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio (Itajaí). Processo SGPe SDC 3713/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1122238

PORTARIA Nº 149, de 03/10/2025.
O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Marcos Vinicius de Oliveira, matrícula 0619228-9-03, para atuar como FISCAL de Contrato, e a servidora Ana Emilia Margotti, matrícula 959600-3-01, para atuar como GESTOR do contrato nº 55/SDC/2025, que tem por objeto a manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio (Criciúma e Araranguá). Processo SGPe SDC 3700/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1122350

SAÚDE

Portaria nº 1.342 de 06/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 010/2025 – SES 162453/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025
Unidade: Associação Hospitalar Padre João Berthier
Município: São Carlos
CNPJ: 86.108.263/0001-34
I – Gestor Municipal:
Titular: Simone Cristine dos Santos Nothafft
Suplente: Elisangela Godoy
II – Representantes da CIR:
Titular: Evandro Cesco
Suplente: Débora Hansen
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Tatiane Hübler Johann
Gabriela Schwaab
Gilvana M. Schneider
Suplente: Jucélia Aparecida Comim Ribeiro
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Gleno Jocelito Vogel Mocelin
Suplente: Maria Nelsi Dupont
Florianópolis, 06 de outubro de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1121943

Portaria Nº 1335, de 3/10/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 23/09/2025 e conforme processo SES 213789/2025, resolve **REMOVER** a servidora **LUCIANA COELHO HONORIO DADALT**, matrícula nº. **0961910-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Maternidade Darcy Vargas - MDV, nível/referência-12/J, para atuar na Gerência Regional de Saúde de Joinville – GERSA Joinville.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1122010

PORTARIA Nº 1345, de 07/10/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo do Art. 106, § 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 junho de 2019 e com fundamento no disposto da Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e Lei Federal 13.019 de 31/07/2014, Decreto Estadual n. 1.196, de 21/06/2017 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento para atuar nos Contratos de Gestão e Termo de Colaboração que estejam sob a governança da Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro Setor, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias anteriores.

Art. 3º - Esta portaria passa vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 1345, de 07/10/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Nicolli Martins Maciel - Matrícula 0959408-5-02, Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representantes da Regional ou Mesorregional de Saúde, na fiscalização da respectiva região de atuação:

1. Alessandra Simoni Borget – Matrícula 396837-5-02 (Araranguá)
2. Andréia Lopes – Matrícula 0372527-8-01 (São Miguel do Oeste)
3. Christiane Lazzaris Anacleto – Matrícula 295604-7-01 (Balneário Camboriú)
4. Diego Floriano de Souza – Matrícula 0710728-5-01 (Criciúma)
5. Fabiane Mendes de Melo – Matrícula 0633464-4 -02 (Grande Florianópolis)
6. Giovana Teresinha Mossi Schneider – Matrícula 0372628-2-01 (Chapecó)
7. Graziela Viera de Alcantara – Matrícula 0383179-5-01 (Joinville)

IV – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Elen Débora Brinker Siqueira - Matrícula 0998942-0-02

V – Representantes de Associações, conselhos e afins de atuação nas Unidades:

1. Cláudia Lopes Costa – Conselho Gestor do Hospital Florianópolis (HF)
 2. Manoel Pinto Moreira – Associação empresarial de Criciúma – ACIC (HMISC)
 3. Roberto Rebello Joaquim – Associação Beneficente do Hospital Regional de Araranguá (HRA)
 4. Sandra Lúcia Vitorino – Membro da sociedade civil indicada pelo Conselho Estadual de Saúde (HJAF)
- Cod. Mat.: 1122416

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000864. DOE nº 22.520, de 27.05.2025 – ONDE SE LÊ: “EXTRATO TERMO DE CONVENIO nº 2025TR000964”. – **LEIA-SE:** “EXTRATO TERMO DE CONVENIO nº 2025TR000864”.
Cod. Mat.: 1122356

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000527.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Construção do novo posto de Saúde do Bairro Santa Rita, do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.839.045,43 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 839.045,43 (oitocentos e trinta e nove mil, quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, Vardelídio Edenilson Zanardi. Processo **SCC 6107/2024.**

Cod. Mat.: 1122051

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Tamara Costa Branco; Termo de Compromisso nº 019/2025; Data de Rescisão: 14/09/2025.**2. Luciana Araújo Lima Maia;** Termo de Compromisso nº 041/2025; Data de Rescisão: 30/09/2025.

Cod. Mat.: 1121938

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2024TR001147.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Consórcio Pública Interfederativo de Saúde e Serviço do Vale Europeu – CISAMVE, com sede no

município de Blumenau. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001147, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 07/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Arão Josino da Silva, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 1122040

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025/SSP

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DASECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A FUNIBER TELE ATENDIMENTO.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA**, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita nº CNPJ sob o nº 82.951.294/0001-00, doravante denominada SSP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor Flávio Rogério Pereira Graff, e a **FUNIBER TELE ATENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº35.261.884/0001-12, estabelecida na Rua Jair Hamms, nº 38, sala 01, Pedra Branca - Palhoça/SC, doravante denominada **FUNIBER**, neste ato representada por seu representante legal, Winicius Martins Scharf, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 983.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Palhoça/SC, perante as testemunhas ao final nomeadas e, ainda:

CONSIDERANDO que o **FUNIBER** oferece diversos cursos de pós-graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e desenvolve uma série de atividades, bem como cursos de capacitação; **CONSIDERANDO**, que, por força do disposto no art. 2º, inciso VIII-A da Lei federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 1º, § 1º, II do Decreto Estadual nº.1.196/2017, a parceria entre a SSP e o FUNIBER deve ser celebrada por meio de acordo de cooperação, e respectiva regulamentação no âmbito estadual; **CONSIDERANDO** o mútuo interesse da **SSP** e suas instituições e a **FUNIBER** em iniciar a parceria de natureza cooperativa, estando presente a mútua colaboração e que tem como objetivo a obtenção de um resultado que seja de interesse comum, na oferta de cursos de pós-graduação:

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, que será regido Lei Federal nº. 13.019/2014, regulamentada em Santa Catarina pelo Decreto Estadual nº. 1.196/2017 e suas respectivas alterações.

Cod. Mat.: 1122298

Polícia Militar

Portaria nº 975/PMSC, de 06/10/2025.

RETIFICAR, por alteração na **data para período EAD e Presencial**, o item 1 da Portaria da Polícia Militar nº 668/2025, **ONDE SE LÊ:** 1. no período de **13 de outubro a 25 de novembro de 2025**. 2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. **LEIA-SE:** 1. nos períodos de: **1.1) Módulo EAD - Período: 13 de outubro a 02 de novembro de 2025. 1.2) Módulo Presencial - Período: 03 a 25 de novembro de 2025.** 2. Os referidos policiais militares durante o **Módulo Presencial** permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1121919

PORTARIA Nº 937/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 202/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo

Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 202PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM Cassio Dias Cruz, matrícula 611244-7, como Fiscal Técnico do Contrato nº 202/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 202/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1122260

Portaria nº 993/PMSC de 07/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de TIMBO/SC - CARLOS ALBERTO CAMPESTRINI, SUBTENENTE PM RR Mat. 924035-7, à contar de 13/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1122313

Portaria nº 994/PMSC de 07/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 2ºBPMA/2ª/2º Pel, no município de JOACABA/SC - NILSON SURDI, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923364-4, à contar de 10/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1122322

Portaria nº 996/PMSC de 07/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANOPOLIS/SC - LUCIANO LEITE, 2º SARGENTO PM RR Mat. 921951-0, à contar de 10/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1122327

Portaria nº 997/PMSC de 07/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de PESCARIA BRAVA/SC - MARCOS ROBERTO REBELO, SUBTENENTE PM RR Mat. 923711-9, à contar de 10/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1122335

Portaria nº 998/PMSC de 07/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de PAPANDUVA/SC - JOSE RUBENS LIMA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922162-0, à contar de 10/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1122337

Portaria nº 999/PMSC de 07/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no 2001-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO no município de TIMBO/SC - MARLON ROBERTO GRETHER, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925201-0, à contar de 10/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1122341

Portaria nº 984/PMSC de 26/10/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LUIZ IVAN MARTINS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914904-0, à contar de 02/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1122058

Portaria nº 985/PMSC de 26/10/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ARI ANTONIO BERNDT, 3º SARGENTO PM RR Mat. 915220-2, à contar de 01/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1122059

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00023025-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 11-4ºBPM-1ºCRPM-2022, instaurado pelo Comandante da 4ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 932486-0 Rodrigo Ribeiro de Faria, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 5723 - Operacional de placas QJC-0096 FIAT / WEEKEND ADVENTURE 2018/2018, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 10/08/2022, na cidade de Florianópolis/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

- Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), sendo identificado como responsável o Sr. Ariel Leonardo Martins, sobre a qual recai o dever de indenizar o Estado;
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - Publicar o presente despacho final em DOE;
 - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 06 de outubro de 2025.
Assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1121989

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 20981-E, Auto de Infração Ambiental nº 16040-E, aplicado em 24/09/2025, situado no município de Caçador, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº3915, cartório da comarca de Caçador, abrangendo 1,2198ha (um vírgula dois mil cento e noventa e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 476254 | 7041604), Processo GAIA 21620202588044 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055307/2025.

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 21073-E, Auto de Infração Ambiental nº 16137-E, aplicado em 03/10/2025, situado no município de Timbó Grande, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº11159, cartório da comarca de Santa Cecília, abrangendo 0,0068ha (zero vírgula zero zero sessenta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 532707 | 7056760), Processo GAIA 21620202588235 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055404/2025.

Cod. Mat.: 1122267

Extrato nº 1756 - 2ªCIA/1º BPMA– Joinville do Termo de Embargo nº 20853-E, Auto de Infração Ambiental nº 15963-E, aplicado em 12/09/2025, situado no município de Garuva, abrangendo 8,98ha (oito vírgula noventa e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 697074 | 7120563;), Processo GAIA 21200202587914 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055843/2025.

Cod. Mat.: 1122294

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

Processo: 21200.2025.85292. Interessado (a): Cristian Alves Tiburski. CPF: 065.089.XXX-XX. Auto de Infração: 58681-A. ATIVIDADE: pesca de camarão sete-barbas e camarão branco por meio de arrasto motorizado em período de defeso. DECISÃO: Aplicar a sanção de multa simples, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n.º 9.605/98, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), tendo sido comprovada, por meio do presente processo administrativo, a infração ambiental prevista no art. 35 do Decreto Federal n.º 6.514/08. Determinar, nos termos do art. 141 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19, a inserção dos valores da pena pecuniária em dívida ativa para com o Estado, caso não sejam recolhidos até a data do vencimento. Determinar à seção técnica do 1º Pel/2ª Cia/1º BPMA, com fundamento no art. 18, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19, que proceda à intimação desta decisão. Joinville - SC, 19 de setembro de 2025.

Ruy Florêncio Teixeira Junior
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1122309

Extrato nº 1758 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 20634-E, Auto de Infração Ambiental nº 15732-E, aplicado em 18/07/2025, situado no município de Lindoia Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 4385, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumirim-SC, abrangendo 0,510ha (zero vírgula quinhentos e dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 393873 | 7015771;), Processo GAIA 21513202587386 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042952/2025.

Cod. Mat.: 1122061

Extrato nº. 1645 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202378202, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Albino Armindo Wunder, CPF:814.XXX.XXX-53, em 18/09/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 1 (um) Projeto de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e X do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 meses.

Cod. Mat.: 1122071

Extrato nº. 1646 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202482487, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Nédio Luis Handorf, CPF:053.XXX.XXX-18, em 21/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 1 (um) Projeto de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e X do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 meses.

Cod. Mat.: 1122094

Extrato nº. 1647 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202480051, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Arno Rodrigues, CPF:081.XXX.XXX-27, em 21/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 1 (um) Projeto de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e X do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 meses.

Cod. Mat.: 1122133

Extrato nº. 1648 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202482944, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Cervejaria Concórdia LTDA, CNPJ:02.355.674/0001-34, em 02/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 1 (um) Projeto de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e X do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 meses.

Cod. Mat.: 1122155

Extrato nº. 1649 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202482954, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Cervejaria Concórdia LTDA, CNPJ:02.355.674/0001-34, em 02/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 1 (um) Projeto de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e X do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 meses.

Cod. Mat.: 1122157

Extrato nº. 1650 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202584107, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Juvenil Cardoso de Souza, CPF:219.XXX.XXX-04, em 01/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: Conversão da Multa Simples em adesão à 1 (um) Projeto de Serviço de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente com o benefício da redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa indicada, consoante o disposto nos incisos II e X do artigo 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 meses.

Cod. Mat.: 1122163

Extrato nº. 1651 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202375432, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Éder Resmini, CPF:058.XXX.XXX-46, em 23/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122177

Extrato nº 1759 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 19190-E, Auto de Infração Ambiental nº 14761-E, aplicado em 11/02/2025, situado no município de Presidente Castello Branco, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14336, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC, abrangendo 0,031ha (zero vírgula zero trinta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 426372 | 6989491;), Processo GAIA 21513202585141 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00012877/2025.

Cod. Mat.: 1122245

Extrato nº. 1652 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202585058, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Olímpio Benelli, CPF:400.XXX.XXX-25, em

27/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122253

Extrato nº. 1653 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202585059, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Olímpio Benelli, CPF:400.XXX.XXX-25, em 27/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122255

Extrato nº. 1654 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202376400, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Neudi Ruviaro, CPF:770.XXX.XXX-72, em 21/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122264

Extrato nº. 1655 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202376397, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Neudi Ruviaro, CPF:770.XXX.XXX-72, em 21/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122271

Extrato nº. 1656 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202483554, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdemar Padilha, CPF:005.XXX.XXX-14, em 11/09/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122273

Extrato nº. 1657 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202483390, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jairo Ribeiro, CPF:023.XXX.XXX-74, em 27/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122283

Extrato nº. 1658 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202483752, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Renato Soster, CPF:928.XXX.XXX-91, em 25/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições:

redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122290

Extrato nº. 1659 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202481152, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Juliana Clara Moreira Leite, CPF:052.XXX.XXX-46, em 21/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122296

Extrato nº. 1660 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202585930, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Delcir Capeletti, CPF:042.XXX.XXX-69, em 10/09/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122303

Extrato nº. 1661 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202483569, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e João Paulo Rodrigues, CPF:049.XXX.XXX-40, em 15/09/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122307

Extrato nº. 1662 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202482070, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Denilson Brighenti, CPF:824.XXX.XXX-00, em 12/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122316

Extrato nº. 1663 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202375295, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Anselmo José Maran, CPF:655.XXX.XXX-04, em 23/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122323

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2708/GAB/DGPC/PCSC de 02/10/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho 2009, e, conforme processo nº PCSC 00085199/2025, resolve **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, ao Servidor **SERGIO TAKASHI YOCIZATO**, mat. nº 0384876003, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, lotado na DPCAMI LAGUNA, com redução de 10% (dez por cento) da jornada de trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24/09/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1121899

PORTARIA Nº 2739/GAB/DGPC/PCSC, de 07/10/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, **ULISSES GABRIEL**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6843/86 e dos arts. 3º, § 3 e 25 e ss., todos da Lei Complementar 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **ALFEU ORBEN**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula n. 0167677-6-01, servidor da Polícia Civil, **CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula n. 0283256-9-01 e **JOSÉ AIRTON STANG**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula n. 0308516-3-01, ambos designados para a Assembléia Legislativa de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pelo primeiro, e concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar, atribuída na Sindicância Investigativa n. 193/2025, ao Agente de Polícia de Classe VI, **A.C.C.**, matrícula 0954541-7-01, por ter, em tese, violado normas legais e infralegais ao não apresentar sua Declaração de Bens e Valores no SIGRH, exercício/ano base 2024/2023, o que pode configurar improbidade administrativa, uma vez que contraria a Lei n. 8.429/1992, o disposto no Decreto n. 1.193/2021 e a Instrução Normativa Conjunta CGE-SEA n. 007/2022, e ao não manter seu correio eletrônico institucional ativo e em condições de receber comunicações oficiais, o que viola o artigo 11 da Resolução n. 12/GAB/DGPC/PCSC/2023, configuraria infrações administrativas previstas no **Artigo 208**, inciso **VIII** (*agir, no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo*), e **XV** (*deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito*), e **artigo 211**, inciso III (qualquer ato que manifesta improbidade no exercício da função pública), c/c o **artigo 204**, (*constitui infração disciplinar toda ação ou omissão do policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração*), todos da Lei 6.843/86.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1122225

PORTARIA Nº601/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento e da Autorização de Serviço nº 606/SECOM/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 92552/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1121942

PORTARIA Nº602/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº580/SECOA/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 82961/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1121944

PORTARIA Nº 603/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula nº650.219-9-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula

nº378.463-0-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula nº609.145-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 379.566-7-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 524/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 120319/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1121963

PORTARIA Nº 604/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0650.457-4-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº 0609.185-7-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **BRUNO DA CUNHA VIEIRA**, matrícula nº 0980.937-6-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0619.157-1-01 como Fiscal Suplente do 1º Termo Aditivo a ARP nº 83/SELIC/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 61238/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1121974

PORTARIA Nº 605/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921.640-5-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996.4-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO RICARDO EICKE LIBERATO**, matrícula nº 0954.601-4-02 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01 como Fiscal Suplente do 1º Termo Aditivo a ARP nº 14/SELIC/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 61264/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1121980

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 255-25-DLF: Designação de Fiscal

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Capitão BM Wagner Alberto de Moraes**, Matrícula 931897-6, como Fiscal Titular e o(a) **Major BM Rodrigo Ghisolfi da Silva**, Matrícula 928362-5, como Fiscal Suplente do(a) **Ata de Registro de Preços nº 0045/2025/SSP** cujo objeto é o (a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação**. Processo SGPe **CBMSC 22867/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1122243

TURISMO

PORTARIA Nº 44, de 08 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo SETUR 413/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO FLORES PEREIRA DOS SANTOS, mat. 0638793-4-02, para desempenhar a função de FISCAL dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA
36/2021	SANTUR 755/2021	83.043.745/0001-65 CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S A
03/2020	SANTUR 077/2020	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA
01/2021	SANTUR 419/2020	40.432.544/0001-47 CLARO S A
31/2020	SANTUR 710/2020	83.043.745/0001-65 CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S A
33/2020	SANTUR 712/2020	83.043.745/0001-65 CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S A
24/2020	SANTUR 630/2020	08.462.919/0001-09 CYCLO X SO-LUCOES EM TI LTDA
30/2020	SANTUR 709/2020	83.043.745/0001-65 CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S A
3/2025	SETUR 724/2024	83.043.745/0001-65 CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S A
18/2023	SETUR 627/2023	15.134.644/0001-40 BRINOV TEC-NOLOGIA LTDA
20/2023	SETUR 654/2023	57.142.978/0001-05 BRASOFTWA-RE INFORMATICA LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cod. Mat.: 1122079

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, NOTIFICA, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto à Diretoria Colegiada da Aresc, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; CNPJ 11.866.069/0001-19; Auto V3272; Processo ARESC A2552/251; Placa .

Infrator CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; CNPJ 11.866.069/0001-19; Auto V3273; Processo ARESC A2553/251; Placa .

Infrator CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; CNPJ 11.866.069/0001-19; Auto V3458; Processo ARESC A1852/251; Placa KNJ9D47.

Infrator CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; CNPJ 11.866.069/0001-19; Auto V3459; Processo ARESC A1853/251; Placa KNJ9D47.

Infrator CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; CNPJ 11.866.069/0001-19; Auto V3460; Processo ARESC A1854/251; Placa KNJ9D47.

Infrator CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; CNPJ 11.866.069/0001-19; Auto V3461; Processo ARESC A1857/251; Placa KNJ9D47.

Infrator CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; CNPJ 11.866.069/0001-19; Auto V3462; Processo ARESC A1856/251; Placa KNJ9D47.

Infrator CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; CNPJ 11.866.069/0001-19; Auto V3463; Processo ARESC A1914/251; Placa KNJ9D47.

Infrator CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; CNPJ 11.866.069/0001-19; Auto V3464; Processo ARESC A1922/251; Placa KNJ9D47.

Infrator CIBELI VIAGENS E TURISMO LTDA; CNPJ 07.674.947/0001-27; Auto V3552; Processo ARESC A2712/251; Placa OAD5I76.

Infrator ONIBUS CIRCULAR LTDA; CNPJ 85.775.633/0001-24; Auto F0980; Processo ARESC A2707/251; Placa MFF9I63.

Florianópolis, 06 de Outubro de 2025. João Carlos Grando, Presidente.
Cod. Mat.: 1121971

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 280/2025

Delega competência para o exercício da função de ordenador secundário do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com fundamento no Art. 12, parágrafos 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a GLAUCIO BRITES RAMOS, Gerente de Administração e Finanças, matrícula nº 0756336-1-01, a função de ordenador secundário do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), nos termos do art. 139, §3º, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º. Revoga-se a portaria nº 246/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar de 07/10/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1122069

PORTARIA Nº 279/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 17.354, de 20/12/2017;

Considerando a ICA 100-40 e a MCA 56-5, do Departamento de Controle de Espaço Aéreo – DECEA;

Considerando a Instrução de Trabalho 001/2022/DIEA, SGPE IMA 56733/2022, e o processo SGPE IMA 24919/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados(as) a operar aeronaves não tripuladas do tipo drones, a partir da conclusão do curso de formação, respeitando-se a legislação em vigor e a Instrução de Trabalho específica do IMA, os(as) seguintes servidores(as):

CLECIR MIGUEL NONNENMACHER, matrícula nº 0643194-1-01;

DANIELE PATRICIA MATHIAS, matrícula nº 0640641-6-01;

EDSON MIGUEL TELLES DA ROCHA, matrícula nº 0722801-5-01;

INGRID SCHNEIDER LOPES, matrícula nº 0643197-6-01;

ROSANGELA CORREA DE LIMA, matrícula nº 0643160-7-01;

SILVANA COLDEBELA PAGANI, matrícula nº 0377689-1-02.

Art. 2º. O caráter acessório e facultativo das operações com aeronaves não tripuladas do tipo drones não vincula nem obriga o uso pelos servidores, cabendo-lhes a discricionariedade quanto à utilização como tecnologia auxiliar

Art. 3º. Esta portaria não substitui a necessidade de cadastramento nos sistemas administrados pelas entidades reguladoras/fiscalizadoras e a solicitação do espaço aéreo antes de utilizar a aeronave não tripulada (drone) junto ao SARPAS/DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo).

Art. 4º. O piloto remoto afirma, ao solicitar o uso no sistema SARPAS/DECEA, ter ciência da legislação que envolve o uso das aeronaves não tripuladas disponibilizadas pela instituição.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1122038

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, INTIMAR/NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente do Auto de Infração Ambiental abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina (trazer arquivo em formato digital pdf), pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Ambiental de Lages (IMA/CPS), devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

Processo Administrativo SGP-e: IMA 38697/2024

Nº AIA: 19888-D

Autuado(a): MJC CONCRETEIRA LTDA

CNPJ: XX.929.934/0001-XX

Florianópolis, 06 de outubro de 2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1122249

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3567 - 01/10/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 221004/2024 a EDSON

VALMOR MARTENDAL, matrícula nº 0243972-7-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3614 - 02/10/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 169182/2024 a VALDESIA SOARES CAETANO, matrícula nº 0285996-3-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3622 - 03/10/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e autos nº 5006530-78.2021.8.24.0090, de acordo com o processo SES 181467/2024 a NILZETE DA SILVA, matrícula nº 0294641-6-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3620 - 03/10/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 177857/2024 a EDNA KURISINI DIATEL, matrícula 0680906-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB NS da Conceição, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 3621 - 03/10/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 55826/2024 a CARMEN ANGELA LAZAROTTO, matrícula 0323988-8-04, no cargo de PROFESSOR, nível VI, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santa Helena, município de Santa Helena - SED.

PORTARIA Nº 3623 - 03/10/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e autos nº 0302469-94.2018.8.24.0090, de acordo com o processo SES 146868/2024 a RICARDO ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 0294640-8-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3629 - 03/10/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 77%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 8909/2025 a MARILOURDES RUGERE JORGE, matrícula nº 0386707-2-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência F, do Grupo Ocupacional ANT – Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na EEB São José, município de Treze Tílias - SED.

PORTARIA Nº 3630 - 03/10/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 30628/2025 a JOSE VALERIO DA ROSA, matrícula nº 0174820-3-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Superintendência de Obras Cíveis e Hidráulicas, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 3563 - 01/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 52,28%, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §5º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 64 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com processo SED 114380/2024 a MARIA APARECIDA VILVERT, matrícula 0386718-8-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Ivo D Aquino, município de Gaspar - SED.

PORTARIA Nº 3627 - 03/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 80%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 80029/2025 a CAMILLE REMOR SEBOLT LISE, matrícula nº 0367805-9-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil - do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca de Imbituba - PC.

PORTARIA Nº 3635 - 06/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 72842/2025 a ANGELITA POSSAMAI, matrícula 0271187-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Joaquim Ramos, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 3643 - 06/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 154597/2022 a NEUSA PIERINA BORTOLOZZI, matrícula 0313817-8-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Druziana Sartori, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 3640 - 06/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, de acordo com o processo SED 101239/2023 a CLARISSE BEATRIZ DUPONT GIONGO, matrícula 0315123-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Cardeal Arcoverde, município de São Carlos - SED.

PORTARIA Nº 3646 - 06/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 126166/2025 a MARCIA ROSANA PEREIRA, matrícula nº 0164644-3-01, no cargo de EAE - SUPERVISOR ESCOLAR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Macario Borba, município de Sombrio - SED.

PORTARIA Nº 3649 - 06/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 45543/2024 a LUCIANA GARCIA MAFRA DALAGO, matrícula 0275231-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. José Arantes, município de Camboriú - SED.

PORTARIA Nº 3657 - 06/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 87466/2025 a ADÃO LÍDIO GOMES, matrícula nº 0248784-5-01, no cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, nível 09, referência J, do Quadro da Administração Direta, Ocupação Nível Administrativo e Operacional II - ONO II, da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no Presídio Regional de Joaçaba, município de Joaçaba - SEJURI.

PORTARIA Nº 3659 - 06/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 42756/2025 a WALQUIRIA WILBERTO ZILLI, matrícula nº 0150481-9-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 06, referência D, do Grupo Ocupações de Nível Auxiliar e Operacional I – ONO I, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, lotado na 3ª DPCO, Município de São José - PCSC.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1122312

PORTARIA Nº 3599 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 06/10/2014 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 193341/2025 de CILENE VOLKMER, matrícula 0315989-2-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3619 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 138723/2025 de MARCIA HELENA VIEIRA, matrícula 0314651-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3618 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 149809/2025 de VALDIR DE DEUS, matrícula 0322139-3-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3617 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 153255/2025 de NAIR SUELI BECKER DE SOUZA, matrícula 0257606-6-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3616 - 02/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 169730/2025 de KARLA PATRICIA DE SOUSA, matrícula 0310057-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3624 - 03/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 98681/2022 de DIRCEMA DOS SANTOS SULSBACH, matrícula 0143051-3-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3577 - 01/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/09/2010 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 196303/2025 de LUCILENE PAZ DE SOUZA, matrícula 0377857-6-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3556 - 01/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 202196/2025 de VILMAR WANDERERT, matrícula 0671590-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3653 - 06/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR22 8740/2019 de DILAILEN ALCANTARA DE ALMEIDA JATKI, matrícula 0363712-3-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3655 - 06/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 173669/2025 de MIRELLA DOZOL DA ROSA, matrícula 0612265-5-01, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1122314

PORTARIA Nº 3633 - 03/10/2025.
RETIFICAR, conforme processo SED 114470/2023, a Portaria nº 3367, de 18/09/2025, publicada no DOE nº 22605, de 24/09/2025, que concedeu Aposentadoria à SIRLEI SALETE DALLA LASTA OS-MARINI, matrícula nº 0142923-0-06, lotada na SED, no tocante ao número da ação, onde se lê "Autos nº 5053248-38.2024.8.24.002", leia-se " Autos nº 5053248-38.2024.8.24.0023".

PORTARIA Nº 3632 - 03/10/2025.
RETIFICAR, conforme processo SED 78702/2025, a Portaria nº 3421, de 23/09/2025, publicada no DOE nº 22608, de 29/09/2025, que concedeu Aposentadoria à SONIA APARECIDA ALVES, matrícula nº 0317342-9-02, lotada na SED, excluindo da fundamentação legal da aposentadoria a Determinação de Previdência "DPro nº 001/2012 - PGE", ficando inalterados os cálculos dos proventos.

PORTARIA Nº 3650 - 06/10/2025.
RETIFICAR, conforme processo IMA 16988/2025, a Portaria nº 3404, de 22/09/2025, publicada no DOE nº 22606, de 25/09/2025, no tocante ao nome da servidora, que deverá ser: "LARICE CAROLINA TAVARES ARMSTRONG", matrícula 0398475-3-01, lotada no IMA, e não como constou na referida Portaria.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1122315

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1181/DETRAN/2025, de 07/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 123137/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar como Médico Perito Examinador para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, o seguinte profissional:
DANIEL MERLIN PALHARES CRM 27543/SC
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121965

PORTARIA N.º 1182/DETRAN/2025, de 07/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 128546/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCRENCIAR a empresa CLINICA MÉDICA XANXERE LTDA, N° CNPJ 09.507.131/0001-34, do município de XANXERE/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121977

PORTARIA N.º 1183/DETRAN/2025, de 07/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 125197/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCRENCIAR a empresa WALTER DA COSTA ANDRADE, N° CNPJ 28.055.771/0001-03, do município de ITAPEMA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Alves da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1121982

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5083/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO WALTRICK AMARANTE, portador(a) da CNH nº 06936515162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19856/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO PEREIRA PIRES, portador(a) da CNH nº 06635527966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19864/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO RAFAEL SECCO, portador(a) da CNH nº 04486750939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28486/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO BRANCO FORNARI SOUSA, portador(a) da CNH nº 03997620964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19874/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO CASTRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05132356928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28492/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO CASTRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05132356928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28491/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN BORATO LEMOS, portador(a) da CNH nº 05600297762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19854/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02153544107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30078/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05332925645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19865/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKO JOSE MARCANZONI, portador(a) da CNH nº 03343300203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19855/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABEL DA SILVA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02465243106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28489/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1121904

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5110/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MOACIR CLAUDIO PIRES, portador(a) da CNH nº 01266059447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19886/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR JOSE FELIPE, portador(a) da CNH nº 04557912326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28496/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAULA LETICIA EID, portador(a) da CNH nº 03806732852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30081/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1121905

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5172/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROBERTO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06902276309, processo administrativo nº 31522/2022; MAURICIO HUMBERTO ARRUDA LUCENA, portador(a) da CNH nº 01613647113, processo administrativo nº 62835/2022; ADAO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02059144388, processo administrativo nº 107129/2022; VALDINEI BASTOS FRANCA, portador(a) da CNH

nº 04994111022, processo administrativo nº 136061/2022; BRUNO ALVES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04123877561, processo administrativo nº 179745/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) MARIO ORLANDO MALDANER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04952182463, processo administrativo nº 35367/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1121906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5193/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VILMAR LEMOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00710352645, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9829/2025; MATEUS RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05320753784, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8588/2025; SAMUEL CESAR DE OLIVEIRA MEIRA, portador(a) da CNH nº 08193709430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9347/2025; DIANARA DE FATIMA MOREIRA SCHLOTTFELDT, portador(a) da CNH nº 01528346320, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32482/2024; ADRIELLI MOREIRA FRANZOI, portador(a) da CNH nº 05670974575, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9830/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1121907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5224/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO FERREIRA AVILA, portador(a) da CNH nº 02833179605, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10617/2025; EDUARDO ALEXANDRE KLEIN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06178986885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11931/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva

anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1121908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5306/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON DE MORAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06834436910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30729/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1121909

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5488/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADEMIR CARLOS ALVES, portador(a) da CNH nº 01029787009, processo administrativo nº 65704/2022; JOSE ORLI MOTA FOGACA, portador(a) da CNH nº 01562710434, processo administrativo nº 43230/2022; LENISE DAS GRACAS CARVALHO LONGHI, portador(a) da CNH nº 04614450432, processo administrativo nº 30692/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1121910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5388/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX RODRIGUES DE MATOS, portador(a) da CNH nº 05841913166, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13448/2025; FRANCISCO COELHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04113794130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13976/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1121911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5339/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAKLEY SIMBALISTA DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 07679578773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30087/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISSON HOEFLING RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05598988581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30897/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAREZ ALMEIDA MOTA, portador(a) da CNH nº 01106831553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24673/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANE LARA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01011290982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30896/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1121913

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5325/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO ROBERTO SCHAFER, portador(a) da CNH nº 07823051133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25035/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO COELHO, portador(a) da CNH nº 07412142651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22111/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07157777590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22112/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1122003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5354/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RONALDO ADRIANO DE LIMA COSTA, portador(a) da CNH nº 06281270340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19847/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1122004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5370/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ATAMIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04868169175, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 25053/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); THAYSE MAFFEI, portador(a) da CNH nº 04332410122, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 22203/2025

por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 07441490130, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 22204/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1122005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5406/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIR ERHARDT, portador(a) da CNH nº 02800439279, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11458/2025; PAULO JOSE SILVA, portador(a) da CNH nº 01125268611, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11461/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1122006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5429/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACIR FRANCISCO MOMM, portador(a) da CNH nº 01072568483, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51406/2022; JOAO ALFREDO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03377497807, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76174/2022; JERONIMO ULISSES COELHO GOMES, portador(a) da CNH nº 00373263550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76248/2022; MARCIO ALEXANDRE DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 00471320169, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193056/2023; RAULINO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 04623205868, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76245/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça

o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1122007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5456/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MATHEUS SCHMIDT ALVES, portador(a) da CNH nº 04959561349, processo administrativo nº 13477/2020; REGINA WALZBURGER KLAUBERG, portador(a) da CNH nº 02830103457, processo administrativo nº 5867/2022; FLAVIO FUCK NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05969088920, processo administrativo nº 86748/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FABIO ANDRE BACK, portador(a) da CNH nº 02807194805, processo administrativo nº 463/2022; LUIZ PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06682926925, processo administrativo nº 75532/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1122008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5475/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS EDUARDO PLENS, portador(a) da CNH nº 03040483390, processo administrativo nº 11089/2022; VERA LUCIA MULLER, portador(a) da CNH nº 02416148792, processo administrativo nº 13859/2022; JANETE APARECIDA MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01182145886, processo administrativo nº 13793/2022; JANETE APARECIDA MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01182145886, processo administrativo nº 76274/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JEFERSON ROHLING, portador(a) da CNH nº 05476295104, processo administrativo nº 13675/2022; GIOVANE FERNANDO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05517792323, processo administrativo nº 75590/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 07 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1122009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5096/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAISON ROMPON BACHEGA, portador(a) da CNH nº 01839343805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25158/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO DAMIAO BRUM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03853555604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27605/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO LUIS SILVEIRA, portador(a)

da CNH nº 06520343262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18617/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVILSON DA SILVA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06733745702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27928/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME KUNTZE, portador(a) da CNH nº 04761969309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27568/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122087

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5321/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05817640850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20718/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANS HOENGEN, portador(a) da CNH nº 02138967503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18604/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO JOSE LUBAWASKI, portador(a) da CNH nº 00919158830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18631/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE GONCALVES SALA, portador(a) da CNH nº 06729483790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29358/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR BECKER, portador(a) da CNH nº 00805211943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18648/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS DA SILVA SAUER, portador(a) da CNH nº 06662779490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29355/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO JAGIELLO, portador(a) da CNH nº 02830355610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18630/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS RODOLFO STUY, portador(a) da CNH nº 03527264201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18602/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI CAMARGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06146391950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18605/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DAVID RADKE, portador(a) da CNH nº 06960824720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18603/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE JESUS MEDEIROS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02987704440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18614/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON FERNANDO RIBEIRO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05451736535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29357/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR HAFERMANN CORREA, portador(a) da CNH nº 04507046495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18636/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS DA SILVA SAUER, portador(a) da CNH nº 06662779490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29353/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO GUTKNECHT, portador(a) da CNH nº 01793800592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18686/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122088

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5208/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAISON RAFAEL SOARES, portador(a) da CNH nº 04912127477,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9203/2025; WILLIAN JACKSON KAMKE, portador(a) da CNH nº 06619746835, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9833/2025; GUILHERME SILVA DE SOUZA VICENZI, portador(a) da CNH nº 08116694126, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9836/2025; JOSE NILSON FERREIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06272178236, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10433/2025; GUILHERME SILVA DE SOUZA VICENZI, portador(a) da CNH nº 08116694126, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10434/2025; NOEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05247652804, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10479/2025; GUILHERME SILVA DE SOUZA VICENZI, portador(a) da CNH nº 08116694126, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9835/2025; MARCOS HINKEL, portador(a) da CNH nº 04430634315, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9302/2025; MISAEL DE LIMA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 08112260472, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8982/2025; ERIK MARLON OLIVEIRA SILVANO, portador(a) da CNH nº 08087745763, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9299/2025; FABIO DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05002142701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9608/2025; GUILHERME SILVA DE SOUZA VICENZI, portador(a) da CNH nº 08116694126, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9837/2025; NELCI TAVARES, portador(a) da CNH nº 04430467169, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8643/2025; ROBERTO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02353298453, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9565/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1122089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5236/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO GREGORIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01274164379, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9842/2025; ANDERSON MUCHAU FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07458180506, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8873/2025; ADELINO STRELOW SCHUTZER, portador(a) da CNH nº 03775034366, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8870/2025; CARLOS AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03058542755, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9456/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1122091

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5401/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO CARLOS FUSIEGER, portador(a) da CNH nº 01408772201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8657/2025; JONE SILVA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03567744800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9607/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1122093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5418/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO MARTINS DA ROSA NETO, portador(a) da CNH nº 024717158871, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8871/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1122095

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5251/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO,

referente o(a) BRUNO LIMA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04132649004, processo administrativo nº 121003/2021; MARIA APARECIDAALVES, portador(a) da CNH nº 04244781780, processo administrativo nº 121014/2021; RUDINEI TRILHA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 02358668114, processo administrativo nº 122604/2021; VANESSA KNABBEN FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01796566267, processo administrativo nº 142894/2021; VALMOR MICHALAK, portador(a) da CNH nº 02264700605, processo administrativo nº 143738/2021; CELSO LUIZ LIVIERA, portador(a) da CNH nº 03487631490, processo administrativo nº 20007/2022; INAR PATRICIAANTUNES, portador(a) da CNH nº 02737950598, processo administrativo nº 20121/2022; CRISTIANO ABELARDO GOMES, portador(a) da CNH nº 02528014920, processo administrativo nº 20172/2022; DANIEL ALEXANDRE DALMONICO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 00999846424, processo administrativo nº 20764/2022; DANIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01706142209, processo administrativo nº 24103/2022; MARISA HELENA BEHREND VIANNA, portador(a) da CNH nº 02983093768, processo administrativo nº 24175/2022; MARINO VIANA PLACIDO, portador(a) da CNH nº 02044085505, processo administrativo nº 24189/2022; DENILSON AMARAL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04046043273, processo administrativo nº 24192/2022; MARCELO LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02222139507, processo administrativo nº 24260/2022; MAURO MARCELINO MEINERZ, portador(a) da CNH nº 02317255233, processo administrativo nº 24419/2022; JAQUELINE LOMBARDI, portador(a) da CNH nº 01027337687, processo administrativo nº 24444/2022; EDUARDO FREDERICO KRAUSE, portador(a) da CNH nº 02129973660, processo administrativo nº 24559/2022; ELISAMAR DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05186165804, processo administrativo nº 24762/2022; ANTONIO ISRAEL SILVATTI, portador(a) da CNH nº 01890936540, processo administrativo nº 24861/2022; IVONETE DALUZ, portador(a) da CNH nº 02902624611, processo administrativo nº 25167/2022; WALDEMAR KOEPP, portador(a) da CNH nº 01914195409, processo administrativo nº 25268/2022; KAROLYNE PRICYLA VOGEL, portador(a) da CNH nº 06361491455, processo administrativo nº 26268/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122096

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5290/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEITON ANDRE WELDT, portador(a) da CNH nº 00987311102, processo administrativo nº 129334/2021; JONACIR WINTER, portador(a) da CNH nº 00751418099, processo administrativo nº 137842/2021; JONACIR WINTER, portador(a) da CNH nº 00751418099, processo administrativo nº 7044/2022; PAULO CEZAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01660591475, processo administrativo nº 24218/2022; DANIEL VOLKMANN, portador(a) da CNH nº 04612232011, processo administrativo nº 24477/2022; LUCIANO GARNICA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03233645846, processo administrativo nº 25502/2022; ALBERTO HART SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 00978468850, processo administrativo nº 59900/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122098

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5445/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no

artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIANO KRAISCH, portador(a) da CNH nº 04568594446, processo administrativo nº 26178/2022; JOSE MARIA MINELLI, portador(a) da CNH nº 03126435866, processo administrativo nº 130244/2021; JEFERSON LUIZ GROSSKOPF, portador(a) da CNH nº 06308821835, processo administrativo nº 24490/2022; RAFAEL ROBERTO SOKOLEKI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06716307716, processo administrativo nº 11496/2022; CESAR ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02923269182, processo administrativo nº 19291/2022; PEDRO LAURINDO GONSALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 00625998592, processo administrativo nº 24863/2022; DANIEL DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 03898606780, processo administrativo nº 20706/2022; FABIANO KRAISCH, portador(a) da CNH nº 04568594446, processo administrativo nº 24151/2022; NATANAEL BERTOLDI, portador(a) da CNH nº 06221942873, processo administrativo nº 24495/2022; MARCINEI JEAN BERNARDI, portador(a) da CNH nº 06835876471, processo administrativo nº 24506/2022; FABIANO KRAISCH, portador(a) da CNH nº 04568594446, processo administrativo nº 24149/2022; MAURICIO LEANDRO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02807949961, processo administrativo nº 24650/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) KELVIN HENRIQUE RINCAVESKI VEGINI, portador(a) da CNH nº 03839821849, processo administrativo nº 26226/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122099

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5302/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO MENDES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04943778789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21262/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS MARCON GHISI, portador(a) da CNH nº 03296800772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21257/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANIO WARMLING HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 05942720400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23783/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE TORRES PAES, portador(a) da CNH nº 04014435057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21260/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1122111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5310/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATEUS SERAFIM DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07259999500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19727/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO DANDOLINI, portador(a) da CNH nº 01447616906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19841/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864,

Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1122112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5314/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANO DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03978987564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21906/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL ALVES ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01905790969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20250/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI SEHNEM KATRUCH, portador(a) da CNH nº 01883495150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18698/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENILSON LEANDRES, portador(a) da CNH nº 05120250387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21904/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHELI TORRES LEANDRO SCHURHOFF, portador(a) da CNH nº 04413708269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19723/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL WEBER, portador(a) da CNH nº 06420787669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19726/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO JUSTINO, portador(a) da CNH nº 04351264450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21905/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CARDOSO KUEHL, portador(a) da CNH nº 08447582231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19838/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO SALVALAGGIO ROHLING, portador(a) da CNH nº 04458569002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21913/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR TORRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01292220121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21914/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1122113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5335/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SERGIO SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04303679100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20247/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1122114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5341/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME CASTANHA DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05727111794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21931/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLUCE ROQUE ALVES, portador(a) da CNH nº 05685440075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20277/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado

na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1122115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5345/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARLING PHILIPPI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02225351300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18702/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR LONGATTI, portador(a) da CNH nº 03230583956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19741/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB; RUBIA NIEHUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06333434142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19733/2025 por infração ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1122116

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5363/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIANCARLOS GRASSO CORREA, portador(a) da CNH nº 04516981442, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22354/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RAFAEL RODEN MELO, portador(a) da CNH nº 04552875502, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22478/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUAN KUCKER BORBA, portador(a) da CNH nº 06436524158, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22183/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); HIGOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06875722666, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22519/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 04518219002, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22416/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIANCARLOS GRASSO CORREA, portador(a) da CNH nº 04516981442, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22334/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUZIA TITON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02559551200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 21271/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); THIAGO SOARES DAUFENBACH, portador(a) da CNH nº 04952750797, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22178/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22233/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILMAR SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07204546023, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22509/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIANCARLOS GRASSO CORREA, portador(a) da CNH nº 04516981442, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22300/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALAN CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00930879973,

que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22529/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUDINEI LORENO, portador(a) da CNH nº 05228880967, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22522/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 04518219002, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22421/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22232/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEANDRO BARCELOS FELIPPE, portador(a) da CNH nº 03176770643, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22179/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02105443059, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22472/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUAN KUCKER BORBA, portador(a) da CNH nº 06436524158, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22182/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIANCARLOS GRASSO CORREA, portador(a) da CNH nº 04516981442, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22214/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIANCARLOS GRASSO CORREA, portador(a) da CNH nº 04516981442, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22218/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DILMAR FERNANDES ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 01768729429, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22458/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUDINEI LORENO, portador(a) da CNH nº 05228880967, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 22523/2025 por infração ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1122117

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5383/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CAIO DA SILVA JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 06902207774, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13161/2025; MATEUS BRISTOT DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07034109063, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14128/2025; CATERINE LARROYD ROSSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07148663875, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13169/2025; VINICIUS PITTIGLIANI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08317309139, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13173/2025; JULIANO ANTUNES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07470403270, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13177/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina

mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1122118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5391/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO CEZAR ROCHA, portador(a) da CNH nº 02849134850, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9123/2025; SAMUEL ZANINI RICARDO, portador(a) da CNH nº 04240274966, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7410/2025; ALAN CARDOSO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 06453981304, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9932/2025; JONAS NUNES DA SILVA GUEDES, portador(a) da CNH nº 05539501286, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13221/2025; DHIORGE MUSSOI JACINTO, portador(a) da CNH nº 05728156406, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14203/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1122119

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5395/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GENESIO ALVES DE QUEIROZ NETO, portador(a) da CNH nº 07624652084, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13196/2025; JUCEMAR LEANDRO, portador(a) da CNH nº 06308817371, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14187/2025; EDMAR ROVEDA DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 03123540130, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9106/2025; DIEGO MONTEIRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 05067335211, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11298/2025; DIEGO MONTEIRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 05067335211, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11299/2025; JEFERSON ASSUNCAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06417563959, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7399/2025; JOAO BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06995868690, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9093/2025; ANA LUCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04490598890, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 9103/2025; ANA LUCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04490598890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9104/2025; RAMON SIBERINO, portador(a) da CNH nº 03793042817, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14190/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1122120

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5426/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KELLER VIEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05524712981, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9132/2025; EDER DANDOLINI ZANELATO, portador(a) da CNH nº 01965457124, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13227/2025; ANAILSON PEDROSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05380563210, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13222/2025; ISAQUE BONIFACIO ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 07125026523, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13224/2025; VANDERLEIA LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04732080900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13225/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1122121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5428/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NEUSA MARIA ROSA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04254284483, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9117/2025; LEANDRO DA SILVA LEMBECK, portador(a) da CNH nº 05466769336, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11306/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser

realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1122122

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5455/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BALBINO MATTOS DOS REIS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00301484300, processo administrativo nº 210509/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1122123

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5476/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CENETE PEREIRA LOCKS, portador(a) da CNH nº 02587247701, processo administrativo nº 13718/2021; VALDI CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01639133115, processo administrativo nº 13602/2021; EVANDRO VIEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01379343030, processo administrativo nº 16852/2021; SIANEY JUNKES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01318685788, processo administrativo nº 57367/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1122124

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5485/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOELSON BALDOINO MILITAO, portador(a) da CNH nº 05709296494, processo administrativo nº 12773/2021; CLAUDIO JOAQUIM GONCALVES ROGERIO, portador(a) da CNH nº 01066068539, processo administrativo nº 13341/2020; GILSON CALEGARI, portador(a) da CNH nº 03637730806, processo administrativo nº 12745/2021; CASSIANO DE MEDEIROS DA SILVA,

portador(a) da CNH nº 04362120003, processo administrativo nº 80758/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1122125

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5491/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEIDIMAR MENDES FIRMINO, portador(a) da CNH nº 05537747401, processo administrativo nº 14382/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1122126

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5503/2025 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEONICE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04876999102, processo administrativo nº 14481/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 07 de outubro de 2025. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1122127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5468/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUARDO RALDI, portador(a) da CNH nº 06189572728, processo administrativo nº 121007/2021; SIMONE STRATMANN BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 02731606360, processo administrativo nº 142838/2021; ARGEU BITENCOURT CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02663178840, processo administrativo nº 19235/2022; ROSVANDO VICENTE SIMEONI, portador(a) da CNH nº 03702132564, processo administrativo nº 19362/2022; TATIANE CARDOZO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01688883804, processo administrativo nº 24439/2022; MARCIA JOANA ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 04636852415, processo administrativo nº 12853/2022; ROBSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04920251226, processo administrativo nº 12773/2022; LINDOMAR TEODORO SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 02392164980, processo administrativo nº 19592/2022; ROBSON FLORES ARNOLD, portador(a) da CNH nº 05544709118, processo administrativo nº 19999/2022; ANDREIA CHIAVINI, portador(a) da CNH nº 02666649023, processo administrativo nº 19406/2022; WAGNER DARLIS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02839099040, processo administrativo nº 20090/2022; TERESINHA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01825369830, processo administrativo nº 24483/2022; NAIRTON RASSWEILER, portador(a) da CNH nº

03084552764, processo administrativo nº 24485/2022; WALDIR ROSSI, portador(a) da CNH nº 01940487406, processo administrativo nº 24403/2022; TERESINHA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00719828441, processo administrativo nº 24379/2022; PAMELA LORENCETTI, portador(a) da CNH nº 05050026998, processo administrativo nº 24460/2022; RAFAELA ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05819920901, processo administrativo nº 19390/2022; CLEISSON PAULA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03737666042, processo administrativo nº 19990/2022; VANDERLEI DALLACORT, portador(a) da CNH nº 01989185815, processo administrativo nº 20130/2022; FERNANDO SUBTIL, portador(a) da CNH nº 04422768010, processo administrativo nº 24228/2022; PAULO RENATO MEDEIROS FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01675080312, processo administrativo nº 24268/2022; GILSEIA KASSNER LEONI, portador(a) da CNH nº 00877251266, processo administrativo nº 24675/2022; CLEITON ASCARI, portador(a) da CNH nº 06050301927, processo administrativo nº 24639/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122128

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5151/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELIANE FRANZEN, portador(a) da CNH nº 04159703509, processo administrativo nº 82423/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122130

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5165/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JONACIR WINTER, portador(a) da CNH nº 00751418099, processo administrativo nº 53625/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122131

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5482/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIO WOZNICZA, portador(a) da CNH nº 04418170658, processo administrativo nº 12213/2021;

MOACIR CHAVES, portador(a) da CNH nº 05036734230, processo administrativo nº 16711/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122134

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5123/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA MARIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03038892461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18684/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONES PALMAS WERUS, portador(a) da CNH nº 03640946291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27938/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLINDO PATERNO, portador(a) da CNH nº 01260054483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18685/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MESCHKE SABEL, portador(a) da CNH nº 05924770523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20747/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBERTON AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05429521212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18660/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR KONELL, portador(a) da CNH nº 00897519004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18678/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR JOSE GRAH, portador(a) da CNH nº 01974351419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18600/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURI SLUSARSKI DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 01558023810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27943/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME DE OLIVEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 08163402540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27590/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO RODRIGUES DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04682896057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27941/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ENIO KRUGER, portador(a) da CNH nº 03502906739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18647/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARA FRANCIELE LEMKE, portador(a) da CNH nº 05335124560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18642/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122135

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5351/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RONALD NAUMANN, portador(a) da CNH nº 01784021235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18644/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PIERRE WASHINGTON DAL NEGRO, portador(a) da CNH nº 01736328626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18667/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELCIO ALDANO RUYSAM, portador(a) da CNH nº 02899792432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18655/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 02654928676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18677/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO SOARES DALUZ, portador(a) da CNH nº 02675624318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18663/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VAGNER ALVES VIANA, portador(a) da CNH nº 03087678808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18652/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO JUNKES, portador(a) da CNH nº 03557155436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18662/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ANTONIO CARDOSO,

portador(a) da CNH nº 04078408148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18649/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCILDA ARNDT, portador(a) da CNH nº 02570550621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18681/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06913473985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18671/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLI TEREZINHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03599015407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18650/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRA CARLA MALSCHITZKY, portador(a) da CNH nº 03567747529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18680/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIANE HOBOLD SOARES, portador(a) da CNH nº 02318988500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18643/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122136

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4910/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALTAMIRO VICTOR TAQUETE SALES, portador(a) da CNH nº 05700893552, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27764/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4918/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27791/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27800/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27789/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27792/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27797/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27790/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVONEY DOS SANTOS ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 05241260328, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27760/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO RICARDO DA SILVA ELIAS, portador(a) da

CNH nº 05780712734, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27730/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27794/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27796/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABIANO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04566239360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27737/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27799/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27798/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27787/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27802/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27801/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27795/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27793/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122140

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5133/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03128022609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28597/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSMAR RAUEN, portador(a) da CNH nº 02496073562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28126/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE GUSTAVO LADINO BEDOYA, portador(a) da CNH nº 07885523746, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28187/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ACIR ROQUE, portador(a) da CNH nº 06619746394, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28202/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIMOTEO SCHIEFELBEIN SIQUEIRA,

portador(a) da CNH nº 03299498641, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27725/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIA ENI VOELZ, portador(a) da CNH nº 03124305960, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28207/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE GUSTAVO LADINO BEDOYA, portador(a) da CNH nº 07885523746, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28082/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIEGO FELICE SIGISMUNDO, portador(a) da CNH nº 03758699586, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28128/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEAN CARLOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03520230440, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28117/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIO BALIEIRO FILHO, portador(a) da CNH nº 02111085806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27958/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MATHEUS AUGUSTO PEIXER MEZOMO, portador(a) da CNH nº 04621959062, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28148/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO LUIZ KUSTER, portador(a) da CNH nº 02663981398, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28008/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSAIR GADOTTI, portador(a) da CNH nº 03200492969, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27781/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03128022609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28612/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSMAR RAUEN, portador(a) da CNH nº 02496073562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28021/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADILSON BORBA, portador(a) da CNH nº 02392176509, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28200/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIA ENI VOELZ, portador(a) da CNH nº 03124305960, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28594/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SONI COLACO, portador(a) da CNH nº 03565097405, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28158/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04686819292, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28084/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03128022609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28095/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADILSON BORBA, portador(a) da CNH nº 02392176509, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28199/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERLEI LEANDRO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 03095915869, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28189/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABIANO JOSE DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 04892028641, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28042/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROGERIO SPROTTE DE SALES, portador(a) da CNH nº 01789853383, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28590/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GIOVANI CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01901815883, que

tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28616/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIEGO BOGO, portador(a) da CNH nº 03693227642, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28210/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIEGO FELICE SIGISMUNDO, portador(a) da CNH nº 03758699586, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28094/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ERIK MARLON OLIVEIRA SILVANO, portador(a) da CNH nº 08087745763, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27740/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO RAMILTON TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00984709908, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28125/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GEANDERSON PRESTES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02640926267, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28074/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDENIR RUELA, portador(a) da CNH nº 05374958806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27735/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FERDINANDO DOMINGOS ALVES, portador(a) da CNH nº 05010500886, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27724/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIZEU LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03491012850, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28103/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE GUSTAVO LADINO BEDOYA, portador(a) da CNH nº 07885523746, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28033/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03128022609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28609/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIEGO FELICE SIGISMUNDO, portador(a) da CNH nº 03758699586, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28114/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERLEI LEANDRO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 03095915869, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28620/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEZIEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04409188613, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28022/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON ALVES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05751926900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27977/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28151/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28628/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03128022609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28607/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ODILSON BUENO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00967856725, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27992/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSMAR RAUEN, portador(a) da CNH nº 02496073562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28007/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDAIR SOARES GODINHO, portador(a) da CNH nº

04617426176, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27732/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEZIEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04409188613, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28018/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE GUSTAVO LADINO BEDOYA, portador(a) da CNH nº 07885523746, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28081/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIZEU LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03491012850, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28177/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WALDEMAR BASSANI, portador(a) da CNH nº 01334989792, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27970/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIA ENI VOELZ, portador(a) da CNH nº 03124305960, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28170/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIEGO FELICE SIGISMUNDO, portador(a) da CNH nº 03758699586, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28118/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ACIR ROQUE, portador(a) da CNH nº 06619746394, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28092/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SONI COLACO, portador(a) da CNH nº 03565097405, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28165/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANA PAULA LOPES CARVALHO PITA, portador(a) da CNH nº 01351873907, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28139/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02529949645, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27959/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SONI COLACO, portador(a) da CNH nº 03565097405, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28161/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDINEI BELLARMINO, portador(a) da CNH nº 04813434430, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27723/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00439736309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28004/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEVERSON ROOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07839875620, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28610/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIA ENI VOELZ, portador(a) da CNH nº 03124305960, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28025/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIO BALIEIRO FILHO, portador(a) da CNH nº 02111085806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28588/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROGERIO SPROTTE DE SALES, portador(a) da CNH nº 01789853383, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28098/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIANE LAMPERT DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05047793612, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28143/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANA PAULA LOPES CARVALHO PITA, portador(a) da CNH nº 01351873907, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28163/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162

III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILSON IZIDORO, portador(a) da CNH nº 02668528115, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27993/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADOLAR LAUBE, portador(a) da CNH nº 01975362731, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28067/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROBSON BARBOSA JULIO, portador(a) da CNH nº 04576173930, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28223/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ZANILDE GRASIELA CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 04330945196, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27953/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEONARDO LUIS PAULI, portador(a) da CNH nº 05544822077, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28045/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIA ENI VOELZ, portador(a) da CNH nº 03124305960, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28142/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28089/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JURANDIR ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02064419430, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28606/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02460892996, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28005/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO RAMILTON TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00984709908, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28121/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO RAMILTON TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00984709908, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28120/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO WICKMANN, portador(a) da CNH nº 05509064474, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28026/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EZEQUIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02907265733, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27783/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03128022609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28611/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALISSON RICARDO DE FREITAS APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 07170763364, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27759/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OLAIR TAVARES, portador(a) da CNH nº 00381670865, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28138/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO EVERALDO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04392906886, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27748/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CASIMIRO KROGEL, portador(a) da CNH nº 01628808840, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28075/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ZANILDE GRASIELA CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 04330945196, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27998/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB

(conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OLAIR TAVARES, portador(a) da CNH nº 00381670865, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28182/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADILSON BORBA, portador(a) da CNH nº 02392176509, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27739/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEAN CARLOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03520230440, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28613/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE GUSTAVO LADINO BEDOYA, portador(a) da CNH nº 07885523746, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28031/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DORIVAL SOARES, portador(a) da CNH nº 02633940402, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28053/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERLEI LEANDRO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 03095915869, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28193/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EVERTON DALMANN, portador(a) da CNH nº 02482699942, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28604/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PATRICIA PAIVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05287385953, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27972/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05753156887, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27718/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LENITON GOMES NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05134107813, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27738/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEANDRO GABRIEL JORDAO, portador(a) da CNH nº 07152921700, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27727/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEANDRO KROBOT, portador(a) da CNH nº 05452437607, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28614/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIEGO FELICE SIGISMUNDO, portador(a) da CNH nº 03758699586, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28077/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EZAIR FAUSTO, portador(a) da CNH nº 02299728916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27717/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00439736309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28002/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADEMAR PIESKE, portador(a) da CNH nº 03464890136, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28160/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ZANILDE GRASIELA CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 04330945196, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27954/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MATHEUS AUGUSTO PEIXER MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 04621959062, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28123/2025 por infringência ao

Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OLAIR TAVARES, portador(a) da CNH nº 00381670865, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28034/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO WICKMANN, portador(a) da CNH nº 05509064474, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28593/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOHNNATAS GERENT, portador(a) da CNH nº 02224455929, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27754/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SANDEYVID XAVIER OLIVEIRA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07212941378, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27743/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSAIR GADOTTI, portador(a) da CNH nº 03200492969, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27782/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE GUSTAVO LADINO BEDOYA, portador(a) da CNH nº 07885523746, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28181/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SONI COLACO, portador(a) da CNH nº 03565097405, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28049/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE GUSTAVO LADINO BEDOYA, portador(a) da CNH nº 07885523746, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28195/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADEMIR MANSKE, portador(a) da CNH nº 00915858700, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28220/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00439736309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28003/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIZEU LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03491012850, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28040/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122142

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5361/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FABIANO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04566239360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29187/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05716751714, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28028/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SILAS MESQUITA DE ALMEIDA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07312316768, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ

DO SUL o processo administrativo 27749/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN SIMOES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07627535081, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29286/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04643754218, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29209/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04643754218, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29212/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARLINDO EUGENIO, portador(a) da CNH nº 02104783026, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29306/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29317/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04643754218, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29210/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29326/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29315/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ISABEL CRISTINA CLEPER, portador(a) da CNH nº 04074462006, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28085/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIZEU LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03491012850, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29169/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANGELO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03841629703, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29328/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANCISCO ALEXANDRE MAXIMO COSTA, portador(a) da CNH nº 00653436809, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29233/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIA APARECIDA CARVALHO VICENTE, portador(a) da CNH nº 03282890788, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29252/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARLINDO EUGENIO, portador(a) da CNH nº 02104783026, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29325/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GIOVANI CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01901815883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29200/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NELSON JUNG, portador(a) da CNH nº 02569754953, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29240/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05716751714, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28169/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON DORNELES BERNARDI, portador(a) da CNH nº 02201855046, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29238/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN SIMOES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07627535081, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29218/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); INAUÊ GOMES ADOLFO, portador(a) da CNH nº 01822946704, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28624/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEZIEL

DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04409188613, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29166/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABIANO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04566239360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29186/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIO DE SOUZA WACHHOLZ, portador(a) da CNH nº 02519597971, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29258/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEUZA IRIS DOS SANTOS ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 06124229530, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28171/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05716751714, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28090/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29321/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARLINDO EUGENIO, portador(a) da CNH nº 02104783026, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29255/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NELSON JUNG, portador(a) da CNH nº 02569754953, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27777/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO PORANGABA GOMES, portador(a) da CNH nº 01257341470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29318/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NELSON JUNG, portador(a) da CNH nº 02569754953, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27780/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARLINDO EUGENIO, portador(a) da CNH nº 02104783026, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29219/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NELSON JUNG, portador(a) da CNH nº 02569754953, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 27779/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN SIMOES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07627535081, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29333/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN SIMOES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07627535081, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29240/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05716751714, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 28106/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05716751714, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 29265/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 07 de outubro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1122151

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 093, de 07 de outubro 2025.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**
DISPENSAR: Clarisse Pereira da Silva Nunes CPF 888.990. XXX-XX, da função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 07/10/2025, conforme processo FAPESC 4287/2025.
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC
Cod. Mat.: 1122373

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001253, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Douglas Soares Gonçalves, residente no município Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “III Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional- ERMAC-SC 2026”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 34.920,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Douglas Soares Gonçalves, beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3706/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001259, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Fábio Zabol Holthausen, residente no município Itajaí. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “SCIENCE DAY: OPEN INNOVATION - A inovação aberta como instrumento de aproximação entre Universidade e Empresa”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 35.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Fábio Zabol Holthausen, beneficiário, e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 3714/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001280, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Kelli Aparecida Gotardo Armiliato, residente no município Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Seminário de Administração: conectando teoria e realidade”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 10.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Kelli Aparecida Gotardo Armiliato, beneficiária, e Carlos Eduardo de Liz, pela UNIPLAC. Processo SGP-e FAPESC 3725/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001258, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Lilian Adriana Borges, residente no município Rio do Sul. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XVI Congresso Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão: Mente Saudável, Carreira Sustentável, Educação Emocional e Saúde Mental para os Desafios do Mundo Digital e da Inteligência Artificial”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 65.336,73. Vigência: o presente tem vigência a partir

de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Lilian Adriana Borges, beneficiária, e Alcir Teixeira, pela UNIDAVI. Processo SGP-e FAPESC 3719/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001263, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Rosana Amora Ascari, residente no município Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “III Fórum Internacional de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde (FIGEPS) e III Congresso Brasileiro de Tecnologias e Inovação em Saúde (CONTIS): Uso de Tecnologias e Construção de Sistemas de Saúde Sustentáveis”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 75.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rosana Amora Ascari, beneficiária, e Sérgio Henrique Pezzin, pela UDESC. Processo SGP-e FAPESC 3692/2025.

Cod. Mat.: 1122227

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 87 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam readequados os valores aprovados para execução do projeto do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 28º e § 1º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
14581-341738	La Vaca Companhia de Artes Cênicas	Homens Pink	R\$ 180.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1122236

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 281 de 07/10/2025.
A Presidente da Fundação catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional da servidora **INEZ SALVI VAILATTI**, cargo de professor, resolve: - **RETIFICAR** a Portaria nº 136 de 27/06/2022, publicada no DOE 21800 de 28/06/2022, na parte referente à INEZ SALVI VAILATTI, matrícula 308706904, onde se lê "SECRETARIA", leia-se "**RESPONSÁVEL PELO APOIO PEDAGÓGICO**". - **RETIFICAR** a Portaria nº 138 de 27/06/2022, publicada no DOE 21800 de 28/06/2022, na parte referente à INEZ SALVI VAILATTI, matrícula 308706904, onde se lê "40H", leia-se "**20H**".
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1122305

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Região da **CRE DE BRUSQUE-APAE DE SÃO JOÃO BATISTA-AC** 9375/2025. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto o Credenciamento de Instituições Especializadas no atendimento de pessoas transtorno do espectro autista em Santa Catarina para integrar o Cadastro das Instituições autorizadas para a análise documental e emissão de Parecer de Elegibilidade Documental para fins de expedição da Concessão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro autista (CIPTEA) no Estado

de Santa Catarina – Ano 2025-2030 de acordo com o Decreto nº 436 de 24 de janeiro de 2020 e com a Resolução nº 01/2020 da FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2030 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA: 30/09/2025.Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) e Maria Zelândia da Silva(APAE).

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Região da **CRE DE IBIRAMA -APAE DE JOSÉ BOITEUX-AC** 9380/2025. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto o Credenciamento de Instituições Especializadas no atendimento de pessoas transtorno do espectro autista em Santa Catarina para integrar o Cadastro das Instituições autorizadas para a análise documental e emissão de Parecer de Elegibilidade Documental para fins de expedição da Concessão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro autista (CIPTEA) no Estado de Santa Catarina – Ano 2025-2030 de acordo com o Decreto nº 436 de 24 de janeiro de 2020 e com a Resolução nº 01/2020 da FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2030 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA: 30/09/2025.Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) e Ademair de Andrade(APAE).
Cod. Mat.: 1122176

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 129/2025-FESPORTE, 07 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 1.008, de 03 de junho de 2025, **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Prestação de Contas (GT PC), no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial, com o objetivo de realizar análise do estoque de prestações de contas de recursos repassados a título de subvenções, auxílios e contribuições e emitir parecer técnico.
Art. 2º Compete ao GT PC analisar as prestações de contas cujas contas tenham sido entregues pelo beneficiário e que não tenham recebido parecer técnico nos prazos legais até a data de 03 de junho de 2025, podendo no exercício de suas funções, realizar diligências, solicitar apoio técnico e jurídico, dentre outras atividades inerentes à análise das prestações de contas.
Art. 3º O GT PC será composto pelos seguintes servidores:
Grupo 1
I - Camila Isabel Silveira, Assistente Administrativo, matrícula 359.106-9-03, coordenador;
II- Danieli Aparecida Montes Schmitt Mariano, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula 373857-4-01, membro;
III - Juliano Ricardo Zimmermann, Bibliotecário, matrícula 391816-5-03, membro;
IV - Tatiana de Almeida Sada, Professora, matrícula 349816-6-02, membro;
V - Daniel Schafhauser, Professor, matrícula 321.705-1-02, membro;
VI - Leonardo Erwin Wojcikiewicz, técnico em atividades administrativas, matrícula 957.425-5-01, membro;
VII - Luana Bayestorff, Analista de esporte, matrícula 393824-7-02, membro;
VIII - Aline Monique Bourdot de Souza, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula 0950391-9-01, membro;
IX - Leonardo De Lucca, Analista de Esporte, matrícula 0950672-1-01, membro;
X - Andrea Schaefer Korbes, Analista de Esporte, matrícula 0950379-0-01, membro;
XI - Nilton de Andrade Junior, Analista de Esporte, matrícula 950.213-0-01, membro;

Art. 4º Determinar às coordenadoras que deem ciência aos demais membros.
Art. 5º As atividades do GT PC terão início em 08/10/2025 e término em 30/09/2026.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jeferson Ramos Batista
PRESIDENTE DA FESPORTE
Cod. Mat.: 1122288

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE01002.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal Noeli Pereira Damaceno localizado no Bairro Centro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.064.750,00 (hum milhão e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por parte da CONCEDENTE, e R\$ 264.750,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista pela FESPORTE e o Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Pedro Luiz Ostetto. Processo **SCC 007997/2025**.

Cod. Mat.: 1121917

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE00854.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município Águas Frias. **OBJETO:** Execução de melhorias no espaço do Ginásio da Comunidade Santo Antônio do Pinhal, interior do Município de Águas Frias/SC e aquisição de equipamentos esportivos e móveis entre outros para aparelhamento do espaço esportivo no construído no perímetro urbano do município de Águas Frias. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 102.817,71 (cento e dois mil e oitocentos dezessete reais e setenta um centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCEDENTE, e R\$ 2.817,71 (dois mil oitocentos dezessete reais e setenta um centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista pela FESPORTE e o Prefeito Municipal de Águas Frias, Wesley Terribile. Processo **SCC 007678/2025**.

Cod. Mat.: 1122338

Instrução Normativa FESPORTE no 04, de 2 de outubro de 2025 Estabelece regras e procedimentos para a entrega e análise da prestação de contas dos projetos aprovados no Programa de Incentivo ao Esporte (PIE), conforme Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) no uso de suas atribuições, de acordo a Lei no 9.131 de 6 de Julho de 1993, com o art. 69 e anexo IV da Lei Complementar no 741 de 12 de Junho de 2019, o art. 13 do decreto no 3.591 de 21 de dezembro de 1998, Lei no 9.831 de 17 de fevereiro de 1995, o Decreto no 3.592 de 21 de dezembro de 1998 e de acordo com a Lei no 18.319 de 30 de dezembro de 2021 e o Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte (PIE),

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a entrega e análise da prestação de contas dos projetos aprovados, de que trata o Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024, no âmbito da FESPORTE.

Art. 2º A prestação de contas deverá ser protocolada via sistema eletrônico Prosas no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao término da execução do projeto aprovado.

§ 1º Todos os documentos deverão ser digitalizados de forma legível e nítida, em formato pdf no modo colorido, assinados digitalmente via aplicativo “gov.br” e inseridos nos campos correspondentes no sistema Prosas.

§ 2º Presumem-se válidos e verdadeiros os documentos digitalizados e apresentados para a prestação de contas, sendo o proponente sujeito à responsabilização civil e criminal em caso de falsidade.

§ 3º Não será permitida a entrega da prestação de contas por meio de documentos impressos ou outros meios que não sejam o sistema Prosas.

Art. 3º Os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser destinados exclusivamente ao objeto do projeto e estão sujeitos às mesmas regras de prestação de contas dos recursos captados.

CAPÍTULO II

DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 4º Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e organizados em ordem cronológica, obedecendo os seguintes itens:

I - Relatório técnico de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto, e o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas (modelo disponível no site da FESPORTE);

II - Em caso de entidade privada sem fins lucrativos: Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto

e ao atendimento da finalidade pactuada;

III - Documentos comprobatórios da execução do objeto (fotos, vídeos, mídias, etc);

IV - Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade (modelo disponível no site da FESPORTE);

V - Extratos bancários da conta corrente vinculada, com a movimentação completa do período;

VI - Extrato da aplicação financeira, com o rendimento líquido;

VII - Documento fiscal (preferencialmente eletrônico ou, quando aplicável, recibo);

VIII - Documentos comprobatórios das despesas realizadas, tais como fotos, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, memorial descritivo, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas;

IX - Relação dos treinados, capacitados e participantes, bem como dos palestrantes e ministrantes, com nomes, CPFs, assinaturas, tema abordado, carga horária, local e data do evento, caso envolva treinamento, capacitação, cursos, palestras, seminários e congêneres;

X - Demonstrativo detalhado das horas técnicas executadas nos serviços de assessoria, assistência, consultoria, capacitação, promoção de seminários, entre outros, com indicação do profissional, qualificação, datas, número de horas trabalhadas e valor unitário;

XI - Comprovante de qualificação profissional, no caso de prestação de serviços técnicos regulamentados por conselho de classe;

XII - Em caso de contratação de serviços: cópia dos contratos relacionados aos serviços contratados, acompanhados dos comprovantes de despesas

XIII - Em caso de administração pública municipal: cópia da proposta de preço vencedora, das atas da comissão de licitação, dos termos de adjudicação e de homologação das licitações realizadas e das justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade;

XIV - Fotografias dos bens permanentes adquiridos, evidenciando a etiqueta, adesivo ou placa fixada com o número do convênio e menção ao Governo do Estado, FESPORTE e Programa de Incentivo ao Esporte (PIE);

XV - Borderô discriminando as receitas e respectivas despesas, no caso de projetos também financiados com outras fontes de recursos (municipais, estaduais, federais, patrocínios privados, bilheterias, taxa de inscrição, vendas de estandes ou similar);

XVI - Ordens bancárias, comprovantes de transferência eletrônica ou de pagamento instantâneo (PIX) realizados diretamente para a conta bancária de titularidade dos credores;

XVII - Guia de recolhimento e comprovante de devolução à FESPORTE de saldo não aplicado, se for o caso;

XVIII - Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material/equipamento foi recebido e/ou o serviço prestado, conforme as especificações;

XIX - Manifestação do controle interno municipal quanto à regular aplicação dos recursos no objeto da parceria, quando o proponente for órgão municipal;

XX - Outros documentos que o setor técnico julgar necessários à comprovação da correta aplicação dos recursos.

Art. 5º Consideram-se comprovantes regulares de despesa os documentos fiscais definidos pela legislação tributária, originais e em primeira via, exceto quando se tratar de entidade de direito público, bem como folhas de pagamento e guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos.

§ 1º Os documentos fiscais emitidos por plataforma eletrônica devem ter sua origem garantida pelo seu signatário, por meio de certificação digital.

§ 2º Os documentos originais que compõem a prestação de contas devem ser mantidos pelo beneficiário dos recursos, conforme o caso, em arquivo próprio, durante 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente à data de sua prestação de contas.

Art. 6º O documento fiscal, para fins de comprovação de despesa, deve conter:

I - Data de emissão, nome, endereço do destinatário e número de registro no CNPJ ou CPF, conforme o caso;

II - Identificação do processo SGPE referente ao projeto;

III - Descrição detalhada do objeto da despesa, incluindo quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e outros elementos que possibilitem a perfeita identificação; e

IV - Valores unitário e total de cada mercadoria ou serviço e valor total da operação.

§ 1º A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pode ser representada no processo de prestação de contas por meio do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (Danfe), cuja autenticidade será verificada pela chave de acesso.

§ 2º Quando não for possível discriminar adequadamente os bens ou serviços, o emitente deverá fornecer termo complementar para evidenciar todos os elementos caracterizadores da despesa e sua vinculação com o objeto do repasse.

Art. 7º Os comprovantes de despesa devem ser preenchidos de forma clara, sem emendas, borrões, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que possam comprometer sua legibilidade ou credibilidade.

Art. 8º É permitida a apresentação de recibo (inclusive os emitidos por plataformas eletrônicas) apenas quando se tratar de prestação de serviços por contribuinte não obrigado a emitir documento fiscal, conforme a legislação tributária.

Art. 9º O recibo deverá conter , no mínimo, a descrição precisa e

específica dos serviços prestados, nome, endereço, CPF ou CNPJ do emitente, o valor pago (numérico e por extenso), e discriminação das deduções, se houver.

Art. 10. As folhas de pagamento deverão apresentar: nome, cargo, matrícula, CPF do empregado, descrição e valor de cada parcela da remuneração, descontos, valor líquido a pagar, período de competência, comprovação do depósito bancário e assinatura dos responsáveis.

§ 1º Quando os recursos concedidos forem destinados ao pagamento de pessoal, o concedente exigirá, no mínimo, comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS.

§ 2º Caso a prestação de contas não contenha os comprovantes exigidos no § 1º, o concedente deverá exigir sua apresentação e, caso não atendido, informará o fato aos órgãos federais de fiscalização.

Art. 11. As despesas com publicidade devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

I - Memorial descritivo da campanha publicitária, quando relacionada à criação ou produção;

II - Cópia da autorização de divulgação e/ou contrato de publicidade;

III - Exemplar do material impresso, no caso de publicidade escrita;

IV - Cópia do áudio ou vídeo da matéria veiculada e comprovante da emissora, com datas e horários das inserções, para publicidade radiofônica ou televisiva;

V - Cópia da tabela oficial de preços do veículo de divulgação e demonstrativo da procedência dos valores cobrados.

Art. 12. Serão aceitos apenas documentos de despesas realizadas após a assinatura do termo de compromisso e antes do término do prazo de sua vigência.

Art. 13. Comprovantes de despesas com aquisição de bens e prestação de serviços devem conter atestado de recebimento, assinado pelo recebedor, com identificação (nome e cargo), e, nos sistemas informatizados, devem permitir rastreabilidade do responsável pelo procedimento.

Art. 14. Compete ao responsável pela aplicação dos recursos demonstrar seu uso adequado no objeto para o qual foram concedidos, por meio da apresentação de elementos que permitam a verificação das despesas realizadas, dos pagamentos efetuados e sua vinculação com o objeto.

§ 1º Na contratação de serviços, especialmente os de assessoria, consultoria, promoção de eventos, de seminários, entre outros devem ser detalhadas as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos com custos unitário e total além das justificativas da escolha.

§ 2º Aquisições e as contratações realizadas por entidades privadas devem observar os princípios da impessoalidade, moralidade, transparência e economicidade.

§ 3º A prestação de contas de despesas com cursos, palestras, seminários, e eventos semelhantes deve ser acompanhada de relação com nome dos participantes, CPF, assinaturas, nome dos palestrantes, temas abordados, carga horária, local e data de realização e outros elementos capazes de comprovar a realização do objeto.

§ 4º Em caso de locação de veículos para transporte de pessoas, a prestação de contas será acompanhada de relação dos passageiros transportados, fornecida pelo transportador contratado.

§ 5º Quando o objeto envolver recursos de outras fontes (municipais, estaduais, federais, patrocínios privados, entre outros), na prestação de contas deverão ser demonstrados os valores recebidos e a aplicação no projeto ou para finalidades públicas previamente definidas.

CAPÍTULO III

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15. A prestação de contas será analisada conforme o envio no sistema eletrônico, respeitada a ordem cronológica de seu protocolo. Parágrafo único. Para cada projeto aprovado com recurso financeiro captado parcial ou integralmente, será constituído processo administrativo eletrônico com numeração própria, ao qual será anexada a documentação para a respectiva prestação de contas.

Art. 16. As prestações de contas serão analisadas pela área técnica da FESPORTE, que emitirá pareceres técnicos fundamentados.

Art. 17. Parágrafo único. Os pareceres de que trata o caput deverão concluir pela regularidade, pela regularidade com ressalva ou pela irregularidade da prestação de contas, devendo considerar, dentre outros aspectos e conforme o caso:

I - a descrição sumária das atividades e das metas estabelecidas e a regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas;

II - a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - o cumprimento do plano de trabalho;

IV - a regularidade dos documentos comprobatórios da despesa e da composição da prestação de contas;

V - a execução, total ou parcial, do objeto e o grau de satisfação do público-alvo;

VI - a eventual perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro, para manter o poder aquisitivo da moeda;

VII - a devolução, ao concedente, de eventual saldo de recursos não aplicados no objeto do repasse, inclusive os decorrentes de

receitas de aplicações financeiras e aqueles advindos de outras fontes não revertidas para o projeto ou para finalidade pública previamente ajustada.

Art. 18. O prazo para análise das prestações de contas é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu protocolo.

Art. 19. Após a avaliação, a prestação de contas será considerada: I - regular, quando:

- a) expressar, de forma clara e objetiva, a comprovação da realização do objeto e o cumprimento das metas e da finalidade do projeto, bem como dos resultados e serviços entregues.
- b) sanadas todas as ocorrências apontadas em fase de diligências;
- c) a falha não for imputável em razão de imprevisibilidades ou previsibilidades de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado dentro do cronograma, ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual de ordem financeira, desde que não descaracterize o objeto aprovado ou sua finalidade; e
- d) for efetuado o pagamento de despesas fora da vigência do contrato, desde que o fato gerador tenha ocorrido dentro da vigência, como estabelece o § 2º do art. 26 do decreto 780, de 3 de dezembro de 2024.

II - regular com ressalva, quando:

- a) apresentar as contas fora do prazo estabelecido no art. 33 do decreto 780, de 3 de dezembro de 2024, em até 90 (noventa) dias corridos a contar do primeiro dia subsequente ao término da execução do projeto aprovado, desde que não haja irregularidades ou, havendo, estejam enquadradas nas demais hipóteses de regularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades cabíveis;
- b) cumprir entre 70% (setenta por cento) e 90% (noventa por cento) das metas; ou

- c) apresentar a entrega de 70% a 90% dos resultados e serviços previstos no plano de trabalho;

- d) quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte dano ao erário; e
- III - irregular, enquanto a Administração Pública não for indenizada com relação às seguintes situações:

- a) omissão no dever de prestar contas, quando fora do prazo estabelecido no decreto 780, de 3 de dezembro de 2024
- b) descumprimento do objeto pactuado e de sua finalidade;
- c) não cumprimento da contrapartida pactuada, se houver; ou
- d) cumprir menos de 70% (setenta por cento) das metas; ou
- e) não apresentar ao menos 70% dos resultados e serviços previstos no plano de trabalho;

§ 1º Todas as hipóteses de exceção previstas no inciso II do caput deste artigo deverão ser devidamente justificadas previamente à apresentação da prestação de contas, acompanhadas de documentos comprobatórios de suas razões.

§ 2º A regularidade, com ou sem ressalvas, não exime o proponente de eventuais obrigações em relação a terceiros.

§ 3º A apresentação de documentos com o intuito de sanar as irregularidades apontadas nas alíneas do inciso III do caput deste artigo poderá ser acolhida com ressalvas, desde que justificadas, amparadas em documentos comprobatórios e acatadas pela FESPORTE, sem prejuízo das sanções e penalidades cabíveis.

§ 4º Sobre os recursos a serem restituídos incidirá atualização monetária pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

§ 5º Nos casos em que não for constatado dolo do proponente ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, não haverá incidência de juros de mora sobre o dano apurado no período compreendido entre:

- I - o final do prazo para avaliação da prestação de contas e a data em que foi ultimada a apreciação pelo concedente; e
- II - a data de aprovação da prestação de contas e a data da comunicação de sua anulação aos responsáveis.

§ 6º Os recursos serão restituídos:

- I - à conta específica do projeto, quando se tratar de contrapartida não realizada e ainda for possível sua realização, mediante prévia aprovação da FESPORTE; e
- II - à conta da FESPORTE, para aplicação em programas esportivos, quando o objeto já tiver sido executado ou quando extinto, por ter sido constatada má-fé ou por impossibilidade de cumprimento da contrapartida.

CAPÍTULO IV

AS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos e/ou de comprovada excepcionalidade serão analisados pela Presidência da FESPORTE.

Art. 21. Essa instrução normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

[assinado digitalmente]
Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1122181

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, nº interno: 63/2025, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC** e a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DE SANTA CATARINA - SEPLAN**. SGP-e UDESC 00031335/2025. **Objeto:** O presente instrumento apresenta como objeto o estabelecimento de ações de cooperação técnico-científica nas áreas de Cartografia, Geoprocessamento, Estatística e Geografia, para a elaboração e publicação do Fascículo 5 – Panorama Econômico do Atlas Geográfico de Santa Catarina, que se encontra detalhado no Plano de Trabalho que acompanha este Termo de Cooperação Técnico-Científica. **Vigência: 08/10/2030.** Cod. Mat.: 1122017

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 86/2025 SGP-e/CEASASC nº 526/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar de uso box 422, localizado no Pavilhão D na unidade de São José, da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. SUE LANA SEFEELD FERREIRA, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 06 de outubro de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1121994

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

EXTRATO DE PORTARIAS.

PORTARIA – 2025/031 DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 06/10/2025, **JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, matrícula 2507-0, lotado na GEGOV/COIND, para exercer a Função Gratificada de Líder Técnico, nível 3. Florianópolis, 06 de Outubro de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente. Cod. Mat.: 1122276

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. Relatório das viagens realizadas de 01 a 30/09/2025.

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qtd	Motivo
1851-1	Acácio M. Vieira	440,00	2,00	M
2611-5	Bruno L. M. de Melo	440,00	2,00	C
2740-5	Gustavo M. da Silveira	680,00	2,00	C
2616-6	James Rosa	1.452,00	5,00	C
2452-0	Jefferson L. Velasco	687,50	2,50	C
946-6	José Rosnei de O. Rosa	78,00	0,50	S
2610-7	Sandro M. Vianna	550,00	2,00	C
2738-3	Tiago F. de Moraes	170,00	0,5	R
TOTAL		4.497,50	16.5	-

LEGENDA: **C**-Congresso **F**-Feira **M**-Motorista **R**-Reunião **S**-Serviço **SM**-Seminário **T**-Treinamento
Diego Ricardo Holler - Diretor Administrativo e Financeiro
Cod. Mat.: 1120772

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 047 de 06 de outubro de 2025. A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: [...] Resolve: Art. 1º Designar os colaboradores Maria Eduarda Benedete (presidente), Fábio Costa, Ricardo da Silva Berto e Amanda Cristhie Trummer da Silva para compor a Comissão Especial de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Art. 2º Compete à Comissão Especial: I - Análise, participação e deliberação como “Comitê Gestor” em todas as etapas restantes previstas no cronograma de execução encaminhado pela empresa Leme Consultoria; II - Preparar toda documentação e informações necessárias para execução do serviço; III - Recepcionar as diretrizes da Diretoria Executiva. Art. 3º Os membros da Comissão Especial farão jus a gratificação mensal de R\$ 3.278,56 (três mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Art. 4º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente, Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças, José João Tavares, Diretor de Infraestrutura, Joelson Duarte, Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios e Elivelton Luiz Doré, Diretor de Operações e Negócios da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Cod. Mat.: 1122068

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0138/2025 de 07/10/2025,

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Ivan Ledoux Batista**, Gerente de Administração, matrícula nº 332.466-4-02, como **Gestor** e o servidor **Jailson José Maciel**, matrícula nº 304.659-1-02 como **Fiscal**, da **Autorização de Fornecimento AF nº 0067/2024, celebrado com a empresa POSTO MIME S.A., nos autos do processo PSFS SGP-e 1121/2024**, cessando o efeito das portarias anteriores. São Francisco do Sul, 07 de outubro de 2025. Diretor Presidente - **Clevertton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**. Cod. Mat.: 1122107

CONCURSOS

PORTARIA nº 280 de 07/10/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tomar público o resultado final da Classificação do processo seletivo nº001/2025/FCEE, para contratação em Caráter Temporário de pessoal:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/FCEE

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SABINO	27,6
2º	SIMONE PENIDO	19,8
3º	SANDRO RODRIGUES	13,4
4º	MAURICIO FERREIRA GOMES CASA-NOVA	12,6
5º	JONAS WILLIAN ROSA	11
6º	VAGNER CORDEIRO	9
7º	RAFAEL RODRIGO SILVEIRA	8,4
8º	FABRICIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	8,4
9º	GUATAÇARA RODRIGUES DOS SANTOS	8
10º	LEANDRO SADI DOS SANTOS	8
11º	VILSON GARCIA	8
12º	MARIA LUIZA DUARTE SILVA LEITAO	5,8
13º	ANDRESSA DOS SANTOS JUCOSKI	2,4
14º	MICHELE CRISTINY PEREIRA	0,8
15º	PAULO ROBERTO DE LIMA JUNIOR	0,2
16º	FERNANDO HENRIQUE MELO	0
17º	LEONARDO DOS SANTOS	0
18º	MAURICIO CARDOSO OLIVEIRA	0
19º	VICTOR DE SOUZA VIEIRA	0
20º	BETHANIA BUCCO DA SILVA	0

CARGO: ARQUITETO

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	DAIANE ROMIO DUARTE	73
2º	FERNANDA CANTARIM	67
3º	RAFAELA BORTOLINI	65
4º	LUCIANA MOTA BECK	58
5º	RAFAELLA PRISCYLA GOMES BULHÕES	51
6º	ANDREIA JANE LEANDRO CAMARA	48
7º	EDULO DE ARAUJO VALENCA LINS	46
8º	ANGELITA SILVEIRA DE FARIAS	41
9º	GABRIELA RIBEIRO DE FARIA MOREIRA	40
10º	MELISSA MEZZOMO *	38
11º	LUCIANA BALVEDI PAGLIOSA *	38
12º	TADEU FILEMON DE MEDEIROS DE LIMA	38
13º	JEFFERSON MORAES DE SOUSA	37
14º	DANIELA MAGALHAES DA ROSA	32
15º	ANA PAULA STUPP *	30
16º	JOICE CRISTINA LUCAS XAVIER *	30
17º	TATIANA MISSE GATTI *	29
18º	MARIANA ALMEIDA SOARES CARVALHO *	29
19º	ADRIANE CRISTHINE SILVA MORAES *	28
20º	STEPHANE MARIANA CUNHA LIMA DE SOUZA *	28
21º	GABRIELA VARGAS RODRIGUES	27
22º	PATRICIA GOSCH DE SOUSA	25
23º	NILMARA REIS SANTOS *	23
24º	FLAVIO HENRIQUE CAMARGO BARBOSA *	23
25º	RAFAEL OLIVEIRA CORREA LUZ	21
26º	DIONATHAN MIRANDA PRUNI	20
27º	STELA MARIA DE SOUZA DA NOBREGA *	18
28º	DIEGO SAUNDERS COSTA *	18
29º	LUCAS THOMAS TESTONI *	18
30º	WILLIAN FELLES MAIA *	18
31º	FLAVIA MORETZ SOHN CANTHE *	16
32º	EMERSON DOS SANTOS SILVA *	16
33º	MICHELE MAFRA CAETANO	15
34º	INGRID MARANHAO TIAGO	15
35º	JOEDNA MESSIAS ALVES FERRAZ *	14
36º	CARLA LEZIANE OLIVEIRA MOURA *	14
37º	TALITA MESSIAS MOTA CUNHA	13
38º	NAIARA RECH	12
39º	FELIPE DE SOUZA	11
40º	FERNANDA MARIA FERNANDES	11
41º	LUIZA OLIVEIRA KOSSATZ	11
42º	ANDERSON DANIEL KLASSMANN	10
43º	SAMIRA LAPOLLI DEMECIANO	10
44º	GUILHERME MUNIS RODERO *	10
45º	MILENA UBEL *	10
46º	ROSANA MATILDE CAMPESTRINI *	8
47º	JULIANO DE SOUZA *	8
48º	ELSON ANACLETO JUNIOR *	8
49º	NATHALIA KESSIA MAGALHAES SILVA *	8
50º	VITORIA BONIFACIO *	8
51º	THALIA KARLA STIGAR *	8
52º	THAIS LIMA PLONCOSKI *	8
53º	LEONARDO DA SILVA BATISTA	5
54º	VANESSA CADORI AGUIAR	5
55º	GRAZIELA PAIM DA SILVA	1
56º	JANAISE FATIMA BARPI	0,4
57º	ALISSON VAZ COIMBRA	0
58º	THAISA ROBERTA AFONSO	0
59º	ANNA CAROLINA GOMES BICHO	0
60º	CAMILA CANDIDO DE SOUZA	0
61º	BEATRIZ COSTA ZANETTE	0
62º	JOÃO VITOR FONTANA BATISTI	0
63º	MILENA GOMES BARROS LIMA	0

CARGO: ARQUIVISTA

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	ANA CRISTINA DE SOUZA	31

2º	PAMELA SANT'ANNA DIAS	28
3º	JULIANA RIBEIRO LOPES	27,6
4º	JOCIANE DA SILVA BRUM	25
5º	PRISCILA ROSA MARTINS	22,2
6º	RAFAEL ODA	15,8
7º	ALESSANDRA FERRAZ DA SILVA	9,8
8º	RINALDO VIANA	8,60
9º	MOISÉS DA SILVA E SILVA	8,2
10º	JAMILE GHISIO	8
11º	KATIANE RODRIGUES PEREIRA	5
12º	PATRICIA SOBIERAJSKI BARRETO	0
13º	DAYBES ANTONIO PEREIRA PAULO GOMES	0
14º	LUIZA BARCELOS	0

CARGO: ARTÍFICE I - ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	LUCAS DUTRA **	10,4
2º	ARTHUR SOUZA DE OLIVEIRA**	0,6
3º	MAURÍCIO NASCIMENTO REIS.	0,4
4º	ANDRÉ DA ROCHA MARTINS	0
DESCCLASSIFICA-DO - DE ACORDO COM O ITEM 5.1 e 5.3.1 DO EDITAL	DIOGO KOEHLER	-

*** Candidato realizou a Prova Prática conforme item 5.1

CARGO: ARTÍFICE I - MARCENEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	RICARDO DO NASCIMENTO SILVA**	30
2º	RONALDO RODRIGUES**	0
DESCCLASSIFICA-DO - DE ACORDO COM O ITEM 5.1 e 5.3.1 DO EDITAL	CARLOS EDUARDO ALBANO	-

*** Candidato realizou a Prova Prática conforme item 5.1

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	MARCO AURELIO MELOTTO	62
2º	HENRIQUE DUARTE SALES CARVALHO	54
3º	MIGUEL DA SILVA CARNEIRO	54
4º	HAIDI RAUBER MARTENDAL	43
5º	LUCAS EDUARDO MARTINS	43
6º	EDINA CARLA TREVISO	39
7º	FRANCISCO WANDERLEY	38
8º	CESAR AUGUSTO GONÇALVES DE BRITO	38
9º	LUCAS DE SANT ANNA VITOR BARBIERI	35
10º	KALEO PAGLIARIN	35
11º	JAKELINE LOUREIRO	34
12º	ROBERTA DUARTE DE OLIVEIRA	33
13º	RAFAEL MARCUS SCHWABE	32
14º	DAYANNE DOS SANTOS SANTOS	32
15º	HERNANE FLEURI DA SILVA	31
16º	RENATO SIMOES TEDESCO	30
17º	LUCAS TORRES DE ROSSO	30
18º	ERICO RAFAEL DA SILVA	30
19º	LEANDRO MESQUITA PEREIRA	29
20º	GEANDERSON DO NASCIMENTO SIMAO	28
21º	JHECKSON TAFFAREL BRENTANO DOS SANTOS	26
22º	JONATA HIRSCH	24
23º	LUCAS SILVA DA ROCHA	21
24º	ALESSANDRA CARDOZO	18
25º	THAINA RENARD DE OLIVEIRA	16
26º	ANDREIA CRISTIANE CUNHA	13
27º	FERNANDA BARROS	13
28º	FABRICIO DANIEL BORGHINI PAZUELLO	12
29º	DELFINO JUNIOR DA SILVA SOARES	10

30º	RAFAEL RAFFAGNIN DE SOUZA	9
31º	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA	9
32º	RONI REIS DA LUZ	9
33º	HELLEN KARINE NUNES BARBI	9
34º	LUIZ FABIANO SILVEIRA	8
35º	RENATA KELLY DA COSTA E SILVA	8
36º	EUCLIDES MACHADO NETO	8
37º	FILIPE GABRIEL GUEDES FONSECA DE MAIA	0
38º	RENIVALDO GONÇALVES LOPES	0
39º	JOÃO PEDRO DUARTE VIEIRA	0

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	FERNANDA ROSA RAMOS	63
2º	MARCELLE ERILIS BAHNIUK	38
3º	MAIRA DOMINGUES MACEDO	9
4º	LETICIA SAYURI IRIGUTI	1,2

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

***** SEM INSCRITOS

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	SOFIA SENNA GONÇALVES	25
2º	JOSÉ EDUARDO ATILIO PEREIRA DE SOUZA	10

CARGO: MOTORISTA

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	JOÃO BAPTISTA DE LIZ	63,85
2º	SIMONE DE MORAES SANTOS	63,8
3º	GUILHERME KRETZER	62,6
4º	MURILO JOSE ALVES	54,55
5º	DILTON ROSA	51,1
6º	MARCELO DE BRITO	38,24
7º	JOSÉ CARLOS HAUCK	37,92
8º	MARCOS ANDRE LAMEGO	37,3
9º	ADMILSON CASTILHO DOS REIS	34,1
10º	HENRIQUE CESAR PEREIRA CORREA	31,6
11º	NATANAEL SOUZA DO NASCIMENTO	31,35
12º	MAICO MIRANDA WIGGERS	30,7
13	VALCIR JOSE KRETZER JUNIOR	30,5
14	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	30,5
15º	MICHEL AVILA CARVALHO BRIGIDO	30,5
16º	ADRIANO JESUS FALASCA	30
17º	DIONI FARIAS DA SILVA	30
18º	DOUGLAS DA COSTA	30
19º	ALCIDES MIGUEL VITORINO FILHO	28,2
20º	LUCKY WILK FEITOSA	20
21º	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	12,9
22º	JOICY PAULA ALTHOF	10,5
23º	MARCOS AURELIO COSTA	2,7
24º	DIEGO MARLO PAGANINI	2,5
25º	DOUGLAS DUARTE SILVA	0,5
26º	JOHN KLEBER VIANNA DOS PASSOS	0,3
27º	LUIZ FERNANDO BARCELLOS	0

CARGO: MUSICOTERAPEUTA

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	VITOR DOS SANTOS DA SILVA	39,6
2º	GEISIANE ROCHA DA SILVA	35,4
3º	GUSTAVO PRADO DE AZEVEDO	31
4º	JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	23,4
5º	JOAO MARCOS LIMA COIMBRA	5
6º	VITOR DANIEL ANTUNES	2,2
7º	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DIONÍ-SIO	1,6
8º	EVANDRO MARCIO SOUZA	0
9º	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	0

CARGO: PROFESSOR DE ADAPTAÇÃO EM RELEVO

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	VITORIA TEREZINHA SCHILLER	84,5
2º	SABRINA SILVEIRO LIMA SOUZA DE ABREU	8

CARGO: PROFESSOR DE REVISÃO DE BRAILLE

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	LEANDRO GONZAGA	8,6

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	NAZARÉ INA GOULART GHIDINI	40,8
2º	FABIANA SILVA ELIAS	30,2
3º	JOLENICE FROES OLIVEIRA	30
4º	SILVANE RODRIGUES LIMA	30
5º	JOSEANE CRISTINA LEÃO MIRANDA	30
6º	OTAVINO DA SILVA JUNIOR	30
7º	FLAVIANA SANTOS DE SOUZA WES-TPHAL	30
8º	MARILENE GRASIELA DOMINGOS	30
9º	LUANA MAI	30
10º	MAIARA QUADROS DA LUZ	30
11º	DAIANE RICHARTZ	28,2
12º	JEAN SILVANE CATARINA	27,2
13º	ROSELENE ODILIA DOS SANTOS	25
14º	FLÁVIA GERENT NASCIMENTO	25
15º	ANA PAULA WEBER	25
16º	ELAINE CRISTINA SOUZA WOLLF	25
17º	THIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	25
18º	LETICIA FIGUEIREDO DA SILVA	21
19º	SANDRA SUELY CORDOVIL FERREIRA	20,4
20º	SILVANA DE FARIAS	20
21º	ANDREIA LUCIA SARDINHA VIEIRA	20
22º	SANDRA ALBERTON DOS SANTOS	20
23º	SAMANTHA BARBOSA DOS SANTOS	20
24º	CAMILA DELAGNELO	20
25º	DEISY KELLY LETUISKI GOMES PIMEN-TA PEREIRA	19,8
26º	GRAZIELA RECH BITENCOURT LOPES	18,64
27º	WALEX IRMO DANIEL	18,4
28º	MARCOS PAULO VIANA	17,25
29º	ELIANE MARIA ROQUE	15
30º	ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	15
31º	ALINE MAKOWIECKY LOPES	15
32º	CINTIA MARIA LOPES DE AGUIAR	15
33º	JAQUELINE MEDEIROS SOARES	15
34º	CAROLINE NIETSCHKE	10,8
35º	IRANI PRATES	10,4
36º	SANDRA SCHAFASCHEK	10
37º	CRISTIANE VITORIA CARDOSO	10
38º	ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	10
39º	CRISTIANE DA SILVA MIRANDA	10
40º	JANAINA PORTO	10
41º	MURIEL DE OLIVEIRA	10
42º	GABRIELLY CRISTINE DE SOUZA	10
43º	ELVIRA DA SILVA PAULINO	10
44º	ANDRESSA BRASIL BELMONTE	7,4
45º	WALQUIRIA EDUARDA DE OLIVEIRA	5,4
46º	EMILY TEREZINHA KOÇAN	5,2
47º	IZAIAS JOSÉ RODRIGUES CRUZ	5
48º	IARA MADRUGA SILVEIRA	5
49º	LETICIA SOUZA DA SILVA	5
50º	MARLUCE DA SILVA CARVALHO ANTU-NES	0,4
51º	ELISANDRA MELO MACIEL	0,2
52º	ENICE JOAQUINA DUARTE MACHADO	0
53º	ADAILTON LAURECI VICENTE	0
54º	MICHELE SILVA	0
55º	CASSIANE DE SOUZA	0
56º	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA ROCHA	0

CARGO:TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSI-FICAÇÃO	CANDIDATO	PONTU-AÇÃO
1º	PENELOPE ROGERIO SILVA	37,6
2º	JÚLIA TRAUTMANN BANDEIRA	34,2
3º	ANA PAULA KRELLING	18
4º	LAURA MARTINS PETRY	1

*Reclassificação dos candidatos de acordo com 1 º critério de desempate
** Candidatos ao cargo de artífice que realizaram a 2ª etapa: Prova Prática prevista em Edital.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE DA FCEE

Cod. Mat.: 1122250

LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/ SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados da REVOGA-ÇÃO do Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto era a contra-tação de empresa especializada para a locação mensal de 1 (um) veículo de carga tipo furgão, com carroceria fechada, destinado ao transporte de materiais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), em razão de conveniência e oportunidade.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti - Diretor-Geral
Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1122031

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 35/2025-SCC

OBJETO: Aquisição de 11 (onze) Rádios para operações de segu-rança de autoridades de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme o processo SGP-e SCM 1171/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Detech Comércio e Montagem de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda.
CNPJ: 33.785.289/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 20.527,54 (vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores
ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, e José Eduardo Vieira, Coronel PM, Secretário Executivo da Casa Militar.
Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1122186

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 35/2025-SCC

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) baterias para rádio portátil, 8 (oito) Fones de ouvido intra-auricular,10 (dez) Fones de ouvido tipo D e 8 (oito) Antenas padrão stubby de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme o processo SGP-e SCM 1171/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Jota 1 Soluções Integradas Ltda.
CNPJ: 40.050.950/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 7.981,68 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores
ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, e José Eduardo Vieira, Coronel PM, Secretário Executivo da Casa Militar.
Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1122188

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 35/2025-SCC

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) parafusadeiras elétricas para uso das equipes da Coordenadoria de Segurança e da Coordenadoria de Cerimonial, da Secretaria Executiva da Casa Militar, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e con-forme o processo SGP-e SCM 1171/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Lojas Milium Ltda.
CNPJ: 83.240.333/0090-90
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 379,85 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores
ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, e José Eduardo Vieira, Coronel PM, Secretário Executivo da Casa Militar.
Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1122189

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 35/2025-SCC

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) guarda-chuvas tipo portaria, para uso das equipes da Coordenadoria de Segurança e da Coor-denadoria de Cerimonial, da Secretaria Executiva da Casa Militar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme o processo SGP-e SCM 1171/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Paula Nadir do Nascimento Holthausen
CNPJ: 62.601.688/0001-12
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores
ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, e José Eduardo Vieira, Coronel PM, Secretário Executivo da Casa Militar.
Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1122192

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056505/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0565/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas, luminárias e componentes
Vigência da Ata: 10/dezembro/2024 a 10/dezembro/2025
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.176.836/0001-00.
Item 01: Quantidade: de 3.038 para 3.797
Item 02: Quantidade: de 1.012 para 1.265
Item 14: Quantidade: de 155 para 193
Item 16: Quantidade: de 950 para 1.187
Item 22: Quantidade: de 117 para 146
Item 23: Quantidade: de 38 para 47
Item 26: Quantidade: de 180 para 225.
Processo SGP-e: SES 205899/2025
Cod. Mat.: 1122331

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056504/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0565/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas, luminárias e componentes
Vigência da Ata: 10/dezembro/2024 a 10/dezembro/2025
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.456/0001-00.
Item 06: Quantidade: de 2.927 para 3.658
Item 10: Quantidade: de 832 para 1.040
Item 20: Quantidade: de 117 para 146
Item 21: Quantidade: de 38 para 47
Item 24: Quantidade: de 117 para 146
Item 25: Quantidade: de 38 para 47.
Processo SGP-e: SES 208590/2025
Cod. Mat.: 1122332

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 734/2025. Objeto: Aquisição de uma lavadora de alta pressão (tipo lava jato), destinada ao suporte das atividades diárias realizadas no Centro Administrativo. Lote I: Rafaela Pereira de Souza, Valor total Adjudicado: R\$ 3.700,00. Processo SGP-e: SEA 18694/2025.

Cod. Mat.: 1122027

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0624/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2 - QUALYMEDIC COM. E ASSIST. TÊC. LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 743.850,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 743.850,00. Processo SGP-e: SES 110096/2025.

Cod. Mat.: 1122042

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0598/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos, para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 28 - KUERTEN DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 475.766,56, Item(ns): 38, 39 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 137.259,30. Valor Total Adjudicado: R\$ 613.025,86. Processo SGP-e: SEA 00007905/2025.

Cod. Mat.: 1122043

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0541/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 7 - ACTION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 64.250,00, Item(ns): 3 - BRASPAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.338,52, Item(ns): 1, 10 - MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 629.350,00, Item(ns): 9 - STAPSUL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 48.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 783.938,52. Processo SGP-e: SES 77989/2025.

Cod. Mat.: 1122044

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0711/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 - CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.038.070,44, Item(ns): 6, 16 - FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 20.005,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.058.075,64. Processo SGP-e: SES 183133/2025.

Cod. Mat.: 1122231

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0748/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de organização e realização de eventos para o 3º Encontro Estadual de Patrimônio Cultural para a Fundação Catarinense de Cultura. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCC 00002215/2025. GGG: 2025AS016026. E-Sfinge: 1724F77044577A28FA6F36330D2C3AFC1B3A9C48

Cod. Mat.: 1122235

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0743/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, pró-

teses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 185082/2025. GGG: 2025AS013633. E-Sfinge: 9517F4BEB4C749FC1787D6CB169B872E4C8041F2

Cod. Mat.: 1122310

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Concorrência Pública Internacional Nº 646/2025
Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E REFORMA, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE BLUMENAU/SC.

O Secretário de Estado da Administração, comunica aos interessados do processo em epígrafe, que a Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de GARANTIA DE PROPOSTA e da PROPOSTA COMERCIAL das LICITANTES, agendada para o dia 09 de outubro de 2025, das 10 horas às 12 horas, fica alterada para o dia 13 de outubro de 2025, das 14 horas às 16 horas. Processo SGPe SEF 11921/2025.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122537

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO CHAMADA PÚBLICA 28/2025
SED 117314/2025

A Secretaria de Estado da Educação comunica o AVISO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2025 - OBJETO: Seleção de projetos de venda de gêneros alimentícios mais perecíveis, oriundos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para posterior contratação, visando compor os cardápios das unidades escolares de autogestão pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Laguna e Florianópolis, a fim de atender aos alunos regularmente matriculados na rede Estadual de ensino durante o ano letivo de 2026. Onde se lê: Término: às 18h do dia 20 de outubro de 2025. **Leia-se: Término: às 18h do dia 30 de outubro de 2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122325

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0196/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para reforma e adequação da edificação no interior do terreno do imóvel que abriga 2ª Delegacia de Polícia de Criciúma (6ª DRP), localizado na Rua Hortência Alda de Souza Medeiros, nº 280, Bairro Santa Augusta, em Criciúma/SC, CEP 88885-260. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 17/11/2025. **Abertura:** 17/11/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “CE 0196/2025”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 07 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS018041.

Cod. Mat.: 1122078

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0197/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para reforma e ampliação dos imóveis ocupados pela Polícia Civil (PC) e Polícia Científica (PCI), localizados na Rua Prefeito Helmut Fallgatter, 215, Boa Vista, Joinville/SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Data de envio final das propostas:** até às 16:45 horas do dia 17/11/2025. **Abertura:** 17/11/2025, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “CE 0197/2025”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 07 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS016288.

Cod. Mat.: 1122317

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0198/2025.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0198/2025, cujo objeto é contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de estudo técnico-operacional, econômico-financeiro, normativo e jurídico, visando à reestruturação do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Santa Catarina. **Empresas:** Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82 e a Fundação de Estudos de Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, inscrita no CNPJ sob o nº 83.566.299/0001-73. **Valor total:** R\$ 5.308.102,80. Gerência de Licitações. Conforme o artigo 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 07 de outubro de 2025. SIE 20859/2025.

Cod. Mat.: 1122406

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0260/2025. Objeto: Aquisição de 2 (duas) chapas de acrílico transparente e demais materiais de pequeno porte inerentes à sua instalação destinados ao CASE de São Miguel do Oeste. Lote(s): I - 57.758.602 PRICILAALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 1.499,94, Lote(s): II - IURI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 298,00, Valor Total Adjudicado: R\$ 1.797,94. Processo SGP-e: SAP 00102926/2025.

Cod. Mat.: 1121901

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0284/2025. Objeto: Aquisição de alvos tipo: silhueta humanoide, a serem utilizados em cursos ofertados pela Academia de Administração Prisional e Socioeducativa. Item: 1 – SOLANGE VIDAL MANN LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 24.300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 24.300,00. Processo SGP-e: SAP 00111461/2025.

Cod. Mat.: 1122022

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL- SEJURI

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 0127/2025. Torna-se pública a retificação do Edital de licitação. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 29/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 22/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 22/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 22/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sejuri.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sejuri.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 000120377/2024. GGG: 2025SO005112. E-Sfinge: FE0EC83258470EBE75E8F33C0159A25D42DCF386

Cod. Mat.: 1122023

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0253/2025. Objeto: Mouse para computador com tamanho vertical e ergonômico, sensor a laser, conexão USB por fio, 03 (três) botões, compatibilidade com Windows 10 ou versão mais atualizada e sensor de precisão com, pelo menos, 1000 DPI. Mouse vertical ergonômico 03 (três) botões 1000 DPI. Item(ns): 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.379,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.379,40. Processo SGP-e: SAP 00095348/2025.

Cod. Mat.: 1122056

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0278/2025. Objeto: Aquisição de compressores e equipamentos conservação e limpeza: COMPRESSOR DE AR com capacidade de reservatório de 100L, segmento profissional, pressão de operação máxima: 140 PSI; pressão de operação mínima 100 PSI; motor de 2HP e tensão bivolt ou 220v; LAVADORA DE ALTA PRESSAO ELETRICA (TIPO LAVA JATO): portátil, Modelo profissional, pressão mínima requerida: 2175/150 (psi/bar), vazão mínima requerida 600 L/h, motor elétrico, alimentação em 220v ou bivolt, portátil. Item(ns): 1, 2 - 57.758.602 PRICILAALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 17.879,46. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.879,46. Processo SGP-e: SAP 00101819/2025.

Cod. Mat.: 1122224

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 305/2025. Menor Preço por Item. Processo SAP 00116911/2025. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de garrafa térmica tipo squeeze, para brinde comemorativo em alusão aos 18 anos do sistema IPEN . Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/10/2025. Natureza da despesa: 33.90.30.19 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Servidão Antônio Deglmann Júnior, n.º 335 - Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP 89209-240, ou pelo telefone (47) 3481-3991 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1122229

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 306/2025. Menor Preço por Item. Processo SAP 00117445/2025. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de tela alambrado galvanizado - Unidades Prisionais da Região Norte de SC— SR03. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 17/10/2025. Natureza da despesa: 44.90.30.24 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr-03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Servidão Antônio Deglmann Júnior, n.º 335 - Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP 89209-240, ou pelo telefone (47) 3481-3991 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1122237

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 857/2025. Processo SES 91559/2025. Aprovação GGG 2025AS018138. **Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva com troca de peças para o equipamento Billirrubnômetro da marca Drager, modelo JM-105, série H3600116 e patrimônio 325214, por meio de inexigibilidade de licitação, para a Maternidade Darcy Vargas – MDV.** Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis e 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fornecedor(a): **DRAGER DO BRASIL LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 61.185.922/0001-05. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 3.576,20.**

Cod. Mat.: 1122103

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2025. Objeto: Contratação da empresa BGS América, para fornecimento da solução Mercure, incluindo hardware, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP/SC, item integrante do Plano de Aplicação vinculado ao Termo de Adesão nº 24/2023 – Redução de Mortes Violentas, sendo beneficiária a Polícia Civil de Santa Catarina. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025/SSP tem fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Item(ns): 1, 2 - BGS AMERICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 999.392,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 999.392,00. Processo SGPe: PCSC 00112945/2024.

Cod. Mat.: 1121972

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0188/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de horas de voo por instrumento em simulador de voo (FSTD) aprovado pela ANAC. Requisito este obrigatório para habilitação de Piloto Comercial de Avião para Oficial PM do Batalhão de Aviação da PMSC. Lote(s): I - FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.200,00. Processo SGP-e: PMSC 00044065/2025.

Cod. Mat.: 1122063

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0251/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 951,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 951,20. Processo SGP-e: PCSC 00094714/2025.

Cod. Mat.: 1122046

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0254/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.114,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.114,99. Processo SGP-e: PCSC 00094441/2025.

Cod. Mat.: 1122166

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0255/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - BARI VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 779,97. Valor Total Adjudicado: R\$ 779,97. Processo SGP-e: PCSC 00093544/2025.

Cod. Mat.: 1122198

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços
Origem: Ata de Registro de Preços nº 0003/2025/CBPMESP, Pregão Eletrônico nº 90003/2025, realizada pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Objeto: Item 1 – Capacete de Proteção Contra Incêndio, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Preço Unitário: R\$ 2.949,00. Quantidade: 143 unidades. Valor Total da Adesão: R\$ 421.707,00. Unidade Não Participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06. Empresa: S.O.S. Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.511/0004-09. **APROVAÇÃO GGG: 2025AS013745. PROCESSO SGP-E: CB-MS 14442/2025.**

Cod. Mat.: 1122077

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 0124/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0124/2025 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Norte – SIE – CRNOR - Lotes 01, 02 e 03. **Empresa Vencedora – Lote 01:** T.E.S. Tecnologia de Solos Ltda., pelo **percentual 27,01%** de desconto referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 02:** LCM Construção e Comercio S/A., pelo **percentual 25,75%** de desconto referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 03:** Qualidade Mineração Ltda., pelo **percentual 25,0%** de desconto referente ao orçamento referencial. Florianópolis-SC, 08 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO005358.

Cod. Mat.: 1122389

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0041/2025. Objeto: Aquisição instrumentos de medição e materiais necessários para a consecução do laboratório para análise de placas eletrônicas de circuitos impressos nas fiscalizações realizadas pelo IMETRO/SC. Lote(s): IV - Deserto, Lote(s): - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): V - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO BELA VISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 53,70, Lote(s): - L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): III - REWEFLON COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 423,66, Lote(s): I, II - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.629,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.107,11. Processo SGP-e: IMETRO 00000378/2025.

Cod. Mat.: 1122254

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0042/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades do IMETRO/SC. Lote(s): II - Revogado, Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): III - EDINELSON PIRES, Valor Adjudicado: R\$

10.400,00, Lote(s): - ELEVO VIVAZZ LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - paulo Vitor Sochodolak, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.685,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 22.085,00. Processo SGP-e: IMETRO 00000472/2025.

Cod. Mat.: 1122321

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
SGP-e: IMETRO/486/2025 **Objeto:** Materiais de informática ARP. **Fornecedor:** GRN CONECTIVIDADE LTDA **CNPJ:** 32.593.754/0001-99, **Fornecedor:** PK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTD **CNPJ:** 48.627.214/0001-19 **Fornecedor:** HIVE CORPORATION LTDA **CNPJ:** 53.636.157/0001-74 **Fornecedor:** SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA **CNPJ:** 05.565.018/0001-54 **Fornecedor:** NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 41.786.083/0001-73 **Fornecedor:** R.S. VAREJO LTDA **CNPJ:** 31.322.368/0001-08 . **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 6.061,70.

Cod. Mat.: 1122357

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 65873/2025
Objeto: Aquisição de pasta de couro/corino personalizada, tamanho A4 **Fornecedor:** Carlos Augusto Rauen ME **Valor do Contrato:** R\$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.16; Fonte: 2.703.228.000 **E-Sfinge:** DF514E3FF77F27ED72C74595E68FC5E26C1DD691 Data de Assinatura: 02/10/2025 **Cristiano Medeiros – Presidente**

Cod. Mat.: 1122234

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0154/2025. Objeto: Contratação de serviço, por dispensa de licitação (art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/2021) para execução do curso “Curso de Restauração de Obras de Artes em Metais” para capacitação dos servidores da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, aprovado no Plano de Desenvolvimento dos Servidores, consoante a Instrução Normativa SEA nº 20/2022, convalidado por meio do processo FCC 3350/2024. Item(ns): 1 - Fundação Nacional Escola de Governo - ENA, Valor Adjudicado: R\$74.107,15. Valor Total Adjudicado: R\$ 74.107,15. Processo SGP-e: FCC 00000122/2025

Cod. Mat.: 1122037

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE comunica: **Resultado da Dispensa de Licitação nº 0023/2025. Objeto:** Aquisição de televisores para uso em reuniões virtuais CED, TJD/SC e Esporte e eventuais outras demandas. **Contratada:** SOMAATACADO LTDA. CNPJ nº26.044.069/0001-00. **Valor Total:** R\$1.868.00(mil oitocentos e sessenta e oito reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15934; **Fonte:** 1.500.100.000.. **Natureza de Despesa:** 44.90.52.33. Processo: SGP-e FESPORTE 5315/2025.

Cod. Mat.: 1122165

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1181/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para o CEO/UDESC (Reboque/Carreta 2 eixos, Bipé e Bastão Telescópio, Sistema GNSS, Liofilizador de Bancada, Ventilador de Coluna e Industrial, Eletrodomésticos e Utensílios de Cozinha em Geral, Modelos Anatômicas) – Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu, para atender os Projetos PAEX, PRAPEG, PROCULT e Departamentos da Udesc Oeste. Lote(s): VI, XX, XXVIII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XLI - Deserto, Lote(s): IV, XIV, XXIII, XXIX, XXXVI - Frustrado, Lote(s): I, III - GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 86.390,00, Lote(s): II - EVANDRO NUNES REBOQUES, Valor Adjudicado: R\$ 23.000,00, Lote(s): V - SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 43.000,00, Lote(s): VII, X, XI, XII, XVI, XXI, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXII - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 33.106,75, Lote(s): VIII, IX, XIII, XV, XVII - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.579,99, Lote(s):

XVIII - TECNOLAR LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 10.307,00, Lote(s): XIX - AMENA CLIMATIZACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.652,00, Lote(s): XXX - GONZALYS MAROCCO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.512,44, Lote(s): XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL - W CARRARA JUNIOR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.563,06, Lote(s): XLIII - RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 24.933,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 231.044,94. Processo SGP-e: UDESC 00028201/2025.

Cod. Mat.: 1121914

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1327/2025. Objeto: Contratação dos profissionais externos Isabel Colucci Coelho (doutora) e Melina de La Barrera Ayres (doutora) para ministrarem o curso sobre “Jornalismo Comunitário na escola (Etapa I e II)” de 13 a 14/10 e de 22/10 a 05/11, 16 horas e por consultoria especializada na Adaptação do conteúdo da formação às necessidades da escola e à linguagem infantojuvenil (Etapa I e II), 16 horas, de 09 a 15/10 e de 21/10 a 06/11 na EBM Albertina Madalena Dias em Florianópolis. E dos profissionais externos Simone Pinto Bastos (especialista) e Tobias Bernardo Costa (graduado) para ministrarem a “Oficina de Direção de vídeo/cinema” em 14/10/2025, 8 horas e por consultoria especializada na Adaptação do conteúdo da formação às necessidades da escola e à linguagem infantojuvenil, 8 horas, de 13 a 14/10 na EBM Maria Tomázia Coelho, em Florianópolis, de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024-CAP. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão Educom.cine: audiovisual, educação e cidadania. Item(ns): 1, 5 - Isabel Colucci Coelho, Valor Adjudicado: R\$ 8.559,20, Item(ns): 2, 6 - Melina la Barrera Ayres, Valor Adjudicado: R\$ 8.559,20, Item(ns): 3, 7 - Simone Pinto Bastos, Valor Adjudicado: R\$ 2.225,36, Item(ns): 4, 8 - Tobias Bernardo Costa, Valor Adjudicado: R\$ 1.883,04. Valor Total Adjudicado: R\$ 21.226,80. Processo SGP-e: UDESC 00036486/2025.

Cod. Mat.: 1121915

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0997/2025. Objeto: Pagamento de material (filtro de óleo, óleo, junta de tampa de cartel e kit lubrificação) e mão de obra para revisão dos 20.000 Km do veículo C4 CACTUS, PLACA RYU2F98 da UDESC/Oeste para manutenção da garantia. Lote(s): I - GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.325,12. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.325,12. Processo SGP-e: UDESC 00036253/2025.

Cod. Mat.: 1121955

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1001/2025. Objeto: Pagamento a Daniel José Klein ministrar palestra “Inovação e Empreendedorismo” para acadêmicos dos Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC/Oeste e alunos do terceiro ano do ensino médio de Pinhalzinho na data de 21/10 na cidade Pinhalzinho/SC. Projeto de Extensão Polinizando Caminhos, Coord. Elisandra Rigo. Item(ns): 1 - DANIEL JOSÉ KLEIN, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00037839/2025.

Cod. Mat.: 1121956

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1385/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar Uma Palestra sobre a Coleção Costa Brava e 15h/a de Oficina de Edição de imagens -o processo de criação de histórias, em 3 e 4/11/2025, no CEART. Público interno e externo UDESC. Programa Permanente de Extensão Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE(PAEX). Item(ns): 1 - MARCELO GRECO, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,78. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.567,78. Processo SGP-e: UDESC 00037452/2025

Cod. Mat.: 1121984

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC ALTO VALE
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 1347/2025. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO / LANCHONETE NO CEAVI/UDESC ALTO VALE PARA O NOVO ESPAÇO DA CANTINA DO CAMPUS. Item: 1 - JOAO RAPHAEL TAVARES NETO, Valor Adjudicado: R\$ 14,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14,00. Processo SGP-e: UDESC 00030583/2025.

Cod. Mat.: 1121988

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1371/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar Palestra “A imagem na raiz da construção da identidade”, dia 21/11/25, e 5h/a de Oficina “A imagem na raiz da construção da identidade em Zumbi dos Palmares” no Festival Internacional de Arte e Cultura José Luiz Kinceler–FIK 025,no CEART/UDESC. Público alvo: Artistas Visuais, Professores, Pesquisadores, entre outros. Projeto Emenda Dep. Marquito Nº 2277/2025. Item(ns): 1 - LUCIARA DOS SANTOS RIBEIRO, Valor Adjudicado: R\$ 2.674,74. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.674,74. Processo SGP-e: UDESC 00037535/2025

Cod. Mat.: 1122016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1590/2025. Objeto: Contratação da mestra e professora Thalita Emanuelle de Souza para ministrar o curso intitulado: “Foca no IDEB! O futuro do ensino de arte no contexto das ingerências políticas de controle”, com carga horária de 10 (dez) horas, a ser realizado entre os dias 10 de outubro e 10 de novembro de 2025, como parte do projeto “Formação de Profissionais da Educação com o Objetivo de Disseminar Arte e Cultura em Santa Catarina” (Emenda Parlamentar nº 2337). Item(ns): 1 - THALITA EMANUELLE DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 2.353,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.353,80. Processo SGP-e: UDESC 00037296/2025.

Cod. Mat.: 1122164

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1186/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA OS SEGUINTE CENTROS DA UDESC: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV)ECENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO). Item(ns): 20 - Deserto, Item(ns): 2, 10 - Frustrado, Item(ns): 1, 3, 7 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.795,01, Item(ns): 4, 5, 6, 12, 14, 16, 18 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.616,98, Item(ns): 8 - YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 41.048,00, Item(ns): 9, 11, 13, 15, 17, 19 - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.312,74. Valor Total Adjudicado: R\$ 107.772,73. Processo SGP-e: UDESC 00028875/2025.

Cod. Mat.: 1122252

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1503/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS E ALIMENTOS PARAANIMAIS PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV –UDESC/LAGES. Item(ns): 3, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 - Deserto, Item(ns): 4, 7, 8 - Frustrado, Item(ns): 1, 9, 14, 20 - RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 171.786,38, Item(ns): 2, 5 - RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 91.244,32, Item(ns): 6 - PLANTIOR DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.666,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 268.697,20. Processo SGP-e: UDESC 00024888/2025.

Cod. Mat.: 1122286

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0851/2025. Objeto: Pagamento da inscrição dos alunos da pós-graduação da ESAG/UDESC, Djani Dalfovo, Elisa Campos, Emily Angelo, Mayana Rell, Sandro Risso, Vinicius Rocha e Ariele Berkenbrock, no evento 36º Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ENANGRAD, no período de 22 a 25 de outubro, em Fortaleza/CE. Recurso do Contrato TCE 03/2022 – Nº Externo 48/2021. Item(ns): 1 - Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD, Valor Adjudicado: R\$ 2.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00038751/2025.

Cod. Mat.: 1122306

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1482/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional especialista Carla Pimentel de Azevedo pela Oficina de 04 horas de Audiodescrição, a ser realizada na FAED em 18/10/2025. PRAPEG -Atividades de Ensino. FAED. Item(ns): 1 - Carla Pimentel de Azevedo, Valor Adjudicado: R\$ 599,12. Valor Total Adjudicado: R\$ 599,12. Processo SGP-e: UDESC 00037120/2025.

Cod. Mat.: 1122342

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
BADESC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 51/2024 - menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio no cumprimento do Regulamento de Licitações e Contratos do Badesc. **Data da Sessão: 31/10/2025 – Horário: a partir das 14h00min. Será admitido o envio de propostas por meio do site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> até as 13h00min de 31/10/2025.** Nº da Licitação: **1076144.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis tanto no site acima quanto em <https://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>. Informações sobre o Edital serão prestadas através do e-mail gerad@badesc.gov.br.

Cod. Mat.: 1121923

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A. - BADESC

COMUNICADO 2 - CREDENCIAMENTO 020-25

Após análise de toda a documentação, segue abaixo a lista dos licitantes habilitados:

1. BM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA (BARBARA C. MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA)
2. CHAGAS ENGENHARIA (ANTONIO VILMAR DAS CHAGAS)
3. CONQUISTA ENGENHARIA LTDA
4. CRAFT ENGENHARIA LTDA
5. DH ENGENHARIA CIVIL LTDA
6. DRIE ENGENHARIA (START LIFE LTDA)
7. ENGELT ENGENHARIA LTDA
8. FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA
9. GEOMAPA ENGENHARIA LTDA
10. GM COSTA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA
11. KOPP EXPERTS LAUDOS E PERÍCIAS LTDA
12. LEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
13. MAPA SUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
14. MARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
15. MESTRE ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA
16. PACRO ENGENHARIA LTDA
17. PERSONNALITÉ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
18. PLANO B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
19. PRÁTICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA
20. RODRIGO DE ABREU ENGENHARIA LTDA
21. RWENGINEERING LTDA
22. SITIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA
23. VARGAS ENGENHARIA LTDA

Em conformidade com o item 5.7 do Edital, informamos que a fase recursal será aberta por um período de 5 (cinco) dias úteis, encerrando-se no dia 15 de outubro de 2025.

Após o término do prazo e a análise dos eventuais recursos, será emitido o Termo de Credenciamento, habilitando as credenciadas para participar do sorteio, conforme estabelecido no item 5.10 do Edital.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e
Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1122108

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 142/2025 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO 2º DECANTADOR SECUNDÁRIO (DS2) NA ETE CHAPECÓ. Abertura das Propostas dia 29/10/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 29/10/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 6B98807D53ABEC5E453B-277F431EEC58AC6930C1

Cod. Mat.: 1122268

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 161/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO EVENTUAL DE OBRAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E CALÇADAS - AGÊNCIA CANOINHAS (SAA E SES) E DOP BELA VISTA DO TOLDO (SAA). Abertura das Propostas dia 28/10/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 28/10/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 5F006A61048E309D5797626D4612C78BE4D17C5C

Cod. Mat.: 1122269

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0033/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços especializados de NOC (Network Operations Center) Nível 1 e Nível 2, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 09/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 30/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 30/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, , CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000499/2025. GGG: 2025AS018193. E-Sfinge: 236CFED749AB724D6DBC4712EC99477CB47BE0CE
Cod. Mat.: 1122143

CIDASC
Edital nº 0035/2025 - Pregão Eletrônico nº 1080517. Objeto: Aquisição de 1.600 unidades de kit de caderno corporativo com caneta personalizada. **Abertura das Propostas:** 20/10/2025 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Florianópolis, SC, 08 de outubro de 2025.** Celles Regina de Matos - Presidente. (GGG CIDASC 12958/2025).
Cod. Mat.: 1121985

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento Licitatório Nº 0046/2025
Menor preço global
SGPE PSFS Nº 2143/2025
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1080562
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 3 TRANSFORMADORES A SECO, TRIFÁSICOS 750KVA, 13.8/0, 38KV, 4 CMC - CONJUNTO DE MANOBRAS E CONTROLE E 41 MOTORES DE INDUÇÃO, REFERENTE Á MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS NR-10 E NR-12 PARA O TERMINAL GRANELEIRO E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1080562. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 08:00h do dia 09/10/2025;** A abertura das propostas ocorrerá **a partir de 08:00h do dia 31/10/2025;** **A sessão pública de disputa de preços terá início às 09:00h do dia 31/10/2025.** O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul/SC. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 1122265

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** CLI Digital Ltda. **DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de redes de computação e comunicação de dados, conforme especificações da Tabela constante no item 3.1 deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025 - PMSC e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. **DO PREÇO:** R\$ 48.189,14 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2025. **ASSINAM:** Adeliara Dal Pont, pela Contratante e Irene Maria Werlang pela Contratada. **SAS 2610/2025.**
Cod. Mat.: 1122266

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DO CONTRATO: nº 00152025 – SPAF.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS. **CONTRATADA:** Silvio Ramos Arquitetura Sociedade Simples. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS–TPS,

PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E ÁREAS COMPLEMENTARES DO AEROPORTO CATARINENSE DE SÃOJOAQUIM/SC. **Valor:** 85.699,99(oitenta e cinco mil,seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** O prazo de vigência e de 300 (trezentos) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **Dotação Orçamentária:** Subação: 15646, Elemento: 44.90.51.80 **Assinado Por:** Ivan Amaral, Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias e Silvio Ferreira Ramos, representante da empresa contratada. **SPAF: 189/2025.** Data: 07 de outubro de 2025. Ivan Amaral Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Cod. Mat.: 1122146

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DO CONTRATO: nº 00162025 – SPAF.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS. **CONTRATADA:** Hevis Engenharia Ltda ME. **OBJETO:**Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Obras de Revitalização dos Aeroportos Catarinenses dos Municípios de Três Barras e Lages – LOTE 01. **Valor:** 459.567,80 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência e de 300 (trezentos) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **Dotação Orçamentária:** Subação: 15646, Elemento: 44.90.51.80 **Assinado Por:** Ivan Amaral, Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias e Hellen Karini Silva, representante da empresa contratada. **SPAF: 131/2025.** Data: 07 de outubro de 2025. Ivan Amaral Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Cod. Mat.: 1122148

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DO CONTRATO: nº 00172025 – SPAF.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS. **CONTRATADA:** Hevis Engenharia Ltda ME. **OBJETO:**Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Obras de Revitalização dos Aeroportos Catarinenses dos Municípios de Três Barras e Lages – LOTE 02. **Valor:** 424.234,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil,duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). **Vigência:** O prazo de vigência e de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **Dotação Orçamentária:** Subação: 15646, Elemento: 44.90.51.80 **Assinado Por:** Ivan Amaral, Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias e Hellen Karini Silva, representante da empresa contratada. **SPAF: 131/2025.** Data: 07 de outubro de 2025. Ivan Amaral Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Cod. Mat.: 1122150

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 245/2022.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.312/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Construções Schoroeder EIRELI. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 07/10/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Alexandre Mendes Schoroeder, pela Contratada. **Processo:** SIE 37608/2025. **GGG 2025AS018080.**
Cod. Mat.: 1122320

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0292/2023
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Contratada:** VIDEPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA 2025AF000003 - GGG: 2025AS017986
Item 005 – Quant. 10.000 – Valor R\$ 12,06
Assinatura: 06 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Jucelio Parenti
SAP 117159/2025
Cod. Mat.: 1121925

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0241/2024-SEA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Contratada:** GOEDERT LTDA 2025AF000003 - GGG: 2025AS17978
Item 001 – Quant. 50 – Valor R\$ 72,00
Valor Total Contratado: R\$ 3.600,00
Assinatura: 06 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Douglas de Moraes
SAP 117076/2025
Cod. Mat.: 1121926

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0241/2024-SEA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Contratada:** SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA 2025AF000002 - GGG: 2025AS018024
Item 002 – Quant. 50 – Valor R\$ 51,00
Valor Total Contratado: R\$ 2.550,00
Assinatura: 06 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratada: Gizele Regina da Silva
SAP 117080/2025
Cod. Mat.: 1121927

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0249/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente. **Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA 2025AF000005 - GGG: 2025AS018031
Item 002 – Quant. 175 – Valor R\$ 1,05
Item 003 – Quant. 175 – Valor R\$ 1,05
Item 013 – Quant. 500 – Valor R\$ 1,27
Item 017 – Quant. 500 – Valor R\$ 1,56
Item 022 – Quant. 1.000 – Valor R\$ 2,32
Assinatura: 06 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.16 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Luiz Fernandes Achar
SAP 117156/2025
Cod. Mat.: 1121928

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0241/2024-SEA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Contratada:** RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 2025AF000002 - GGG: 2025AS018020
Item 001 – Quant. 500 – Valor R\$ 7,01
Valor Total Contratado: R\$ 3.505,00
Assinatura: 07 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Rodrigo Machado Barreto
SAP 117072/2025
Cod. Mat.: 1122011

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0711/2024-SEA
Objeto: aquisição de purificadores de água e refil para filtro compatível, incluindo a instalação. **Contratada:** SAMUEL PADOVAM LTDA 2025AF000001 - GGG: 2025AS017583
Item 001 – Quant. 250 – Valor R\$ 1.190,00
Item 002 – Quant. 250 – Valor R\$ 120,00
Valor Total Contratado: R\$ 3.600,00
Assinatura: 07 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.25; 44.90.52.39 / Fonte 2.500.100.000; 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Samuel Padovan
SAP 94627/2025
Cod. Mat.: 1122190

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025-SEJURI
Contratada: **G C Palheta LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 298/2024-SEJURI.
Objeto: Acréscimo do Contrato nº 035/2025-SEJURI, correspondente ao percentual de 12,17%.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.05 / Fonte 2.760.219.025
Assinatura: 06/10/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Edimar do Carmo Cavalcante.
SAP 91822/2025
GGG 2025AS017600

Cod. Mat.: 1121920

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 53/SDC/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratado: Manutec Montagem e Empreendimentos Ltda. **OB-JETO:** Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva (Extremo Oeste). **Valor:** R\$ 55.813,88. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. **DATA:** Florianópolis, 06 de outubro de 2025. **ASSINATURA:** André Ross Espezim da Silva, pela contratante e Guilherme da Silva Barbosa, pela contratada. Processo SGP-e: SDC 3715/2025. Aprovação GGG 2025AS015975.

Cod. Mat.: 1122160

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 54/SDC/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratado: Manutec Montagem e Empreendimentos Ltda. **OB-JETO:** Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva (Foz do Rio Itajaí). **Valor:** R\$ 27.906,94. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. **DATA:** Florianópolis, 06 de outubro de 2025. **ASSINATURA:** André Ross Espezim da Silva, pela contratante e Guilherme da Silva Barbosa, pela contratada. Processo SGP-e: SDC 3713/2025. Aprovação GGG 2025AS017299.

Cod. Mat.: 1122233

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 55/SDC/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratado: AEJ Engenharia Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva (Região Carbonífera). **Valor:** R\$ 55.813,88. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. **DATA:** Florianópolis, 06 de outubro de 2025. **ASSINATURA:** André Ross Espezim da Silva, pela contratante e Jackson de Oliveira Fogaça, pela contratada. Processo SGP-e: SDC 3700/2025. Aprovação GGG 2025AS017389.

Cod. Mat.: 1122349

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1850/2025 – Processo SES 24230/2025 – Pregão Eletrônico nº 264/2025.
Empresa: Coloplast do Brasil Ltda.
CNPJ: 02.794.555/0005-01.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 216.325,23.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1121997

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2019/2025 – Processo SES 131928/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15660/2025 – Pregão Eletrônico: 522/2025.**
Empresa: Credpharma Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 40.061.543/0001-33.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 29.976,21.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122202

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2085/2025 – Processo SES 132174/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.**
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 2.546,892.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122203

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2087/2025 – Processo SES 132174/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.**
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 6.223,464.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122204

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2089/2025 – Processo SES 132174/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.**
Empresa: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 10.586.940/0001-68.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 190.461,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122205

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2090/2025 – Processo SES 132174/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.**
Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
CNPJ: 33.009.945/0002-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 3.026.414,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122206

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2091/2025 – Processo SES 132174/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.**
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 6.106,32.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122207

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2092/2025 – Processo SES 132174/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.**
Empresa: Provide Hospitalar Ltda.
CNPJ: 43.573.889/0001-09.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 246.924,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122208

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2093/2025 – Processo SES 132174/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.**
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.400,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122209

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2094/2025 – Processo SES 132174/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.**
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 396,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122210

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2119/2025 – Processo SES 153400/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.**
Empresa: Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.
CNPJ: 02.424.344/0001-53.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 91.573,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122211

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2125/2025 – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.**
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 72.992,796.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122212

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2127/2025 – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.**
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 10.733,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122213

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2128/2025 – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.**
Empresa: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 02.520.829/0003-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 42.480,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122214

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2130/2025 – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.**
Empresa: Erefarma Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 15.439.366/0001-39.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 19.190,304.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122215

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2131/2025 – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.**
Empresa: Glaxosmithkline Brasil Ltda.
CNPJ: 33.247.743/0044-50.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 6.427,92.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122216

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2133/2025 – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.**
Empresa: Medicinali Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 20.918.668/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.718,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122217

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2134/2025 – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.**

Empresa: Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 46.381.269/0001-66.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 11.583,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122218

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2137/2025** – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 41.851,62.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122219

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2138/2025** – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.
Empresa: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME.
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 155.113,224.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122220

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2139/2025** – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 86.683,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122221

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2206/2025** – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Aura Pharma S.A.
CNPJ: 22.564.552/0001-65.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 38.400,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122222

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2263/2025** – Processo SES 135011/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 18128/2025 – Pregão Eletrônico: 564/2025.
Empresa: Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda – Epp.
CNPJ: 21.783.698/0001-39.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 665.983,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1122223

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/2021 – Processo SES 60815/2021, Edital nº 2311/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 119343/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Reunidas Transportes S/A, CNPJ nº 04.176.082/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 464/2021 de 11/11/2025 a 10/11/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 15.708,42, totalizando o valor global de R\$

188.501,04, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 02 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Vinicius Marins pela empresa Reunidas Transportes S/A.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS017443

Cod. Mat.: 1121916

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1599/2024 – Processo SES 88284/2025 referente ao Processo SES 247461/2023, Licitação 71/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda – CNPJ nº 07.164.711/0001-40.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1599/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 18/10/2025 até 19/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8313% (Quatro inteiros e oito mil trezentos e treze décimos de milésimo por cento) (pág. 144), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme documentos de (págs. 141 a 143) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.777.641,3801 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e três mil oitocentos e um décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 81.924,9201 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove mil duzentos e um décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.695.716,46 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)(pág.145)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 06/10/2025.
SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS017873.

Cod. Mat.: 1121991

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1799/2024 – Processo SES 142085/2025 referente ao Processo SES 98365/2024, Licitação 416/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fenix Comércio e Importação de Produtos Médico Hospitalares Eireli – CNPJ nº 33.417.760/0001-58.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1799/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 18/10/2025 até 19/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (Cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 122 a 125) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 358.734,3750 (Trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e três mil setecentos e cinquenta décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 18.627,9750 (Dezoito mil seiscentos e vinte e sete reais e nove mil setecentos e cinquenta décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 340.106,4000 (Trezentos e quarenta mil cento e seis reais e quarenta centavos). (pág. 126)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições

da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 07/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018147.

Cod. Mat.: 1122018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 168/2025 – Processo SES 214090/2025 – Edital SEA nº 138/2025, vinculado ao edital SES nº 1605/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 265206/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do item 10 do Contrato n. 168/2025, em decorrência de decisão judicial referente ao autor S.T.A., a qual informa que o cumprimento está sendo fornecido pelo Município, correspondente ao percentual de 20,57%, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021, a partir de 06/05/2025 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R\$ 14.778,40, representando aproximadamente 20,57% sobre o valor total atualizado do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 71.853,60 para R\$ 57.075,20, para o período da vigência. O valor total do contrato passará de R\$ 71.853,60 para R\$ 57.075,20, considerando as sessões anuais contratadas.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 3 de outubro de 2025
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
Protocolo SIGEF 2025AS017544.

Cod. Mat.: 1122200

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 170/2025 – Processo SES 214172/2025 – Edital SEA nº 138/2025, vinculado ao edital SES nº 1605/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 265206/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do item 9 do Contrato n. 170/2025, em decorrência de decisão judicial referente ao autor S.T.A., a qual informa que o cumprimento está sendo fornecido pelo Município, correspondente ao percentual de 22,12%, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021, a partir de 07/07/2025 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R\$ 14.041,00, representando aproximadamente 22,12% sobre o valor total atualizado do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 63.460,80 para R\$ 49.419,80, para o período da vigência. O valor total do contrato passará de R\$ 63.460,80 para R\$ 48.089,60 considerando as sessões anuais contratadas.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 3 de outubro de 2025
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA
Protocolo SIGEF 2025AS017709

Cod. Mat.: 1122230

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1698/2024 – Processo SES 88186/2025, referente ao Processo SES 54893/2024, Licitação 242/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos itens 05 e 13 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1698/2024
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/10/2025 até 21/10/2026
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimo por

cento) (pág. 107), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 104 a 106) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 61.318,3044 (sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e três mil e quarenta e quatro décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 3.182,5044 (três mil, cento e oitenta e dois reais e cinco mil e quarenta e quatro décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 58.135,8000 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) (pág. 106).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 06/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018002.

Cod. Mat.: 1122345

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1836/2024 – Processo SES 146504/2025, referente ao Processo SES 131473/2024, Licitação 358/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos itens 25 e 26 da Ata de Registro de Preços (ARP)nº 1836/2024

1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 25/10/2025 até 26/10/2026

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3196% (cinco inteiros e três mil cento e noventa e seis décimos de milésimo por cento) (pág. 110), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2024 a Maio/2025, conforme documentos de (págs. 107 a 109) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 6.555,5148 (Seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco mil cento e quarenta e oito décimos milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 331,1148 (trezentos e trinta e um reais e mil cento e quarenta e oito décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 6.224,40 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) (pág. 111).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 06/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018003.

Cod. Mat.: 1122346

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1778/2024 – Processo SES 88144/2025, referente ao Processo SES 128704/2024, Licitação 359/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Rigel Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 18.855.990/0001-05.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1778/2024

1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 28/10/2025 até 27/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3196% (cinco inteiros e três mil cento e noventa e seis décimos de milésimo) (pág. 95), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2024 a Maio/2025, conforme documentos de (págs. 92 a 94) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 119.241,36 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), acarretando uma diferença de R\$ 6.022,80 (seis mil, vinte e dois reais e oitenta centavos) em

comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 113.218,56 (cento e treze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) (pág. 96).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 06/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS017998.

Cod. Mat.: 1122348

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 211069/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 089/2022 – SES 183892/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Associação Terapêutica e Missionária Magnificat

Município: Balneário Gaivota

CNPJ: 07.748.761/0001-75

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 089/2022 a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, conforme autorização da Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1122075

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **093/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE SINALIZAÇÃO. **2025AF000005**– Contratada: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. – CNPJ: 14.194.208/0001-01. Item 19: 1 un. - valor unitário R\$ 1.200,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.200,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 2.899.285.280. Assinatura: 01/10/2025. Pela contratada: Edson Amaro e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012708 – SGP-e PMSC 39860/2025.

Cod. Mat.: 1121912

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR -Origem: Registro de Preços - PE Nº 168/PMSC/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO. **2025AF000001**. Contratada: ELEC INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO LTDA- CNPJ: 07.791.107/0001-44. Item 2 - Quant. 01 un. Valor: R\$ 12.900,00; **Valor Total da AF: R\$ 12.900,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.04. Fonte: 2.501.269.000. Assinatura: 30/09/2025. Pelo contratado: Elias de Freitas Lobo Júnior. Pelo contratante: Cel. Luciano Beneval de Souza. GGG 2025SO012674 – SGP-e PMSC 50623/2025.

Cod. Mat.: 1122035

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **235/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. **2025AF000001** - Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA -CNPJ: 72.150.550/0001-06. Item 39: 08 un. - valor unitário R\$ 8,89; Item 57: 10 un. - valor unitário R\$ 270,00; Item 58: 10 un. - valor unitário R\$ 270,00; Item 59: 20 un. - valor unitário R\$ 268,00; Item 62: 03 un. - valor unitário R\$ 270,00; Item 63: 02 un. - valor unitário R\$ 270,00; Item 64: 05 un. - valor unitário R\$ 27,90; Item 66: 08 un. - valor unitário R\$ 298,16. **Valor Total da AF: R\$ 14.705,90**. Crédito orçamentário: 33.90.30.10. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 02/10/2025. Pela contratada: Juliano de Costa e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2024SO012820 – SGP-e PMSC 50460/2025.

Cod. Mat.: 1122055

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 055/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS. **2025AF000004** - Contratada: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 23.860.785/0001-78 – Item 4 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 375,00; **Valor Total da AF:R\$ 3.750,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.04. **Fonte: 1.500.100.000**. Assinatura: 06/10/2025. Pelo contratado: Eliane Rischbeck Todesca e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012969 – SGP-e PMSC 54900/2025.

Cod. Mat.: 1122101

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE APH TÁTICO. **2025AF000016** – Contratada: SEA & NAUTICA LTDA EPP - CNPJ: 70.994.140/0001-08– Item 15 - Quant. 87 un. Preço unitário R\$ 6,52; **Valor Total da AF: R\$ 567,24**. Crédito orçamentário: 33.90.30.27; **Fonte: 2.799.285.315, 2.752.235.236, 2.752.235.304**.

Assinatura: 01/10/2025. Pelo contratado: Jorge Luiz Moreira de Souza e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012749 – SGP-e PMSC 50422/2025.

Cod. Mat.: 1122138

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 072/PMSC/2024**- Objeto: EXAMES LABORATORIAIS DE MORMO E ANEMIA EQUINA. **2025AF000004**- Contratada: VET LAB CLÍNICA VETERINÁRIA E LABORATÓRIO LTDA – CNPJ: 04.810.118/0001-36 -ITEM 1: 100 um. – valor unitário R\$ 24,90; ITEM 2: 20 un. – valor unitário R\$ 41,90; **Valor Total da AF:R\$ 3.328,00** - Crédito orçamentário: 33.90.36.34; **Fontes: 1.753.111.036**. Assinatura: 03/10/2025. Pelo contratado: Rúbia Lima dos Santos e pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza– GGG- 2025SO012911 – SGP-e PMSC 51130/2025.

Cod. Mat.: 1122159

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 337/SEA/2024** - Objeto: SANEANTES. **2025AF000003** - Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA-CNPJ: 39.655.478/0001-95 – Item 32 - Quant. 1250 un. Preço unitário R\$ 1,94; **Valor Total da AF:R\$ 2.425,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.22. **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 30/09/2025. Pelo contratado: Gabriel Sebold e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2025SO012683 – SGP-e PMSC 50862/2025.

Cod. Mat.: 1122168

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **337/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2025AF000008** - Contratada: ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 85.252.633/0001-40. Item 16: 3.710 un. - valor unitário R\$ 1,56; Item 20: 1.500 un. - valor unitário R\$ 4.01; Item 23: 6.000 un. - valor unitário R\$ 1,99. **Valor Total da AF: R\$ 23.742,60**. Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 02/10/2025. Pela contratada: Douglas De Moraes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012810 – SGP-e PMSC 50716/2025.

Cod. Mat.: 1122183

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 337/SEA/2024**- Objeto: SANEANTES. **2025AF000004** - Contratada: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 13.839.796/0001-12 – Item 15 - Quant. 3.000 un. Preço unitário R\$ 1,69; **Valor Total da AF: R\$ 5.070,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 02/10/2025. Pelo contratado: Regina da Silva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012799 – SGP-e PMSC 50913/2025.

Cod. Mat.: 1122196

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 337/SEA/2024**- Objeto: SANEANTES. **2025AF000004** - Contratada: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 13.839.796/0001-12 – Item 38 - Quant. 1.500 un. Preço unitário R\$ 5,00; **Valor Total da AF: R\$ 7.500,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 02/10/2025. Pelo contratado: Regina da Silva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012800 – SGP-e PMSC 50913/2025.

Cod. Mat.: 1122201

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **337/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2025AF000002** - Contratada: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 29.303.183/0001-04. Item 11: 5.000 un. - valor unitário R\$ 1,02; **Valor Total da AF: R\$ 5.100,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 02/10/2025. Pela contratada: Edson Alberto Lima Filho e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012830 – SGP-e PMSC 50860/2025.

Cod. Mat.: 1122259

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **337/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2025AF000002** - Contratada: BRIOJARAGUA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - CNPJ: 02.706.629/0001-87. Item 48: 300 un. -valor unitário R\$ 2,74; **Valor Total da AF: R\$ 822,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 03/10/2025. Pela contratada: Paulo Roberto dos Santos Junior e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO12866 – SGP-e PMSC 50847/2025.

Cod. Mat.: 1122274

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 337/SEA/2024-** Objeto: SANEANTES. **2025AF000005** - Contratada: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME - CNPJ: 85.101.731/0001-86 – Item 25 - Quant. 300 un. Preço unitário R\$ 2,27; Item 31 - Quant. 875 un. Preço unitário R\$ 3,17; Item 36 - Quant. 200 un. Preço unitário R\$ 4,25; **Valor Total da AF: R\$ 4.304.75.** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 03/10/2025. Pelo contratado: Vanderleia De Mattia Maximiano e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012891 – SGPe PMSC 50729/2025.

Cod. Mat.: 1122291

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 322/SEA/2024-** Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2025AF000004** - Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA- CNPJ: 39.655.478/0001-95 – Item 24 - Quant. 700 un. Preço unitário R\$ 3,47; **Valor Total da AF:R\$ 2.429,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 02/10/2025. Pelo contratado: Luiz Fernando Sebold e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012833 – SGPe PMSC 50577/2025.

Cod. Mat.: 1122301

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 322/SEA/2024-** Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2025AF-000007-**Contratada: GOEDERT LTDA- CNPJ: 79.846.465/0001-18 – Item 34 - Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 16,36; Item 36 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 93,92; Item 38 - Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 14,77; **Valor Total da AF: R\$ 2.495,70.** Crédito orçamentário: 33.90.30.24; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 03/10/2025. Pelo contratado: Douglas de Moraes e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012923 – SGPe PMSC 50543/2025.

Cod. Mat.: 1122339

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 322/SEA/2024-** Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2025AF000005** - Contratada: BILL COMMERCE LTDA - CNPJ: 48.421.700/0001-86 – Item 8 - Quant. 1.000 un. Preço unitário R\$ 2,71; Item 19 - Quant. 1.300 un. Preço unitário R\$ 1,26; **Valor Total da AF:R\$ 4.348,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.21; 33.90.30.22. **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 03/10/2025. Pelo contratado: Guilherme André Moser e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012930 – SGPe PMSC 50549/2025.

Cod. Mat.: 1122352

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 322/SEA/2024-** Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2025AF000003** - Contratada: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ: 13.839.796/0001-12– Item 15 - Quant. 700 un. Preço unitário R\$ 2,06; **Valor Total da AF:R\$ 1.442,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 03/10/2025. Pelo contratado: Gizele Regina da Silva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012910 – SGPe PMSC 50584/2025.

Cod. Mat.: 1122359

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 172/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratadas:** ACS Cutprint Cortes e Impressões Digitais LTDA, Premium Comunicação Visual e Werner Jeworowsky. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 172/PMSC/2024. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 03/10/2025. **Valor:** 646.564,45 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.157, 13.118, 11.816, 14.446, 4.072, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.44, 44.90.52.34, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036, 1.799.269.000, 1.702.235.356, 2.799.285.315, 1.799.269.000, 2.501.269.000, 1.752.169.091, 2.899.285.246. **Processo SGP-e:** PMSC 46939/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS0017163 Florianópolis, 08 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1122024

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 123/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 123/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratadas:** Artefatos Juliane Ltda, Selaria Irmãos Andrade Ltda e Naldeci Pe-

reira Nevis. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação, com reajuste inflacionário, de Vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n. 123/PMSC/2024. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 06/10/2025. **Valor do aditivo:** R\$ 865.723,40 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.12, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 54146/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017874. Florianópolis, 07 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1122062

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.36 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 512/SECOA/PCSC/2025.** Origem: **PE 104/SEA/2025.** Objeto: Aquisição de 75.000 – Luvas de procedimentos descartável, látex, tamanho P, 125.000 – Luvas de procedimentos descartáveis, látex, tamanho M, 125.000 – Luvas de procedimentos descartáveis, látex, tamanho G para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 61.750,00.** **Contratada:** GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA. **Data de Assinatura:** 06/10/2025. Processo SGP-e: PCSC **00081129**/2025. Aprovação GGG 2025AS014937.

Cod. Mat.: 1122013

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0243/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 23/2024/MJSP. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. **Objeto:** Aquisição de CAPUZ DE NEOPRENE. **Valor:** R\$ 1.110,00. **Dotação:** 013184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 07/10/2025 a 04/02/2026. **Data:** Florianópolis, 07/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Edeiner Cinachi, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS016742.**

Cod. Mat.: 1122014

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0266/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0143/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Bombona de água mineral 20 litros. **Valor:** R\$ 233,70. **Dotação:** 014076 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 07/10/2025 a 13/11/2025. **Data:** Florianópolis, 07/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Sônia Maria Tenfen, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS018102.**

Cod. Mat.: 1122019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0267/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DELTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de Bote Inflável de Fundo Rígido. **Valor:** R\$ 24.913,70. **Dotação:** 013184 / 44.90.52.20 / 1.702.235.356. **Vigência:** 07/10/2025 a 04/02/2025. **Data:** Florianópolis, 07/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Wilson Tadeu Emerim, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS018104.**

Cod. Mat.: 1122025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 12 ao Termo de Contrato nº 0089/2022/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0018/2022/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MV INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA. **Objeto:** Registrar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Segunda, item 2.4 do Contrato nº 0089/2022/CBMSC, com a aplicação da variação positiva do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre o valor unitário dos itens do contrato. **Data:** Florianópolis, 28/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro. **Aprovação GGG: 2025AS014777.**

Cod. Mat.: 1122002

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 19 ao Termo de Contrato nº 0070/2023/CBMSC. Processo: Regime Diferenciado de Contratação/RDC nº 36365/2025/

SIE. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SC PRO LTDA. **Objeto:** Aplicar reajuste previsto em contrato à medição nº 21, referente ao INCC acumulado nos 36 (trinta e seis) meses posteriores à data base do orçamento, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 0070/2023/CBMSC. **Data:** Florianópolis, 07/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro. **Aprovação GGG: 2025AS018092.**

Cod. Mat.: 1122171

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 3 ao Termo de Contrato nº 0088/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0339/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. **Objeto:** Retificar a “vigência do valor reajustado” constante na Apostila nº 2, de acordo com o entendimento da CONTRATADA (p. 238), conforme abaixo: *Onde se lê: [...] c. Vigência do valor reajustado: a partir do dia 17 de maio de 2025. Leia-se: [...] c. Vigência do valor reajustado: a partir do dia 2 de setembro de 2025, data da renovação da vigência contratual.* **Data:** Florianópolis, 07/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro.

Cod. Mat.: 1122239

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 494/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 90052/2024. **Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para exames periciais (Kit para quantificação para DNA humano), para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 8.772,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais). **Contratada:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** Gustavo A. Avelar e Marcos D. Caussi. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 06/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Wladiana Maria Lendengues de Oliveira. **SGP-e PCI 11575/2025.** Aprovação GGG: 2025AS017171.

Cod. Mat.: 1121945

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de fornecimento/serviço nº: 0503/2025/PCI. Origem: Dispensa de Licitação nº 0098/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de serviço e aquisição de materiais para instalação de gerador a gasolina da marca TEKNA (modelo GT3500FB –motor 4 tempos e 3100 W de potência), patrimônio FUMPOF/SCnº 23236, destinado ao funcionamento do sistema elétrico de emergência da câmara fria para refrigeração de cadáveres do Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba/SC. **Valor total:** R\$ 1.468,63. **Contratada:** JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA, CNPJ nº 01.276.119/0001-54. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 07/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.25 e 33.90.30.25. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal/gestor da contratação acima o servidor Geraldo Camara Mariz, matrícula 646148-4 e como suplente o servidor Kauê Júnior Casagrande, matrícula 604406-9. **SGP-e PCI 8327/2025.** Homologação e-sfinge: 241A759B9F9C158AD56AC5495B608557E211AA83

Cod. Mat.: 1121936

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0500/2025/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0084/2025/PCI. **Objeto:** contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de rede elétrica para instalação de luminárias externas e internas além de pontos de tomada, bem como execução do projeto elaborado incluindo material e mão de obra, com Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme Anteprojeto e Termo de Referência, no Núcleo Regional de Polícia Científica localizado na Rua João Stoeberl, 710, Rio Negro, São Bento do Sul/SC. **Valor total:** R\$ 53.897,00. **Contratada:** INTELIG SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 44.022.137/0001-12. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 06/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.51.80 e 33.90.39.16. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15028. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Raiza Michele Guimarães, Matrícula: 0752234-7-01 e como suplente o servidor Rogério Aurich Bomvechio, Matrícula: 378.363-4-01. Fica designado para exercer as funções de gestor o servidor Bruno Andrzejewski Peres, matrícula 609367-1 e como suplente o servidor Geovane Matos de Souza, matrícula 656475-5. **SGP-e PCI 8084/2025.** Homologação e-sfinge 66E24866BFDAB01FBA92A6EC2EFDBAE42B0D8453.

Cod. Mat.: 1121946

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0499/2025/PCI. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 0072/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva avulsa do equipamento Maxwell® FSC, número de série 11000078, fabricante PROMEGA, incluindo serviço técnico especializado e despesas logísticas, localizado na Divisão de Genética Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Fundamentação Legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.17. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** RSTECH REPAROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 10.261.106/0001-00. **Valor total do contrato:** R\$ 6.700,00. Fica designado como fiscal do contrato Wladiana Maria Lendengues de Oliveira, matrícula 609.248-9 e suplente Cassiano Mozar Fachinello Bremm, matrícula 609.306-0. Fica designado como gestor do contrato Eduardo José Linhares, matrícula 56.481-2 e como suplente Luciano Henrique Barca de Oliveira, matrícula 609.262-4. **SGP-e PCI 7149/2025. Vigência:** 31/12/2025. **Data da assinatura:** 06/10/2025. **Aprovação GGG 2025AS017943**

Cod. Mat.: 1121958

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 (Processo SETUR 583/2025). Partes: **SE-CRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)** e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), com 100m², destinado à divulgação do destino Santa Catarina na feira 52ª Edição da ABAV Expo Internacional de Turismo, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro (RJ), no período de 08 a 10 de outubro de 2025. Valor: R\$399.518,96 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Vigência: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do contrato e término 90 (noventa) dias após a data de publicação. Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, e Ana Carolina Dias Medeiros de Souza, pela empresa. Autorização GGG: 2025AS017924.

Cod. Mat.: 1122053

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA (CNPJ: 13.881.077/0001-60). **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0307/2025. **AF:** 04/2025. **ITEM:** Coffe-Break, Quantidade: 50, Valor Unitário: R\$ 32,01. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.600,50. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.15, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS014403.**

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1122050

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 37/2025/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 38/2025/DETRAN/GELIC. Objeto: Aquisição de molas hidráulicas de piso para a sede do DETRAN/SC. Valor: R\$ 3.218,75 (três mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.24; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 07/10/2025. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Bruno Martins de Faria SGP-e DETRAN 108562/2025. SIGEF 2025CT006639. **Cristiano Medeiros – Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1122104

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 3027/2025
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: TURISTANDO EM FLORIPA LTDA. (CNPJ 47.579.464/0001-68)
OBJETO: Contratação de 3 Vans para transporte de 41 técnicos dentro de Florianópolis e Grande Florianópolis. Serão 3 dias, 8, 9 e 10 de outubro de 2025.
Valor: R\$ 10.497,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márli Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pelo servidor Guilherme Botelho da Silveira, matrícula nº 0616268-1-04, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Robson Martins do Amaral
Pela Contratada

Cod. Mat.: 1122358

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00010/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada:SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.
Objeto:Fornecimento de 180 refeições (café da manhã), 704 refeições (almoço) e 724 refeições (jantar) para atender o evento regional Dança Catarina, região centro-oeste, município de Lages de 10/10 a 11/10/2025. **Total:** R\$29.406,80. Assinado: 07/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5451/2025. Aprovação GGG: 2024AS018060.

Cod. Mat.: 1122360

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000002/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0609/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada:GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 54 diárias e 8000 km do veículo micro-ônibus e 133 diárias e 29000 km do veículo ônibus para transporte dos participantes da etapa estadual CCEF 11 a 14 anos de 16/10 a 20/10/2025. **Total:** R\$450.587,50. Assinado: 07/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5285/2025. Aprovação GGG: 2024AS018185.

Cod. Mat.: 1122361

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025/ENA
Origem: IL Nº 153/2025/ENA. **Objeto:** Contratação de Roberto Moraes Cruz para ministrar Workshop Fatores de Risco Psicossociais Relacionados ao Trabalho (FRPT). O evento ocorrerá de forma online e síncrona, totalizando 16 horas-aula, distribuídas nos dias 21 e 22 de outubro e 25 e 26 de novembro de 2025, sempre das 14h às 18h.Adicionalmente, serão oferecidas 40 horas de orientação, no período de 22 de outubro a 24 de novembro de 2025. **Contratado:** Roberto Moraes Cruz. **Valor total:** R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais). **Assinatura:** 07/10/2025. **Processo SGP-e:** ENA 240/2025

Cod. Mat.: 1122362

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA- EXTRATO DE CONTRATO Referência: **CE-0973-2025.** sgpe 5944-2025 **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra da Biblioteca/Centro de Eventos e Centro de Vivência do CAV/UDESC com fornecimento de materiais - **Contrato nº 1917-2025. Partes:** UDESC e a empresa: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA - **Prazo de vigência:** O contrato terá vigência de 1290 dias, iniciada na assinatura da Ordem de Serviço e o prazo de execução será de 1260 dias, iniciado na assinatura da ordem de serviço, sendo 720 dias para execução da biblioteca e 540 dias para execução do Centro de Eventos e Centro de Vivencia. **Valor:** R\$11.908.174,19 - assinado em: 06-10-2025 - **Fundamentação:** da Lei 14.133/21 - Florianópolis, 06 de outubro de 2025. – Jose Fernando Fragalli Reitor/ UDESC

Cod. Mat.: 1122070

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA- EXTRATO DE CONTRATO Referência: **CE-0801-2025.** sgpe 12536-2025 **Objeto:** Contratação de empresa para execução de reformas no PRÉDIO DA ENGENHARIA FLORESTAL, LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL , PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO E MURO FRENTE- LAGES SC com fornecimento de materiais - **Contrato nº 1916-2025. Partes:** UDESC e a empresa: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA - **Prazo de vigência:** O contrato terá vigência de 210 dias, iniciada na assinatura da Ordem de Serviço e o prazo de execução será de 180 dias, iniciado na assinatura da ordem de serviço.**Valor:** R\$2.629.000,00 - assinado em: 07-10-2025 - **Fundamentação:** da Lei 14.133/21 - Florianópolis, 07 de outubro de 2025. – Jose Fernando Fragalli Reitor/ UDESC

Cod. Mat.: 1122129

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1984/2025. Referência: DL nº 969/2025. **Partes:** UDESC e a empresa NAVEGA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. **Valor:** R\$ 48.792,00 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de reparos de coberturas da Udesc Joinville, com fornecimento de material e mão-de-obra. SGP-e 32976/2025. **Recursos:** Elemento 449051, Subação 5317, Fonte 1.500.100.000. Vigência: 90 dias a contar da assinatura da ordem de serviço. Joinville/SC, 07 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1122351

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - CV915/2025/MAF - CASAN X Município de Mafra - OBJETO: estabelecer um programa de cooperação e interação entre as partes que o firmam, com o intuito de viabilizar a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos do sistema de esgotamento sanitário - VALOR DO REPASSE: R\$ 1.947.774,18 - PRAZO: 365 dias - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025 - **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 1122285

CIDASC
Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 127/2025 – Edital nº 017/2025 – Pregão Eletrônico nº 1072538. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento dos materiais, para instalação de plataforma enclausurada, adequação de rampa de entrada e reforma de sanitários. **Data da assinatura:** 06 de outubro de 2025. **Prazo de vigência:** 120 dias. **Valor:** R\$ 214.980,96 (duzentos e catorze mil novecentos e oitenta reais noventa e seiscentos). **Contratada:** XR2 ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 08 de outubro de 2025. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 1540/2025.

Cod. Mat.: 1121948

CIDASC
Extrato dos Contratos derivados do **Processo de Licitação Edital nº 033/2025 – Pregão Eletrônico nº 1075450 - Objeto:** Aquisição de Diversos Materiais, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, conforme dados dos contratos a seguir: **Contrato nº 13425 –** City Clean Comercio Equipamentos Ltda., Valor R\$ 60.250,00. **Contrato nº 13525 –** Blusafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda., Valor R\$ 25.504,00. **Contrato nº 13625 –** CM Cientifica suprimentos Medicos Hospitalares Ltda., Valor R\$ 40.986,00. **Contrato nº 13725 –** Efforft Negocios Ltda., Valor R\$ 13.590,70. **Contrato nº 13825 –** RBM Distribuidora e Comercio Ltda., Valor R\$ 45.900,00. **Contrato nº 13925 –** Vila Barcelona Comercio de Suprimentos e Equipamentos Ltda. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 08 de outubro de 2025 . Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação GGG:** Deliberação nº 1166/2025.

Cod. Mat.: 1121954

EXTRATO DE CONTRATO nº 00428/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Dispensa de Licitação Nº. 0014/2025D **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (CT) **CONTRATADA:** Supermercado Julio Ltda **CNPJ/CPF:** 08.188.219/0001-78 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.290,03 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 15420; Fonte 100, 192, 228, 240, 266, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 – Dispensa Licitação **ASSINADO EM:** 15/05/2025, por Paulo Rogerio Julio, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS007009

Cod. Mat.: 1122149

EXTRATO DE CONTRATO nº 00827/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Dispensa de Licitação Nº. 0305/2025D **CONTRATANTE:** Epagri – DEGTI **CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia da Impressão Ltda **CNPJ/CPF:** 00.809.489/0001-47 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 16/10/2025 a 16/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.725,59 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903502, 33903916, 33903983, 33903999, 33903912; Ação 3698, 2171, 3715, 2206; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 05 - Dispensa por Valor **ASSINADO EM:** 06/10/2025, por Ruy Otto Buss, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS017284

Cod. Mat.: 1122152

EXTRATO DE CONTRATO nº 00370/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – PLE Nº. 0014/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (CT) **CONTRATADA:** Valdir Guilherme Dutra - Me **CNPJ/CPF:** 18.694.818/0001-17 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.225,50 **ITEM**

ORCAMENTÁRIO: 33903004, 33903007, 44905239; Ação 15420, 2117, 2171, 2206, 3698, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 266, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 25/04/2025, por Valdir Guilherme Dutra, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS005758

Cod. Mat.: 1122156

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025. Edital de Procedimento de Licitação Eletrônica nº 026/2025. Processo PIMB nº 1854/2025 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA: SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, Valor total do Contrato: R\$1.803.568,85 (um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses. Signatários: **Christiano Lopes De Oliveira**, Diretor-Presidente e **José João Tavares**, Diretor de Infraestrutura e Operações, pela Contratante, e **Andre da Cunha, Sócio Administrador**, pela Contratada. Imbituba, 07 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1121957

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 3º Termo Aditivo ao CT 0073/2022 de 06/10/2022. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Pelo presente instrumento, o prazo estipulado fica prorrogado até 06/10/2026, por mais, ficam os valores reajustados em **5,130500%**. Sendo assim, o valor contratual anual passa para **R\$ 206.573,04**. Assinado em: 06/10/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante, e **Lisemary Simioni Bonfim** p/ Contratada. **Processo SGP-e PSFS 2490/2022.**

Cod. Mat.: 1121978

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 27º Termo Aditivo ao CT Nº 0032/2009 de 06/10/2009. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **Miguel Diógenes Poffo e Rosangela da Silva Poffo**, pelo presente termo, fica prorrogado o prazo por 12 meses, a partir de 07/10/2025. Do valor contratual reajustado para o período deste aditivo será de **R\$ 144.571,44**. Assinado em: 06/10/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante; Miguel Diógenes Poffo e Rosangela da Silva Poffo p/ Contratada. Processo SGPE - **PSFS 2589/2020.**

Cod. Mat.: 1121993

PREFEITURAS MUNICIPAIS

AGRONÔMICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Agronômica e a CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA GABRIEL ROBERTO DA SILVA (SCC 3510/2025) E DA RUA JOSÉ ANGELO RUDOLF (SCC 3512/2025) OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À PORTARIA SGG/SEF Nº 17/2025, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, DESCRITOS NOS ANEXOS INTEGRANTE DESTE EDITAL. Valor do Contrato: R\$ R\$ 2.145.622,90 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos) Vigência: 07/10/2025 a 07/04/2026. Volnei Rodrigues
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121996

ARROIO TRINTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:
MODALIDADE: Concorrência ELETRÔNICO Nº 0006/2025-CC.
Tipo: Menor preço.
Forma de Julgamento: Global.
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada, visando a execução de obra, com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar reforma da quadra coberta anexa

ao CMEI PROFABI, com área aproximada de 140 m², conforme quantitativos e especificações listadas pelos documentos de projeto, memorial descritivo, Edital e demais anexos, cujos recursos são oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Nº 2878/2025. Regimento: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023. **PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** da data da liberação do Edital no sítio <http://www.bnc.org.br> até o horário limite de início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA:** 12/11/2025
HORA DA ABERTURA: 09:00 (horário de Brasília)
LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>.
Retirada do Edital: O Edital estará disponível na íntegra nos sítios do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>. e do Município de Arroio Trinta - SC www.arroiotrinta.sc.gov.br.
Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.
Arroio Trinta - SC, 6 de outubro de 2025.
Antônio Serighelli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122232

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 - PMBP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PMBP
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, comunica que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução dos programas ambientais previstos no Plano Básico Ambiental (PBA), referentes à obra de alimentação artificial da Praia Central de Balneário Piçarras/SC**, publicado no DOE/SC, no dia 25/09/2025, edição nº 22606, Matéria nº: 1118044, foi **REPUBLICADO**, para alteração da exigência de qualificação técnica, visando ampliar a competitividade. O valor para a execução total do objeto será de **R\$ 5.421.352,48**. Recebimento das propostas: das 08h do dia 08/10/2025 às 08h29min do dia 13/11/2025. **Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 13/11/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site <https://balneariopicarraz.atende.net/>. Registrado no TCE/SC sob o nº 12BD0A4B2C3D-2020992F0F2CFD99D294B4462F6C. Balneário Piçarras/SC, 07 de outubro de 2025. **Arthur Fillipe Ribeiro - Secretário de Obras.**

Cod. Mat.: 1122080

BOM JARDIM DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Regime de execução: Menor preço por ITEM
Processo/ Ano nº 05/2025
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA SAÚDE MUNICIPAL, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA SCC 11692/2025 - SES E RECURSOS PRÓPRIOS.**
Abertura: 17/10/2025
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.
Bom Jardim da Serra, 07 outubro de 2025.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121941

BOM JESUS

Contrato nº: 69/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS
Contratado: ENEIAS CADORI LTDA CNPJ/MF n. 26.383.691/0001-43
Finalidade: Contratação de empresa especializada, por meio do regime de empreitada por preço global, para a reforma e ampliação do Centro Comunitário do município de Bom Jesus, conforme projeto e memorial descritivo em anexo, compreendendo a execução de serviços de infraestrutura e obtenção de autorizações dos órgãos competentes para viabilizar a execução.
Vinculação: Proc. Adm. Licitação nº 72/2025 – CON. nº 1/2025
Valor Total: R\$ R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais)
Foro: Comarca de Xanxerê/SC
Bom Jesus/SC, 06 de outubro de 2025.
Vilmar Peccini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121933

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus/SC torna pública a Adjudicação do Processo Licitatório nº 72/2025, Modalidade Concorrência nº 1/2025, Data da Adjudicação: 02/10/2025, Objeto: **Contratação de empresa especializada, por meio do regime de empreitada por preço global, para a reforma e ampliação do Centro Comunitário do município de Bom Jesus, conforme projeto e memorial descritivo em anexo, compreendendo a execução de serviços de infraestrutura e obtenção de autorizações dos órgãos competentes para viabilizar a execução.** A presente licitação é oriunda do Objeto de recursos de Convênio sob o Regime Simplificado de acordo com o Decreto 766/2024, Processo SCC 6601/2025 e recursos próprios do Município de Bom Jesus, SC. Vencedor: ENEIAS CADORI LTDA, CNPJ: 26.383.691/0001-43. R\$ **R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).**
Vilmar Peccini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121934

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus/SC torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 72/2025, Modalidade Concorrência nº 1/2025, Data da Adjudicação: 02/10/2025, Objeto: **Contratação de empresa especializada, por meio do regime de empreitada por preço global, para a reforma e ampliação do Centro Comunitário do município de Bom Jesus, conforme projeto e memorial descritivo em anexo, compreendendo a execução de serviços de infraestrutura e obtenção de autorizações dos órgãos competentes para viabilizar a execução.** A presente licitação é oriunda do Objeto de recursos de Convênio sob o Regime Simplificado de acordo com o Decreto 766/2024, Processo SCC 6601/2025 e recursos próprios do Município de Bom Jesus, SC. Vencedor: ENEIAS CADORI LTDA, CNPJ: 26.383.691/0001-43. R\$ **R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).**
Vilmar Peccini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1121935

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA FCC. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/FCC/2025 (Processo Administrativo Nº 707351) OBJETO: Cessão onerosa de uso de espaço público, destinada à seleção de pessoa jurídica interessada na operação de bares, restaurantes étnicos e atrações culturais, durante o Show Comemorativo do Centenário de Emancipação Política do Município de Criciúma e a Quermesse, a serem realizados entre os dias 04 e 08 de novembro de 2025 no Parque das Nações Cincinato Naspolini. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 29 de OUTUBRO de 2025 às 9h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sónego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login>. Código registro TCE: AD-FDD2B371565767F5D700F0F5CCBEA868805CFA. CRICIÚMA/SC, 7 DE OUTUBRO DE 2025. CRISTIANE MACCARI ULIANA ZAPPELINI - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

Cod. Mat.: 1122021

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 084/2025
Edital de Concorrência Eletrônica nº006/2025
Código TCE: EF97FA25FB7D2FC69597F4097E1A6D2CDBD0C4A9
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES PARA MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – SISTEMA FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE POTÊNCIA INSTALADA DE 75,00 KWp - conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 17/11/2025. Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 17/11/2025.** O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> . Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133.** Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@er-valvelho.sc.gov.br.
Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1122199

FORQUILHINHA

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 101/PMF/2025 Contratante: Município de Forquilha; Contratada: CIM-AMREC; objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de serviços de impressão, pintura de ligação e revestimento asfáltico tipo CBUQ em 1.163,00m de extensão da R. dos Imigrantes Japoneses, na localidade de Sanga do Café. Emendas Parlamentares Estaduais nº 1734/2025 e nº 2368/2025 – Portaria SEF 247/2025. Valor: R\$ 354.274,07; Vigência: 1885 dias; Dotação: (95); Fund. legal: lei nº 14.133/2021, DL Nº 150/PMF/2025. Assinado em 06/10/2025. José Claudio Gonçalves – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1121951

GUATAMBU

MUNICÍPIO DE GUATAMBU - SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO “A” DO EDITAL. Forma: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Código de Registro TCE/SC: 3DBED179A015A007C6278CBC4350B-D64A1CFD7AC. Recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 20/10/2025. Abertura: dia 20/10/2025, às 13:31 horas. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Guatambu, localizada na Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3336-0102. GUATAMBU - SC, em 07 de outubro de 2025. LUIZ ANDRÉ SPEROTTO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1122193

MUNICÍPIO DE GUATAMBU - SC
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor Preço por Item. Código de Registro TCE/SC: B97FC067A06BA-35B1308231ACD9D05416AF0734D. Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 23/10/2025. Abertura: dia 23/10/2025, às 08:01 horas. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Guatambu, localizada na Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3336-0102. GUATAMBU - SC, em 07 de outubro de 2025. LUIZ ANDRÉ SPEROTTO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1122197

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 120/PMI/2025. **TIPO:** **MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 22/10/2025 às 10:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a execução da construção da área de lazer no Bairro Teresa Cristina, contando com cerca de 1.510,30 m² de área total do terreno. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 07 de outubro de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1121967

IMARUÍ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 20/2025
O Município de Imaruí/SC, comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 020/2025, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas até o dia 22/10/2025 às 08h00min. Data de início da sessão pública online: 22/10/2025 às 08h01min. O edital pode ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430196, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br. DAT Imaruí, 07 de outubro de 2025. ASS PATRICK CORREA CAR Prefeito de Imaruí

Cod. Mat.: 1121987

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, declara nos termos do artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Processo de Licitação nº 83/2025, declarou a inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa IPM FINTECH LTDA ME, conforme documentação constante dos autos, para “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IPM FINTECH LTDA ME, SOB CNPJ Nº 44.104.389/0001-90, PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÃO(ÕES) TECNOLÓGICA(S) DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS/ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DO USO DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE FORMA À VISTA OU PARCELADA, VISANDO OFERECER AOS CONTRIBUINTES MAIS UMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO**”. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari – Secretário de Administração e Finanças, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 13, § único do Decreto Municipal nº 4.503/2023, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis, 07 de Outubro de 2025. **JULIANO POZZI PEREIRA** Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122048

PREFEITURA MUNIPCAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº 78/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025
CÓDIGO DO TCE Nº E74E85B21E66260F19765FF9AA8974E-5017AF7FC
Conforme solicitado através do Ofício 755/2025, de 07 de outubro de 2025, do Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, solicitando a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, para ajuste do orçamento pelo setor de engenharia, com isso torna-se público a revogação do mesmo. Irineópolis, 07 de outubro de 2025. **JULIANO POZZI PEREIRA** Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122086

ITAIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 84/2025
Publicação de Edital retificado. Altera-se no quadro da quantidade mínima a ser comprovada pela empresa proponente, a unidade de medida, de M³ para M², conforme alterações no próprio edital. A íntegra do edital encontra-se disponível nos Sites: www.itaiopolis.sc.gov.br e www.bll.org.br. Ademais, todas outras cláusulas permanecem inalteradas.

Itaiópolis, 07/10/2025
IVAN RECH
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122336

JACINTO MACHADO

Processo Administrativo nº 135/2025 – Concorrência nº 11/2025. Menor Preço Por Lote. Objeto: execução de obras de infraestrutura em concreto armado preparatórias para instalação de “KIT Ponte” em diversas localidades do município. Propostas: até as 8h do dia 22/10/2025. Abertura: a partir das 8:30h do dia 22/10/2025. Local: Setor de Licitações da Prefeitura. Edital e anexos: <https://jacintomachado.atende.net/>. Inf.: das 7h às 13h, e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Sander Just - Prefeito

Cod. Mat.: 1122272

JARDINÓPOLIS

Estado de Santa Catarina Município de Jardinópolis – SC Aviso de Licitação Processo adm. nº 158/2025, Pregão eletrônico nº 28/2025. objeto: Contratação de Empresa para serviço de sistema de sonorização, iluminação e montagem de estandes, para os dias 7, 8 e 9 de novembro de 2025, durante a 2º expojardi do Município de Jardinópolis-SC. entrega das propostas: até dia 24 de outubro de 2025 às 07:59 h. abertura da primeira sessão: dia 24 de outubro de 2025 às 08:00h. o edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: avenida Getúlio Vargas, 815, centro, Jardinópolis-SC, cep 89848-000, pelo site www.jardinopolis.sc.gov.br jardinopolis.atende.net e pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Jardinópolis-SC, 07 de outubro de 2025 Sadi Gomes Ferreira Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122041

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 437/2025 e Portal de Compras do Governo Federal nº 90437/2025**, destinado à **Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Professora Senhorinha Soares**, na Data/Horário: 29/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 1242CE2DA0310851FD78BF1C03FCAFCF35A814A6. Joinville, 06 de outubro de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121961

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 220/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90220/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de agulhas, corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda: Item 10 - R\$ 1,4897; Item 11 - R\$ 0,1881; Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda: Item 16 - R\$ 0,81; Item 17 - R\$ 0,81; Item 18 - R\$ 1,72; Biosave-Diagnostica Ltda: Item 3 - R\$ 54,19; Item 4 - R\$ 30,50; CQC - Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos Ltda: Item 9 - R\$ 0,0355; Diag Solution Artigos Médicos Ltda: Item 13 - R\$ 4,60; Life Care Diagnósticos Ltda: Item 14 - R\$ 0,11. Restaram FRACASSADOS os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 15. Restou ANULADO o item 12. Joinville/SC, 03 de outubro de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1121422

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 312/2025** - UASG 453230, destinada a **Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família Costa e Silva**, bem como, o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, sendo: PJ CONSTRUCOES LTDA - R\$ 5.374.687,79. Joinville, 03 de outubro de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121423

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 352/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90352/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de organizadores, na Data/Horário: 30/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 988B4A56B2F5B815789565329134D129477D2370. Joinville, 06 de outubro de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121937

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 382/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90382/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de envelopes personalizados, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: GRAFICAALTA DEFINICAO LTDA, Item 01 – R\$0,19; Item 02 – R\$0,23 e Item 04 – R\$0,53 e ROGER ANDRE BRAUN, Item 03 – R\$0,40 e Item 05 – R\$1,49.. Joinville, 06 de outubro de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1121964

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: TERMO DE CONTRATO Nº 275/2025 – PML
CE Nº 28/2025- PROCESSO Nº 129/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATADA: VIGO ENGENHARIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para obra de reforma na quadra esportiva no bairro Petrópolis, com área de 611,52m², mediante regime de execução indireta, licitação do tipo menor preço, por empreitada por preço unitário.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até **10 (dez) meses** a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$ 339.000,0000 (trezentos e trinta e nove mil reais)
Lages, 08 de outubro de 2025.
Tyrone Machado
Superintendente da FME

Cod. Mat.: 1122106

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: TERMO DE CONTRATO Nº 276/2025 – PML
CE Nº 30/2025- PROCESSO Nº 129/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATADA: VIGO ENGENHARIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de quadra poliesportiva no Bairro Centenário, com área de 360m², em Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$ 375.000,0000 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Lages, 08 de outubro de 2025.
Tyrone Machado
Superintendente da FME

Cod. Mat.: 1122161

NOVA ITABERABA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
Aviso de licitação
Processo Adm. Nº.: 239/2025
Edital: Concorrência Nº.: 09/2025
Tipo: Menor Preço /Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à execução de pavimentação rural poliédrica na EMNI 003 e EMNI 023 - Linha Bela Vista da Taquara, processo SCC 00005510/2025, O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br
Abertura das propostas: 08:15 horas do dia 22/10/2025 na plataforma digital do portal de compras públicas
Nova Itaberaba, 07/10/2025
MARCIANO MAURO PAGLIARINI
PREFEIO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1122032

ORLEANS

Contrato Nº 91/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
Vigência: Início: 06/10/2025 Término: 06/10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025PMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025
82/2025 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.0000.0190 - TRANSF. DE CONVÊNIOS ESTADO - OUTROS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ORLEANS, COM FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE: IMPRI-MAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CBUQ NA RUA JACONDO CROCETTA.
Orleans, 06 de Outubro de 2025
FERNANDO CRUZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1121898

Contrato Nº 92/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
Vigência: Início: 06/10/2025 Término: 06/10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025PMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025
82/2025 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.0000.0190 - TRANSF. DE CONVÊNIOS ESTADO - OUTROS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ORLEANS, COM FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE: IMPRI-MAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CBUQ NA ESTRADA GERAL MÃO NOVO – RIO CARLOTÁ.
Orleans, 06 de Outubro de 2025
FERNANDO CRUZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1121902

Contrato Nº 93/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Vigência: Início: 06/10/2025 Término: 06/10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025PMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025
82/2025 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.0000.0190 - TRANSF. DE CONVÊNIOS ESTADO - OUTROS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ORLEANS, COM FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE: IMPRI-MAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CBUQ NA ESTRADA GERAL BARRAÇÃO.
Orleans, 06 de Outubro de 2025
FERNANDO CRUZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1121903

OURO VERDE

EXTRATO DE RETOMADA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025
O Município de Ouro Verde inscrito no CNPJ sob. nº 80.913.031/0001-72, tornado público que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº028/2025, referente ao Processo Licitatório nº 082/2025, que se encontrava suspensa, está sendo retomada. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de conjunto de britagem móvel primário novo, para o município de Ouro Verde SC, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e anexo do edital. **Justificativa** a retomada se dá em razão da resposta ao pedido de impugnação. A nova sessão será realizada no dia 21/10/2025 para **Apresentação das propostas** Até as 08h15min. **Sessão de lances: dia 21/10/2025 às** 08h30min. por meio eletrônico, conforme as condições estabelecidas em edital. **Local de Acesso:** Os documentos da licitação estarão disponíveis no sítio eletrônico da plataforma de licitação <https://bll.org.br/> ou do município www.ouroverde.sc.gov.br, Ouro Verde (SC), 07 de Outubro de 2025. Moacir Mottin Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1121983

PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Errata 01 - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 202/2025/PMP
Objeto: Contratação de empresa para execução e entrega completa da obra de construção de uma Unidade de Ensino/Escola, localizada na Rua Lídio Dorval da Silva, s/n, Bairro Bela Vista (Loteamento Jardins), Palhoça/SC, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e instalações provisórias necessárias à execução da obra.
Comunicamos a todos que houve alteração do Termo e referencia. Ficando aprazado para o dia **24/10/2025 às 13h30min**, a abertura do Pregão e a sessão de lances. O edital, que está embasado na lei de licitações, e as respectivas alterações se encontram à disposição dos interessados no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. As alterações foram feitas conforme Parecer Técnico do engenheiro anexado ao processo
Local da retirada do Edital e Anexos: <http://palhoca.atende.net>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Palhoça, 07 de Outubro de 2025
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1122173

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 005/2025 - FAS
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2025 - MULTIENTIDADE
Código registro TCE: 105B7AD9CCDF2E34FEB278B6498307DB-D5B9FF7F
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para contratação de empresa para Locação de Brinquedos Infláveis, Cama Elástica e Prestação de Serviço de Trenzinho da Alegria, para eventos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou pela Secretaria Municipal de Educação. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08h59min do dia 24 de outubro, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 07 de outubro de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122047

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 175/2025
Extrato de Edital de Inexigibilidade 027/2025 – Tipo Credenciamento
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo o Credenciamento de pessoas jurídicas (Clínicas e Hospitais Veterinários) para prestação de serviços especializadas em serviços médico-veterinários, para execução de procedimentos de castração minimamente invasiva de cães e gatos. Período de Impugnação: até as 23h59 do dia 29/10/2025. Os interessados deverão acessar a Plataforma Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir das 09h do dia 03 de novembro de 2025 (o período de credenciamento será até as 23h59 do dia 03 de novembro de 2026) ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3135-7500, e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br.
Porto União - SC, 07 de outubro de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1122049

RANCHO QUEIMADO

Extrato do Termo Aditivo de Contrato, nº VII-60/2023. Contratante: Município de Rancho Queimado/SC. Contratado: Santa Cruz Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.394.573/0001-94. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a revitalização da Praça Teófilo Schutz, localizada no Distrito de Taquaras, em Rancho Queimado, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 202239490001. A empresa Santa Cruz Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.394.573/0001-94 subcontrata a empresa TG Construções e Reformas LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.869.979/0001-07 nos conformes do item 20.1 do edital. Contrato proveniente do processo licitatório nº 68/2023 - Tomada de Preços nº 09/2023. Data de homologação: 02 de outubro de 2023. Rancho Queimado, 06 de outubro de 2025. Publique-se. Tiago Schutz – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1121931

RIO FORTUNA

Processo de Licitação 88/2025
Edital de Pregão Eletrônico 19/2025

O Prefeito de Rio Fortuna torna público, que realizará, via sistema **BLL**, às **09h** do dia **23 de outubro de 2025**, **PREGÃO ELETRÔNICO** visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONTIDOS NA TABELA SINAPI**. Mais informações estão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura, no site www.riofortuna.sc.gov.br, no sistema BLL, no PNCP, ou pelo telefone (48) 3653-1122. Rio Fortuna/SC, 07 de outubro de 2025. **LINDOMAR BALLMANN** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122015

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 180/2025
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Planejamento e Urbanismo, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até as **08h:30min do dia 23 de outubro de 2025**, propostas para: DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA CRUZEIRO, TRECHO PARCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A FONTE DE RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL.**
Início da sessão: **dia 23/10/2025, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.**
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, ou através do telefone (47)36316170.
São Bento do Sul, 06 de outubro de 2025

BRUNO SEEFELD
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Cod. Mat.: 1122244

SÃO CARLOS

Termo de Homologação e Adjudicação. Nos termos do inciso VI do ART. 71 da Lei de licitações, Adjudico e Homologo o Processo Administrativo nº 169/2025 - ADM, **Concorrência Eletrônica nº 013/2025 – ADM**, cujo objeto é a contratação semi - integrada de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obra de pavimentação asfáltica da via denominada contorno viário leste - Programa Santa Catarina Levada a Sério, À Empresa Construtora Oliveira Ltda, CNPJ nº 80.095.466/0001-57, no valor global de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais). São Carlos/SC,06 de outubro de 2025. Delton Paulo Balbinot - Prefeito
Contrato Administrativo nº 081/2025 - ADM. Processo Adm. nº 169/2025 - ADM. Concorrência Eletrônica nº 013/2025 – ADM.
Contratante: Município de São Carlos. Contratada: Construtora Oliveira Ltda. Objeto: Contratação SEMI - integrada de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obra de pavimentação asfáltica da via denominada contorno viário leste - Programa Santa Catarina levada a sério. Valor Estimado: R\$ 9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais). Vigência: 07/10/2025 a 06/10/2026. Recursos: 1.012.44.90 (290, 300, 301, 302 e 303/2025) - Pavimentação asfáltica e pedras irregulares – DMER; São Carlos/SC, 07 de outubro de 2025. Delton Paulo Balbinot - Prefeito
Cod. Mat.: 1122318

Termo de Homologação e Adjudicação. Nos termos do inciso VI do ART. 71 da Lei de licitações, Adjudico e Homologo o **Processo Administrativo nº 214/2025 - ADM. Concorrência Eletrônica nº 017/2025 – ADM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar pavimentação asfáltica na Rua de acesso a linha Marcelino (SCAR 005), à empresa EMBRAPAV – Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda,CNPJ nº 12.022.153/0001-19, no valor global de R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais). São Carlos/SC,06 de outubro de 2025. Delton Paulo Balbinot - Prefeito
Contrato Administrativo nº 079/2025 – ADM. Processo Adm. nº: 214/2025 – ADM. Concorrência Eletrônica nº 0017/2025 – ADM.
Contratante: Município de São Carlos. Contratada: EMBRAPAV – Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar pavimentação asfáltica na rua de acesso a Linha Marcelino (SCAR 005). Valor Estimado: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Vigência: 03/10/2025 a 18/11/2025. Recursos: 1.008.44.90– pavimentação asfáltica e pedras irregulares – DOSU. São Carlos/SC, 03 de outubro de 2025. Delton Paulo Balbinot - Prefeito
Cod. Mat.: 1122319

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO E REABERTURA III
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará a REABERTURA do procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 143/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TOTENS, QUE INCLUAM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SENHAS, IMPRESSORA E TELAS DEDICADAS AO MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SENHAS. ALÉM DISSO, A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO PELO FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE INSUMOS. ESSES SERVIÇOS ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, DE ACORDO COMAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, a ser utilizada pela Prefeitura de São Francisco do Sul conforme natureza, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 24 de OUTUBRO de 2025 às 08h30min.
O Edital completo e seus anexos, incluindo e TR RETIFICADO, encontraM-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 07/10/2025

CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 1122030

JOÃO DO ITAPERIÚ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 31/2025
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à aquisição de 02 (dois) veículos zero km, utilitários com caçamba (cabine dupla) e 01 (um) veículo novo zero km, compacto 1.0 para atender demandas da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Educação e Cultura do Município de São João do Itaperiú/SC, conforme Edital e Anexos. Os recursos para custeios dos bens serão através do Processo SCC 14193/2025 e FUNDEB/VAAR.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 12h, do dia 07/10/2025, até às 12h30 do dia 20/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 20/10/2025 às 13h, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparência/>, no link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (047) 3458-0010 ou através do e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. São João do Itaperiú -SC, 06 de outubro 2025. ROVÂNI DELMONEGO. Prefeito.
Cod. Mat.: 1122033

SCHROEDER

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2025-PMS - REPUBLICADO
Data da Sessão: 23/10/2025
Horário: 9H (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor total estimado da Contratação: **R\$ 130.399,23 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).**
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Participação: Ampla Concorrência
DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de melhorias da

Escola Municipal Rui Barbosa, localizado na Rua 23 de Março, nº3028, Bairro Itoupava-Açú, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. Recurso proveniente da Emenda Impositiva 3222/2025 - Melhorias da Escola Rui Barbosa, incluindo o parque infantil.
JAIR BRIDAROLI
Prefeito de Schroeder
Cod. Mat.: 1122247

SEARA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025. O Município de Seara/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEARA, **comunica** que de acordo com a lei nº. 14.133/21, estará recebendo, impreterivelmente, até às **08h30min** do dia **22/10/2025**, envelopes referentes à **Seleção de fornecedores e propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de saúde pública para realização de exames ambulatoriais e hospitalares, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Seara/SC, por meio de recursos vinculados oriundos da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 32/2025.** A íntegra do Edital poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site seara.atende.net e informações pelo telefone (49) 3452-8311 ou (49) 3452-8324. Seara/SC, 07 de outubro de 2025. **Gilberto de Moraes Gonçalves** – Prefeito.
Cod. Mat.: 1122270

TUBARÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo
Termo de Contrato nº: 109/2022
Sequência: 11
Processo nº: 137/2022 – Tomada de preços nº: 18/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: L CONSTRUÇÕES LTDA. – 04481877000100 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do novo Mercado do Produtor, localizado na rua Altamiro Guimarães, bairro Oficinas, Município de Tubarão / SC.
Valor: 2.620.578,77
Nova Data Vigência: 29/12/2025
Data da Assinatura: 30/09/2025
CódigoregistroTCE:EF40C44C240646E8C20543033F02A3133649A157
Cod. Mat.: 1122277

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025
PROCESSO Nº 134/2025—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025
Homologação 23/09/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
Contratada: Maquixande lindústria de Maquinas Agrícolas e Transportes Ltda (Fortsul) - CNPJ nº 07.858.206/0001-04
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de implementos agrícolas novos e certificados, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tubarão/SC, especialmente no âmbito da Patrulha Agrícola Mecanizada, em atendimento às diretrizes da Lei Municipal nº 2.808/2004, que regulamenta o fornecimento de serviços subsidiados aos produtores rurais, notadamente à agricultura familiar.
DESPESA: 83—4.9.90.00.00.00.00—APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1187—PMT—EMENDA ESTADUAL SAR 733/2023 EXERC. ANT. - APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS
Valor: R\$ 147.375,00—Item: 1 Grade Hidráulica, 4 Arado Subsoador, 5 Distribuidor de Esterco
Vigência: 26/09/2026
Data da Assinatura: 26/09/2025
COD TCE 950814F329EBD445B8BD7EF2FA667A1180E86EC1
Cod. Mat.: 1122278

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025
PROCESSO Nº 134/2025—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025
Homologação 23/09/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
Contratada: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP—CNPJ nº 20.963.380/0001-77
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de implementos agrícolas novos e certificados, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tubarão/SC, especialmente no âmbito da Patrulha Agrícola Mecanizada, em atendimento às diretrizes da Lei Municipal nº 2.808/2004, que regulamenta o fornecimento de serviços subsidiados aos produtores rurais, notadamente à agricultura familiar.

DESPESA: 83—4.4.90.00.00.00.00.00—APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1187—PMT—EMENDA ESTADUAL SAR 733/2023 EXERC. ANT. - APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS
Valor: R\$10.390,00—Item: 6 Roçadeira Plana de arrasto
Vigência: 26/09/2026
Data da Assinatura: 26/09/2025
COD TCE CDDC5510627F15F05B4C8A8C9AE36BC83BFCB418
Cod. Mat.: 1122279

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025
PROCESSO Nº 134/2025—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025
Homologação 23/09/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
Contratada: Nm Indústria e Comércio de Maquinas Agrícolas Ltda - CNPJ nº 24.735.598/0001-25
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de im-
plementos agrícolas novos e certificados, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tubarão/SC, especialmente no âmbito da Patrulha Agrícola Mecanizada, em atendimento às diretrizes da Lei Municipal nº 2.808/2004, que regu-
lamenta o fornecimento de serviços subsidiados aos produtores rurais, notadamente à agricultura familiar.
DESPESA: 83—4.4.90.00.00.00.00.00—APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1187—PMT—EMENDA ESTADUAL SAR 733/2023 EXERC. ANT. - APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS
Valor: R\$ 47.495,00—item: 3 Ensiladeira
Vigência: 26/09/2026
Data da Assinatura: 26/09/2025
COD TCE 4EED1BFC187A179125F9E1CCB43B4BE8342AC469
Cod. Mat.: 1122280

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025
PROCESSO Nº 134/2025—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025
Homologação 23/09/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
Contratada: Cidamaq Maquinas E Implementos Agrícolas Eireli – CNPJ nº 32.396.643/0001-92
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de im-
plementos agrícolas novos e certificados, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tubarão/SC, especialmente no âmbito da Patrulha Agrícola Mecanizada, em atendimento às diretrizes da Lei Municipal nº 2.808/2004, que regu-
lamenta o fornecimento de serviços subsidiados aos produtores rurais, notadamente à agricultura familiar.
DESPESA: 83—4.4.90.00.00.00.00.00—APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1187—PMT—EMENDA ESTADUAL SAR 733/2023 EXERC. ANT. - APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS
Valor: R\$28.290,00—Item: 2 Carreta Agrícola para grãos
Vigência: 26/09/2026
Data da Assinatura: 26/09/2025
COD TCE B4F77706825137A06B7DDB8FF9DF014C3D139DD8
Cod. Mat.: 1122281

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025
PROCESSO Nº 50/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
Homologação 06/10/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO – CNPJ nº 09.240.588/0001-25
Contratada: CAROLINA CERON LTDA. - CNPJ nº 62.354.939/0001-01
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas e Procedimen-
tos em ODONTOLOGIA constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio eletrônico no SIGTAP – www.sigtap.datasus.gov.br, nas condições estabele-
cidas no Termo de Referência. EDITAL DE CREDENCIAMENTO 10/2024/SMS – Despacho 263 – Memorando 1Doc 31.433/2023. Despesa: 36.001.10.301.0011.2029.3.3.90.00.00 / 162100003060 – CEO ESTADO
Valor: R\$ 45.000,00
Vigência: 06/10/2026
Data da Assinatura: 06/10/2025
Código registro TCE: BB0FCF4CFF16C76E2827F813F-
CB0571B2A45A771
Cod. Mat.: 1122282

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SÉTIMO E OITAVO TERMO ADITIVO AO CON-
TRATO Nº 75/2024.

Contrato: 75/2024
Data de Assinatura: 07/10/2025
Processo de Licitação: 54/2024/PMU
Concorrência: 15/2024/PMU
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CNPJ: 82.930.181/0001-10
Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.218.083/0001-79
Quadro de Sócios e Administradores – QSA: NEWCO LIBRELATO PARTICIPACOES LTDA, JOAO ALBERTO LIBRELATO.
Objeto: Acréscimo, Supressão e prorrogação do prazo de vigência e execução, ao contrato cujo objeto contratual é Pavimentação Asfáltica da Rodovia Municipal Prefeito Rony Zaniboni- Trecho VII, através de recursos próprios. Emenda 0978/2024- SIE (Deputado Julio Garcia), do objeto “Apoio ao sistema viário do Município de Urussanga para Pavimentação da Rua Saul Cancellier, no bairro da Figueira e da Rua Bologna, no bairro Rosseti”. Emenda 0979/2024- SIE (Deputado Julio Garcia), do objeto “Apoio ao sistema Viário do Município de Urussanga para pavimentação da Rua Bruno Peraro e da Rua Luiz de Souza, ambas no bairro da Figueira”, através de transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE, através dos repasses de emendas impositivas. Pavimentação da Paulo Aires Zanelatto – Trecho II, dos recursos referentes ao Plano de Ação nº 09032023-034165 – Transferência Especial Federal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos básicos que seguem em anexo a este Edital.
Valor Acréscimo: R\$ 9.155,24
Valor Supressão: R\$ 17.497,40
Prazo de vigência e execução prorrogado até dia 31 de dezembro de 2025.

Cod. Mat.: 1122052

VITOR MEIRELES

Processo de Licitação 136/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica 03/2025
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES

Modalidade: Concorrência Eletrônica
O Município Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna pú-
blico, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto Processo de Licitação, na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, para **AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CASA MOR-
TUÁRIA, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 1714/2025, NO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES/SC.**

Recebimento das propostas: até as 13 h e 30 min do dia 12/11/2025.
Início da Sessão: dia 12/11/2025 as 14 h e 15 min.
Em sessão pública, na mesma dirigida pelo pregoeiro designado, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Íntegra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 06 de outubro de 2025.
MARCELO DAROLT
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1122110

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 460 LTDA
CNPJ/MF nº 34.089.218/0001-86 - NIRE JUCESC 42.206.399.116
**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025.**
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 08 de agosto de 2025, às 15:20 horas, na sede social da **RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 460 LTDA**, localizada na cidade de BLUMENAU, SC na RUA JOINVILLE, nº 572, VILA NOVA, CEP 89035-200. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Sócios representando a totalidade do capital social. 3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Rodrigo Donizete da Fonseca para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pelos sócios presentes, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. 4. **ORDEM DO DIA:** Discutir sobre a aprovação da redução de capi-
tal da sociedade. 5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião foi

aprovado, por unanimidade dos sócios presentes e sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1.** Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando R\$ 15.043.900,00 (quinze milhões e quarenta e três mil e novecentos reais) para R\$ 12.900.900,00 (doze milhões e novecentos mil e novecentos reais), representando uma redução de R\$ 2.143.000,00 (dois milhões e cento e quarenta e três mil reais) que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 29 de agosto de 2025, direcionado em sua integralidade para o(a) sócio(a) **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. Sócios - Quotas - Valor (R\$): RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.: 12.900.899, 12.900.899,00; RNI PARTICIPAÇÕES LTDA: 1, 1,00; Total: 12.900.900, 12.900.900,00.** 6. **ENCERRAMENTO:** A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes – Presidente; Rodrigo Donizete da Fonseca – Secretário. Sócio: RNI Negócios Imobiliários S/A, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Diretor Presidente) e Rodrigo Donizete da Fonseca (Diretor de Planejamento) e RNI Participações LTDA representada por, Gustavo Felix de Moraes (Administrador) e Rodrigo Donizete da Fonseca (Administrador). Blumenau, SC, 08 de agosto de 2025. **Gustavo Felix de Moraes** - Presidente da Mesa - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, RNI Negócios Imobiliários S/A**, Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Diretor Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Cargo: Diretor de Planejamento - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, RNI Participações Ltda.**, Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Cargo: Ad-
ministrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil.**
Cod. Mat.: 1121986

Processo Seletivo
Assistente Administrativo III
HEMOSC – Lages
Inscrições até o dia 11/10/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 469/25
Cod. Mat.: 1121932

Processo Seletivo
Coordenador(a) e Médico(a) Intervencionista - SAMU
Vale do Itajaí/SC
Inscrições até o dia 12/10/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 473/25
Cod. Mat.: 1122191

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE DE COMPRAS III – COMPRAS E CONTRATOS
Inscrições até o dia 13/10/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 475/25
Cod. Mat.: 1122333

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE DE CONTRATOS III – COMPRAS E CONTRATOS
Inscrições até o dia 13/10/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 476/25
Cod. Mat.: 1122334

**COLETA DE PREÇOS Nº 043/2025 – Destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO(A) URO-
LOGISTA. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br****
Cod. Mat.: 1121949

**COLETA DE PREÇOS Nº 041/2025 – Destinada à CONTRATA-
ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO(A) NEUROLOGISTA. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br****
Cod. Mat.: 1121953

QUINTA DA NEVE VINHOS FINOS LTDA, CNPJ nº 04.350.929/0001-00, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia nº 3418/2025, válida por 60 meses, para o empreendimento CON-
DOMÍNIO QUINTA DA NEVE, situado na Estrada Geral Bentinho, s/n, município de São Joaquim/SC.
Cod. Mat.: 1122034

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCA-
TARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0119/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contra-
tação, com fornecimento parcelado de Luminárias de LED para

Iluminação Pública para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 09/10/2025 até às 09:00 horas do dia 21/10/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 21/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 21/10/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 06 de outubro de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**
Cod. Mat.: 1121554

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de Processo licitatório deserto. Modalidade: Pregão presencial. Processo Licitatório nº 07/2025. Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público (Quiosque). Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas demais normas, comunico que o referido processo foi **deserto**, não comparecendo interessados na Sessão. O Processo Licitatório pode ser encontrado no site: www.hidrocaldas.com.br. Santo Amaro da Imperatriz/SC, 07/10/2025. **Juceli Martins - Diretor Presidente.**
Cod. Mat.: 1121960

TERMO DE RESPONSABILIDADE FIEL DEPOSITÁRIO DE ARMAZÉM GERAL
PAULO HENRIQUE AVILA, brasileiro, nascido em 06/09/1995, vivendo em união estável com separação total de bens, empresário, CPF nº ***.***.9-75, Carteira de Identidade nº ****93, órgão

expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº 440, bairro Bosque das Mansões, São José/SC, CEP 88.108-440, Brasil, declara que aceita a condição de FIEL DEPOSITÁRIO do armazém geral da sociedade **AVX COMERCIO EXTERIOR LTDA**, que se localizará em seu estabelecimento filial inscrito no CNPJ de nº 50.163.524/0002-52 e registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901453646, Inscrição Estadual 263264254, situado à Rodovia Governador Mário Covas, nº 417, bairro Volta Grande, Navegantes/SC.
Declara ainda, assumir todas as responsabilidades em conformidade com o Decreto-Lei nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, e Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29 de julho de 2022, que regulamentam a matéria.
Cod. Mat.: 1121975

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

91
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA